ANNO XXXVII NUMERO 131 — SABBADO 8 DE JUNHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Ovidio b.; S. Paula v. m.
4 Terça. S. Francisco Caraciolo; S. Quirino b.
5 Quarta. S. Marciano mt; S. Bonifacio b. m.
6 Quinta. S. Norberto b.; S. Paulina v. m.
7 Sexta. Santissimo Coração de Jesus.
8 Sabbado. S. Salustiano; S. Severiano b.
9 Domingo. Ss. Primo e Feliciano mm.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da marinha.

DECRETO N. 2,790 DO 1° DE MAIO DE 1861.

Manda estabelecer uma escola pratica de artilharia e mais armas de fogo e brancas, usadas no serviço da armada.

Hei por bem que se estabeleça uma escola pratica de artilharia e mais armas de fogo e brancas, usadas no serviço da armada; e se observe na dita escola o regulamento que com este baixa, assignado pelo chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em o 1° de maio de 1861, 40° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Ignacio.*

REGULAMENTO PARA A ESCOLA PRATICA DE ARTILHARIA E MAIS ARMAS DE FOGO E BRANCAS, USADAS NO SERVIÇO DA ARMADA.

CAPITULO I.

Do navio escola e seu pessoal.

Art. 1.° Estabelecer-se-ha no porto do Rio de Janeiro, a bordo da fragata *Constituição* ou de algum dos maiores navios da armada que tenha bateria corrida, uma escola pratica de artilharia, que terá por fim principal crear artilheiros com as necessarias habilitações para poderem desempenhar a bordo dos navios da armada os importantes cargos de chefes de peça, fieis de artilharia, carregadores, e escoteiros.

Art. 2.° O navio-escola será amarrado em ancoradouro proprio para poder atirar ao alvo, sem perigo das embarcações que transitam na bahia deste porto.

Art. 3.° O mesmo navio estará armado com artilharia de diversos systemas e calibres, para que as praças da escola possam ser instruidas no manejo e pratica do tiro de todas as bocas de fogo em uso na marinha, e adquirir por experiencias successivas um conhecimento exacto de seus effeitos.

Art. 4.° A artilharia será montada em carretas dos diversos modelos conhecidos, afim de poder-se definitivamente adoptar nos navios da armada aquelle que a experiencia mostrar reunir maior numero de condições favoraveis, taes como simplicidade, solidez, facilidade, e presteza nos movimentos.

Art. 5.° Além do obuz de montanha de calibre 12 do armamento da lancha da fragata, deverá haver a bordo mais trez com os competentes reparos de campanha, para exercitar as praças da escola no manejo especial destas bocas de fogo.

Art. 6.° Para o mesmo fim haverá tambem a bordo da fragata armas brancas e de fogo portateis, de todos os systemas adoptados na marinha.

Art. 7.° O commandante da estação naval do Rio de Janeiro será o director da escola, e o commandante do navio-escola o seu ajudante neste serviço.

Art. 8.° O pessoal da escola constará, além do director e seu ajudante:

De um official da armada com o titulo de professor pratico de artilharia;

De um sargento e de 50 praças, no maximo, do corpo de imperiaes marinheiros, batalhão naval, e do corpo da armada.

Art. 9.° O professor não pertencerá á lotação do navio-escola, nem terá a bordo outras obrigações além das concernentes ao ensino que lhe é incumbido.

Seus vencimentos serão os de commandante de corveta em effectivo serviço.

Art. 10. O sargento deverá ser escolhido d'entre os mais intelligentes e morigerados dos corpos de marinha, e perceberá, além dos vencimentos de embarcado, uma gratificação de 400 rs. diarios.

Art. 11. As praças da escola deverão pelo menos saber ler e escrever. Estas praças não pertencerão á lotação do navio-escola, e de nenhum serviço serão incumbidas além do da limpeza do proprio alojamento e do arranjo da artilharia e pertences da escola.

Sob pretexto algum deverão ser distrahidas dos exercicios ou outros quaesquer serviços relativos á sua aprendizagem.

Art. 12. O director terá por dever:

§ 1.° Exercer superior inspecção sobre a execução dos programmas do ensino e prescripções do presente regulamento;

§ 2.° Propôr á secretaria de estado, por intermedio do quartel general da marinha, as medidas que julgar uteis ao progresso e disciplina da escola;

§ 3.° Autorisar com a sua rubrica as guias de pedidos dos objectos necessarios ao ensino e serviço da escola;

§ 4.° Informar de trez em trez mezes sobre a conducta, assiduidade, e habilitações do professor;

§ 5.° Apresentar annualmente um minucioso relatorio em que, além do occorrido durante o anno, se mostre quaes as alterações e melhoramentos que devem ser attendidos, tanto no pessoal como no material da escola sobre materias de ensino, disciplina, regulamento, economia, etc.; a este relatorio acompanhará uma relação das praças approvadas, e um mappa de todos os exercicios e experiencias executadas;

Art. 13. São deveres do ajudante:

§ 1.° Receber e transmittir as ordens do director em tudo que for concernente ao serviço do estabelecimento;

§ 2.° Velar na disciplina, ordem, e policia da escola, e propôr ao director as providencias que julgar necessarias para o bom desempenho destas obrigações;

§ 3.° Assignar os pedidos de polvora, munições, e outros artigos necessarios, e fiscalisar o seu emprego e dispendio;

§ 4.° Receber e transmittir ao director todas as partes e reclamações que lhe forem feitas pelo professor e praças da escola;

§ 5.° Coadjuvar ao director no desempenho de suas attribuições, e substitui-lo em seus impedimentos.

Art. 14. O professor será escolhido d'entre os officiaes da armada que reunam a conhecimentos especiaes uma longa pratica de artilharia naval.

O professor terá por dever:

§ 1.° Promover por todos os meios ao seu alcance e dirigir a instrucção das praças da escola;

§ 2.° Requisitar as armas, munições, instrumentos, e mais objectos necessarios ao ensino;

§ 3.° Calibrar a artilharia e projectis, verificar a qualidade dos objectos de que trata o paragrapho anterior, cuidar da sua conservação, arrumação, e boa guarda nos paióes e depositos, e autorisar a despeza da polvora e munições de guerra;

§ 4.° Apresentar ao ajudante, logo depois dos exercicios, uma nota não só da polvora e munições de guerra despendidas como dos objectos que careçam ser concertados;

§ 5.° Exercer, durante o ensino ou exercicio, uma fiscalisação immediata sobre as praças da escola, e participar diariamente ao ajudante todo o movimento e alterações occorridas nas mesmas praças;

§ 6.° Manter, durante as lições e exercicios, o maior silencio e disciplina, tomando nota das praças que se mostrarem attentas e applicadas;

§ 7.° Dar os dados necessarios para a organisação do relatorio e mappa de que trata o § 5.° do art. 12 deste regulamento;

§ 8.° Notar em livro proprio, rubricado pelo director, as punições impostas durante o anno ás praças da escola, seu aproveitamento, applicação, conducta e frequencia: este livro será apresentado no acto do exame á commissão examinadora.

Art. 15. São obrigações do sargento:

§ 1.° Organisar no principio de cada anno uma relação das praças matriculadas, fazer a chamada em acto de formatura, tomar o ponto antes de começar qualquer trabalho, e apresentar ao professor os nomes dos que faltarem e os motivos que a isso deram causa;

§ 2.° Assistir a todas as lições e exercicios, observar e fazer cumprir strictamente as ordens e instrucções que lhe forem dadas pelo professor;

§ 3.° Tomar nota da quantidade da polvora e munições de guerra despendidas nos exercicios;

§ 4.° Manter a disciplina entre as praças da escola, e policiar os alojamentos, conservando nelles o maior asseio, ordem e regularidade;

§ 5.° Cuidar na limpeza, conservação e arranjo de todo o material de guerra, e encarregar-se do archivo da escola.

CAPITULO II.

Da instrucção.

Art. 16. A instrucção das praças da escola será inteiramente pratica e comprehenderá:

1.° Noções elementares de arithmetica;

2.° Principios de geometria pratica;

3.° Nomenclatura das boccas de fogo, das carretas, projectis, palamenta, vestidura, e outros accessorios usados na artilharia naval;

4.° Exercicio de artilharia em geral em bateria ou rodizio, empregando-se tanto o methodo de carregar ordinario como o simultaneo;

5.° Exercicio do obuz de desembarque, montado em reparo de campanha;

6.° Exercicio e manejo das armas de fogo portateis em uso na marinha, e nomenclatura das peças de que ellas se compõem;

7.° Noções sobre o tiro de taes armas, com especialidade das carabinas modernas e pistolas repetidoras;

8.° Exercicio do morteiro, methodo de lançar as granadas de mão e de dirigir os foguetes incendiarios, exercicio de sabre:

9.° Conhecimento pratico dos principios de balistica;

10. Methodo de achar o vivo de uma bocca de fogo, e determinar o seu angulo de mira;

11. Uso das alças e maças de mira, methodo pratico de gradua-las e colloca-las nas boccas de fogo;

12. Noções sobre a trajectoria, ponto em branco, angulo de projecção, angulo de quéda e de tiro;

13. Determinação por methodos praticos das distancias;

14. Explicações sobre o emprego opportuno das differentes cargas de polvora e projectis em uso na artilharia naval.

15. Observações praticas sobre a execução do tiro e todos os detalhes sobre as pontarias e circumstancias que as possam modificar em um combate;

16. Considerações sobre os pontos do navio inimigo que se devem de preferencia bater, e sobre a escolha do momento mais favoravel de fazer fogo, attendendo não só ao estado do mar, balanços e arfaduras, como á posição do inimigo;

17. Observações sobre a influencia que tem nos desvios dos projectis tanto a direcção, mais ou menos obliqua, do eixo da bocca de fogo, como as arfaduras, a força, e a direcção do vento;

18. Modo de reparar durante o combate qualquer avaria que se dê nos accessorios de artilharia;

19. Deveres dos chefes de peça, carregadores, e mais serventes, tanto nos casos ordinarios como durante o excercio, combate, incendio e abordagem;

20. Arrumação do paiol da polvora e despensas de artilharia, cautelas e precauções a tomar no momento do transporte da polvora e artificios de guerra;

21. Conservação da artilharia, projectis, e mais petrechos de guerra, conservação e limpeza das armas brancas e de fogo portateis, maneira de as montar e desmontar;

22. Determinação dos meios praticos do vento e calibre das balas, classificação das boccas de fogo, reconhecimentos e verificação dos defeitos provenientes do serviço, uso das agulhas e instrumentos de artilharia;

23. Differentes methodos de atracar a artilharia a bordo, tanto em bateria como em rodizio;

24. Embarcar e desembarcár artilharia e carretame;

25. Lançar ao mar a artilharia e precauções que se devem tomar nesta operação;

26. Conhecimento dos toques e signaes usados nas differentes fainas.

Art. 17. Para o ensino de artilharia se adoptará o *Manual do Artilheiro* do 1° tenente Henrique Antonio Baptista, que será distribuido ás praças da escola logo que seja impresso; e emquanto o não fôr, o do 1° tenente Clementino Placido de Miranda Machado; e para o das armas de fogo portateis, a parte pratica sómente do curso sobre as mesmas armas por Panot (traducção do coronel José Marianno de Mattos).

Art. 18. O professor, acompanhado das praças da escola, fará annualmente um cruzeiro de quarenta a cincoenta dias em navio mixto, não só para exercita-las na pratica do tiro no mar e em tudo o mais que não possa ser feito dentro do porto, como para se obter um conhecimento exacto dos alcances das boccas de fogo com diversas elevações: estes exercicios deverão ser feitos na bahia Formosa, ou outro qualquer lugar que seja proprio para tal serviço, dirigindo-se os tiros contra alvos fluctuantes ou collocados em terra convenientemente.

O navio sahirá deste porto por todo o mez de outubro, e estará de regresso, o mais tarde, até ao dia 15 de dezembro.

CAPITULO III.

Do exame, classificação, e outras disposições.

Art. 19. Nos primeiros dias de janeiro de cada anno o quartel general da marinha mandará apresentar ao director da escola as praças que nelle deverão ser admittidas.

Art. 20. O assentamento destas praças será feito pelo escrivão do navio-escola, em livro especial, rubricado pelo director, com a denominação de—livro de matricula.

Art. 21. A escola principiará a funccionar logo que as praças se acharem matriculadas, e continuará sem interrupção até ao dia 15 de dezembro de cada anno, em que se dará principio aos exames para a classificação das praças.

Art. 22. Esta classificação será de chefe de peça e fiel de artilharia para os que forem plenamente approvados, e de carregador e escoteiro para os que obtiverem approvação simples.

Art. 23. Os exames versarão sobre a pratica das materias especificadas no art. 16 do capitulo 2° deste regulamento, e serão prestados na presença do director e ajudante, sendo examinadores o professor e um official da armada nomeado para esse fim pelo ministro da marinha.

Art. 24. A commissão examinadora decidirá em acto continuo das habilitações das praças examinadas, e o resultado dos exames será lido pelo sargento na frente da escola.

Art. 25. Concluidos os exames, o director remetterá ao quartel-general da marinha uma relação das praças approvadas, com declaração dos corpos a que pertencerem.

Art. 26. As praças approvadas passarão a pertencer á companhia ou companhias de artilheiros que se organisarem, e tantos maiores vantagens em seus vencimentos, em harmonia com as disposições do regulamento do corpo de imperiaes marinheiros, e os distinctivos correspondentes.

Art. 27. Destas companhias sahirão para embarque os chefes de peça, carregadores, fieis de artilharia e escoteiros; devendo nas lotações dos navios fazer-se menção do numero que taes praças fica competindo a cada um, e não podendo este numero ser preenchido com outras que não sejam estas, logo que as haja em numero sufficiente.

Art. 28. As praças que tiverem obtido a classificação de chefes de peça e fieis de artilharia não poderão exercer estas funcções a bordo dos navios da armada, em quanto não se habilitarem nos trabalhos de laboratorio indispensaveis ao serviço de bordo, como sejam cortar cartuxos para a artilharia e encartuxar os mesmos, tratar a polvora avariada, fazer tacos, pyramides, e cartuxos de mosquetaria.

Art. 29. Para adquirirem os conhecimentos de que trata o artigo antecedente, as referidas praças deverão, depois de classificadas, frequentar por espaço de dous mezes o laboratorio pyrotechnico da marinha.

Art. 30. As praças reprovadas que tiverem bom comportamento, poderão continuar na escola por mais um anno, findo o qual, se não se mostrarem habilitadas por novo exame, voltarão para os respectivos corpos na mesma classe que tinham, quando delles sahiram.

Art. 31. As praças que, por motivos justificados, deixarem de fazer exame em tempo competente, poderão ser a elle admittidas em qualquer occasião, precedendo ordem da secretaria de estado.

Art. 32. O programma da distribuição do tempo para as materias do ensino, exercicios, e todo o mais serviço interno da escola, será organisado pelo director, de intelligencia com o ajudante e professor, e submettido á approvação do ministro da marinha.

Art. 33. Todas as munições de guerra, instrumentos, etc., de que carecer a escola para seu regular andamento, serão fornecidos pelas acções competentes, e carregados em receita ao commissario do navio escola.

Art. 34. Os compendios, papel, e outros artigos do expediente serão distribuidos gratuitamente ás praças da escola.

Art. 35. Ficam revogados o decreto n. 613 de 21 de agosto de 1851 e todas as disposições em contrario do presente regulamento.

Palacio do Rio de Janeiro, em primeiro de maio de 1861. — Joaquim José Ignacio.

AVISO DO 1° DE MAIO DE 1861.

Concede uniformes militares aos commandantes e pilotos paisanos dos navios das companhias Brasileira de Paquetes a vapor e de Navegação e Commercio do Alto-Amazonas: declara quaes esses uniformes, e os torna extensivos a todas as pessoas a quem tem sido e fôr concedido o uso da farda de official da armada.

3ª *secção.* — Ministerio dos negocios da marinha. Rio de Janeiro, em 1.° de maio de 1861.—Tendo chegado ao alto conhecimento de S. M. o Imperador varios requerimentos de individuos paisanos, uns empregados como commandantes e pilotos nos vapores das companhias Brasileira de Paquetes e de Navegação e Commercio do Alto-Amazonas, e outros em diversos lugares da repartição de marinha, pedindo o uso da farda de official da armada; e considerando o mesmo augusto senhor quanto é conveniente que taes individuos tenham um uniforme que, indicando caracter mais elevado nas funcções dos empregos, lhes dê por isso mais força para sustentar a disciplina que é mister conservar em embarcações que gosam do privilegio de navios de guerra, facilitando-lhes tambem as relações que por ventura precisem ter nos portos estrangeiros para onde navegam, ha por bem determinar o seguinte:

1.° Fica concedido aos individuos paisanos que servirem nos navios das companhias Brasileira de Paquetes a Vapor e de Navegação e Commercio do Alto-Amazonas, que assim o requererem, o uso do uniforme de 1° tenente aos commandantes e de 2° tenente aos pilotos, durante somente o tempo em que estiverem ao serviço de taes companhias;

2° O uniforme será em tudo igual ao dos officiaes da armada, com a differença de serem a farda ou sobrecasaca e bonet avivados de amarello;

3° O mesmo uniforme fica pertencendo a todos os individuos a quem se tenha ou fôr para o futuro concedido o uso da farda de official da armada.

O que communico á V. S. para sua intelligencia.

Deus guarde a V. S. — Joaquim José Ignacio. — Sr. capitão-tenente, ajudante do encarregado do quartel-general da marinha.

2ª *Secção.* — Ministerio dos negocios da marinha. Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1861. — Sendo conveniente que haja a maior economia e fiscalisação no emprego dos dinheiros publicos, recommende V. S. a todos os commandantes das estações e navios soltos da armada que tenham o maior cuidado em que nas guias que fizerem de pedidos para o fornecimento dos mesmos navios não venham incluidos senão aquelles objectos indispensaveis para as commissões que tiverem de cumprir, embora as tabellas marquem maiores fornecimentos; e faça sentir aos mesmos commandantes que o governo imperial, na apreciação futura dos serviços de cada um delles, terá muito em vista aquelle que desempenhar as suas commissões pela maneira a mais economica, lembrando-lhes V. S. ao mesmo tempo a execução das ordens por diversas vezes expedidas para semelhante fim.

Deus guarde a V. S. — Joaquim José Ignacio. — Sr. capitão-tenente, ajudante do encarregado do quartel-general da marinha.

2ª *secção.* — Circular. — Ministerio dos negocios da marinha. Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1861. Sendo conveniente que haja a maior economia e fiscalisação no dispendio dos dinheiros publicos, recommendo a V. S. que empregue toda a diligencia, afim de que a despeza que corre por essa repartição seja cuidadosamente fiscalisada, não se fazendo senão o que fôr essencialmente indispensavel, e excedendo em caso algum os creditos votados.

Por esta occasião observo a V. S. que o governo imperial, na apreciação dos serviços dos chefes das repartições e seus subordinados, terá muito em conta aquelles que se distinguirem na execução desta ordem, da qual depende em grande parte o melhoramento das finanças do paiz.

Deus guarde a V. S. — Joaquim José Ignacio. — Sr. capitão do porto da provincia do Pará. — Na mesma conformidade aos mais capitães de portos.

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 2,792 DE 20 DE ABRIL DE 1861.

Marca o ordenado do promotor publico da comarca de Santa Cruz, creada na provincia do Espirito Santo.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. O promotor publico da comarca de Santa Cruz, ultimamente creada na provincia do Espirito-Santo, vencerá o ordenado annual de 600$000.

Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 20 de abril de 1861, 40° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco de Paua de Negreiros Sayão Lobato.

LEI N. 504.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art, 1.° Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de destribuidor, nos termos em que houver destribuição, e o outro as de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Art. 2.° Ficão extinctos os lugares de tabelliães nas freguezias de S. Lourenço da Matta, e S. Amaro de Jaboatão, por fallecimento dos actuaes serventuarios.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da provincia a faça, imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 29 de maio de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl 64 do l. 5. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 29 de maio de 1861...Rufino José Fernandes de Figueiredo.

LEI N. 505.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo Unico. O producto das cinco loterias, concedidas á irmandade do Divino Espirito Santo erecta na igreja dos extinctos Jesuitas desta cidade, e bem assim o de todas as loterias, concedidas á irmandades, será exclusivamente applicado ás obras das respectivas igrejas, devendo ser assim entendida a lei n. 393, de 1.° de julho de 1856: revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco 29 de maio de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl 65 do l. 5.° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 29 de maio de 1861.—Rufino José Fernandes de Figueiredo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de junho.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Tendo a assembléa legislativa provincial deliberado que fosse V. Exc. ouvido sobre o compromisso da santa casa da misericordia impresso no jornal incluso em substituição ao que foi dado á mesma santa casa em 27 de junho do anno passado, apresento á V. Exc. para que se digne approva-lo na parte religiosa, como solicita a mesma assembléa.

Dito ao coronel commandante das armas.—Deferindo o requerimento do musico do 2.° batalhão de infantaria Domingos José dos Santos, sobre que V. S informou em officio de 3 do corrente, o autoriso a mandar passar-lhe escusa do serviço, aceitando em seu lugar o paisano tambem musico José Felix da Trindade, visto estar este nas circumstancias de poder substituir o supplicante.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. por copia para a devida execução o aviso de 21 de maio ultimo em que o Exm. ministro da guerra declara que, para maior uniformidade dos corpos de guarnição pertencentes á arma de cavallaria, convém que as respectivas cavalgaduras usem de schabraiks nos dias solemnes de festa nacional.—Remetteu-se tambem cópia deste aviso ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 11 de maio ultimo, constante da copia junta, sirva-se V. S. de expedir ordem para ser paga pela caixa de economias licitas do 2.° batalhão de infantaria a quantia de 250$ importancia de uma carroça comprada pelo conselho administrativo para fornecimento de agua ao mesmo batalhão. — Communicou-se á thesouraria de fazenda e ao supradito conselho.

Dito ao capitão do porto.—Remetto incluso por cópia o aviso expedido pela repartição da marinha em 23 de maio ultimo, do qual consta ter sido demittido do lugar de ajudante da capitania do porto desta provincia o 1.° tenente José Avelino da Silva Jacques, afim de que V. S. não só lhe faça constar a demissão, mas tambem lhe ordene que se recolha quanto antes á côrte, propondo V. S. outro official para o dito lugar.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por cópia á V. S. para ter execução os inclusos exemplares do aviso da repartição de marinha de 27 de março ultimo e da tabella á que elle se refere fixando o numero e jornaes dos serventes dos almoxarifados de marinha do imperio.—Remetteu-se tambem cópia á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda—Em vista da conta junta mande V. S. pagar á Martinho de Oliveira Borges a quantia de 48$ em que importam os objectos por elle fornecidos ao palacio desta presidencia, e constantes da referida conta.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S. para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe toca, o aviso de 16 de maio ultimo em que o Exm. Sr. ministro da marinha communicou ter augmentado com a quantia de reis... 59:791$902, distribuida pelas verbas descriptas no mesmo aviso, o credito aberto para as despezas d'aquelle ministerio nesta provincia no corrente exercicio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso á V. S. á mandar augmentar, de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 224, a diaria que ora percebem os Africanos livres empregados no serviço do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha, e ao director geral da instrucção publica.

Dito á camara municipal do Buique.—Respondendo o officio que me dirigio a camara municipal da villa do Buique em 13 de abril ultimo sobre a necessidade de alterar-se a linha do correio de Flores, tenho a declarar-lhe que convém aguardar a solução do que propoz ao director geral dos correios na côrte o administrador do desta capital, como consta do officio junto por cópia.

Dito ao director das obras militares.—Contrate Vmc. com os gerentes da companhia de illuminação á gaz o encanamento da mesma illuminação para o quartel da companhia fixa de cavallaria no Campo das Princezas, não excedendo a respectiva despeza da quantia mencionada no orçamento á que se referio seu officio de 4 de abril ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao engenheiro William Martineau.—Transmitto á Vmc. as quatro inclusas propostas para a construcção da nova ponte do Recife, afim de que interponha o seu parecer ácerca dellas.

Portaria.—No impedimento do tenente do corpo de policia, Luiz Ignacio Jeronymo dos Santos, vogal nomeado para o conselho de julgamento á que vai ser submettido o segundo sargento Miguel Gomes Correia, nomeio o tenente do mesmo corpo Francisco Borges Leal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director geral interino da instrucção publica, de 31 de maio ultimo, ouvido o conselho director, resolve nomear o major Caetano Correia de Amorim, delegado litterario da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereram os negociantes Baltar & Oliveira, consignatarios do brigue nacional *Maria Thereza*, resolve conceder permissão para José Pereira da Silva Campos poder matricular-se, independentemente de apresentação de carta de piloto, como capitão do mesmo brigue, na viagem á que está destinado para o Rio Grande do Sul, com escala pelo Rio de Janeiro, devendo, porém, o mesmo capitão assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue á exhibir a predita carta para outra qualquer viagem.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o negociante Manoel Alves Guerra, consignatario do patacho nacional *Social*, resolve conceder permissão para Manoel Jacintho Teve matricular-se independentemente de apresentação de carta de piloto, como capitão do mesmo patacho, na viagem á que está destinado para o Rio de Janeiro, devendo, porém, o mesmo capitão assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue á exhibir a predita carta para outra qualquer viagem.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para o Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, ao segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Antonio Manoel de Medeiros, que, na fórma das ordens imperiaes, vai servir naquella provincia.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para a provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, ao tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, e capitão João Evangelista Nery da Fonseca, que, na fórma das ordens imperiaes, vão servir na provincia do Amazonas, levando o primeiro sua mulher e uma filha com 22 annos de idade.

Dita.—O senhor gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, mande dar passagem de estado para a provincia do Ceará, no vapor *Jaguaribe*, ao reverendo Francisco Pedro da Silva Nolasco.

Expediente do secretario.

Do dia 4 de junho de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., para, de conformidade com as ordens imperiaes, serem destribuidos pelos commandantes dos corpos e companhias fixa de cavallaria e de artifices, e pelo auditor de guerra oito exemplares do relatorio apresentado este anno pelo Exm. Sr. ministro da guerra a assembléa geral legislativa.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em 3 do corrente entrou Horacio de Gusmão Coelho no exercicio do emprego de almoxarife do hospital militar, como participou o coronel commandante das armas em officio d'aquella data.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em o 1.° deste mez concedeu o director do hospital militar a demissão que solicitou Francisco Antonio da Silva, do lugar de ajudante do porteiro d'aquelle estabelecimento; o que constou de officio do coronel commandante das armas datado de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, manda tradsmittir á V. S. as duas inclusas ordens do thesouro, sob ns. 71 e 76, bem como um officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda datado de 22 de maio ultimo.

Dito ao mesmo.—O Exm Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. os dous inclusos exemplares dos relatorios apresentados á assembléa geral legislativa pelos Exms. Srs. ministros do imperio, agricultura, commercio e obras publicas.

Dito ao Sr. Gervasio Campello Pires Ferreira, juiz municipal de Serinhaem.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver V. S. em 27 de maio proximo findo assumido o exercicio da vara do juiz de direito da comarca do Rio Formoso, no impedimento do 1.° substituto, assim o manda declarar á V. S. em resposta ao seu officio d'aquella data.—Fizeram-se as communicações convenientes.

Dito ao Sr. José Wenceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos, chefe de estado maior da guarda nacional do Rio Formoso.—Sua Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver V. S. em 17 de maio proximo findo entrado interinamente no exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional dessa comarca, assim o manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio daquella data.

Dito ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. os processos feitos ás praças do corpo sob seu commando, mencionados na relação junta, afim de serem cumpridas as sentenças proferidas pela junta de julgamento em ditos processos.

Relação das praças do corpo de policia a que se refere o officio suppra.

Soldados.

Manoel Antonio dos Passos,
Manoel Victoriano da Silva.
Celerino Marques das Chagas.
Marcolino Pires Campello.
José Francisco Vieira.
Genuino Francisco Nunes.
José Justino.
Claudino Antonio.
Francisco Ribeiro Jacé.
Damião José da Silva.

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Africanos livres de collegio dos orphãos.—Nesta data se expede ordem para ser elevada a diaria á 400 réis, sendo 280 réis, para sustento e curativo e 120 réis para serem entregues aos supplicantes.

Antonio Candido de Nogueira.—Concedo a licença requerida.

Belarmino Alves de Arouchа.—Selle e volte.

Domingas Maria da Conceição.—Habilite-se a supplicante para a proxima arrematação da casa, em que mora, e que terá lugar no dia 13 do corrente.

Donaria Maria da Conceição.—Sellado volte.

Bacharel Francisco Antonio Pessoa de Barros.—Passe.

Firmino da Cunha Rego.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Gervasio Campello Pires Ferreira.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Herculana Maria da Conceição.—Requeira ao governo imperial.

Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Frei João Baptista do Espirito Santo.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

José Elias Machado Freire.—Sellado volte.

Martinho de Oliveira Borges.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim do Rego.—Informe o Sr. capitão do Porto.

Manoel Ignacio do Nascimento.—Sellado volte.

Capitão Pedro Eufrasio da Silva.—Requeira á camara municipal de Cabrobó.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

ACTA DE 10 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 28 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. barão de S. Lourenço, Vasconcellos, e Vianna; e sem ella os Srs. barão de Antonina, barão de Muritiba, barão de Cotigibe, barão de Pirapama, Candido Borges, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Cansansão de Sinimbú, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Fernandes Torres, Fonseca, marquez de Abrantes, visconde de Albuquerque, visconde da Boa-Vista, visconde de Jequitinhonha, visconde de Itaborahy, visconde de Maranguape, e visconde de Suassuna.

O Sr. presidente declara não poder haver sessão por falta de numero para formar casa: convida os Srs. senadores presentes prra trabalharem nas commissões; e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Além das materias já designadas:

1ª e 2ª discussão das proposições da camara dos deputados:

1ª approvando a aposentadoria concedida no lugar de desembargador com o ordenado de.... 1:238$ ao juiz de direito conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz.

2ª, approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, com as honras de desembargador, e com o ordenado que lhe competir, segundo o tempo de serviço que fôr contado.

3ª, approvando a aposentadoria concedida ao juiz dos feitos da fazenda da provincia da Bahia André Cursino Pinto Chichorro da Gama, com o ordenado de dezembargador.

4ª, approvando a aposentadoria concedida ao desembargador Francisco Gonçalves Martins, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça e ordenado correspondente ao tempo que tiver servido.

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 30 Srs. senadores, faltando com participação os Srs. barão de S. Lourenço, Vasconcellos e Vianna; e sem ella os Srs. Muniz, Cunha Vasconcellos, Diniz, Barão de Antonina, barão de Cotigipe, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Almeida e Albuquerque, Cansansão de Sinimbú, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Fernandes, Torres, Fonseca, Nabuco, Teixeira de Souza, marquez de Olinda, visconde da Boa-Vista, vinconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape, e visconde de Suassuna.

Lidas as actas de 8 e 10 do corrente mez são approvadas.

O Sr. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios da fazenda remettendo um dos autographos do decreto da assembléa geral orçando a receita e fixando da despeza geral do imperio para o exercicio de 1861 a 1862, no qual decreto S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Um officio do 1° secretario da mesma camara participando haverem sido sanccionados não só a resolução da assembléa geral que manda continuar em vigor o decreto n. 67 de 13 de setembro de 1852, que marca o subsidio dos deputados, como tambem o decreto da mesma assembléa geral que prohibe as loterias e rifas.—Fica o senado inteirado.

Um officio do bacharel José Antonio de Magalhães Castro offerecendo um exemplar impresso do seu projecto de codigo do processo criminal militar.

O Sr. presidente declara que é recebida a offerta na fórma do estylo.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettido o projeto do Sr. Magalhães Castro ás commissões de marinha e guerra e de legislação, para darem sobre elle o seu parecer.—*Jacobina.* »

E' apoiado e por fim regeitado.

Um requerimento de Adriano Augusto Bruce Barradas, secretario da relação do Maranhão, pedindo alguma providencia em ordem a que seja pago dos ordenados que se lhe devem.—A' commissão de fazenda.

O Sr. 2° secretario faz a leitura do contrato celebrado para a publicação dos trabalhos do senado no *Correio Mercantil*, e igualmente dos seguintes pareceres:

« Com a carta imperial que nomeou senador do imperio o Sr. João Pedro Dias Vieira para occupar a cadeira que ficou vazia pelo fallecimento do Sr. barão de Pindaré, foram presentes á commissão de constituição as actas dos collegios eleitoraes, a da apuração geral dos votos, e a lista

triplice resultante da eleição a que ultimamente se procedeu na provincia do Maranhão.

« Foram tambem presentes as actas da eleição primaria feitas nas parochias de S. Bento dos Perizes, de S. Francisco Xavier de Monção, de S. Sebastião da Vargem-Grande, por se terem annullado as que tiveram lugar em 1859.

« A estes papeis que attestam a existencia do processo eleitoral, acompanharam officios do presidente da provincia e do ministro do imperio e duas consultas da secção respectiva do conselho de estado concernentes a eleição.

Não foram remettidas á commissão as actas da organisação dos collegios, de Caixias, Pastos Bons e Carolina dos quaes só vieram as da votação e apuração de votos; e faltam as duas do collegio da Chapada, que todavia foi presente á camara municipal da capital da provincia porque entrou na apuração geral.

« Do exame desses documentos se colhe que a eleição foi regular e que a lista triplice é o producto genuino della. As duvidas que occorreram são de pequena importancia e as decisões della nenhuma influencia exercem na eleição. Todavia a commissão não se julga dispensada de expô-las ao senado.

« No collegio de Caxias não foi contado o voto do eleitor da Trisidella, José Machado Lebre, por não estar qualificado, diz a acta. Não tendo havido nova eleição primaria nesta freguezia, e estando portanto já approvado pelo senado esse eleitor, não apparece a razão de ser agora havido por não qualificado. O seu voto deve ser junto aos outros, e não altera a lista triplice.

« No mesmo collegio houve protesto e contra-protesto a respeito do voto de um supplente de Santa Anna de Burity que os protestantes entendiam dever ser tomado em separado. O collegio decidio justamente que o voto fosse tomado porque no protesto havia manifesto erro.

« O collegio de S. Bento verificou os poderes dos novos eleitores da freguezia deste nome e da de S Francisco Xavier de Monção, e os admitio a votar primeiramente em separado, mais depois ajuntou seus votos aos dos outros eleitores, havendo-os por legitimos. A commissão, em vista das actas da eleição primaria destas freguezias conforma-se com o opinião do collegio approvando os eleitores de S. Bento, e desconcerta com o mesmo para declarar nullos os de Monção pelo defeito substancial de se ter feito em um só dia a segunda e terceira chamadas. Esta circumstancia porém não altera a lista triplice, como adiante se verá.

« Em Itapicurú-mirim o collegio não verificou os poderes dos novos eleitores de S. Sebastião da Vargem-Grande, mas admittio-se a votar em separado.

« A commissão entende que os votos destes eleitores devem ser levados em conta porque a eleição primaria foi regular, como o attestão as actas respectivas. O accrescentamento não altera a lista.

« A commissão declara que na ausencia das actas do collegio da Chapada servio para os seus calculos a votação constante do officio do presidente da provincia, extrahida das mesmas actas que lhe foram remettidas.

« Declara mais que a apuração geral não se fez no dia 25 de janeiro, termo do prazo legal dos 60 dias, mas sómente em 8 de fevereiro, porque, faltando a acta do collegio da Carolina, o presidente, fundado na doutrina do aviso n. 20 de 9 de fevereiro de 1848, prorogou o prazo por 15 dias.

« Releva observar que a eleição foi feita em novembro de 1860 nos collegios creados pelo decreto de 23 de agosto de 1856, expedido para execução da resolução de 19 de setembro de 1855. e não nos que se devião designar em cumprimento da lei novissima de 18 de agosto de 1860 e decretos do poder executivo de 22 e 25 do dito mez e aviso circular de 24.

« A commissão pede venia ao senado para trasladar o que a este respeito diz a secção dos negocios do imperio do conselho de estado na consulta de 26 de março, junta a estes papeis, de conformidade com as informações ministradas pela secretaria de estado respectiva.

« O presidente da provincia fez saber ás camaras municipaes que os eleitores que tinham de proceder a esta eleição devião reunir-se nos mesmos collegios em que se reuniram no anno de 1859 para eleição identica, visto que foram eleitos antes do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860, e para elles, em virtude da disposição que então regulavam, foram designados os respectivos collegios, que devem subsistir emquanto durarem os seus poderes, não lhes sendo por isso applicavel o sobredito decreto; e communicou esta deliberação ao governo imperial por officio de 26 de outubro.

« Em resposta a este officio o governo declarou por aviso de 19 de novembro que não approvava a deliberação, pois que o ser a eleição dos eleitores anterior á creação dos collegios eleitoraes do referido decreto não era razão para que elles deixassem de votar nesses collegios; e que nesta conformidade expedisse o presidente suas ordens.

« Foi o aviso recebido em 6 de dezembro, segundo consta do officio que o presidente dirigio ao governo em 10 do dito mez, procurando justificar e sustentar sua opinião, e expondo a impossibilidade de cumprir a ordem por estar feita a eleição.

« A secção, passando pelos argumentos com que o presidente pretende defender o seu acto, deduzidos da época em que foi feita a eleição dos eleitores por preceito de outra lei que então vigorava, e da em que se mandou fazer esta eleição de senador (6 de agosto) antes de promulgada a lei novissima (18 do dito mez), porque taes argumentos não lhe parecem procedentes, tem para si que bastará attender ao mais conteúdo na exposição do presidente, onde se vê que em razão do tempo e das distancias não era possivel expedir as ordens necessarias relativamente á alteração do determinado anteriormente, e dar nesta parte execução á lei novissima, para concluir em favor da validade da eleição.

« Em verdade a execução da nova lei exigia antes de tudo que fossem designados pelo presidente os collegios e approvados pelo governo. E comquanto aquelle se apressasse em designa-los por portaria de 15 de setembro, a approvação é de 26 de outubro, recebida na provincia em 6 de novembro, tendo sido a eleição marcada para 25 deste mez. E posto que, segundo a opinião do presidente, devessem servir os antigos collegios, já estava a eleição concluida quando constou ao mesmo presidente em 6 de dezembro que sua opinião não fôra aceita pelo governo.

« Resumindo, designado estava o dia da eleição e marcados os collegios em que ella devia ser feita, conforme a lei vigente ao tempo da designação, segundo o entender do presidente da provincia. Desapprovada esta intelligencia pelo governo imperial, já não havia tempo de se darem os passos indispensaveis para a execução da nova lei, nem de se designar outro dia para a eleição, pela distancia de muitos lugares e difficuldades de communicação.

« Foi portanto feita a eleição por uma lei do Estado que devia vigorar, emquanto a posterior que a modificou não podia ter execução em consequencia das circumstancias declaradas.

« Por onde a secção entende que por este lado não ha vicio na eleição.

« A commissão de constituição é da mesma opinião.

« A lista triplice apresentada pela camara municipal da capital do Maranhão, de conformidade com apuração que fez, segundo a faculdade que a lei lhe confere, é a seguinte:

O coronel Jansen Pereira.... 311 votos
Dr. João Pedro Dias Vieira.. 282 »
Desembargador José Mariani. 234 »

Seguem:

Dr. Fabio Alexandrino Carvalho Reis . 180 votos
Commendador J. J. T. Vieira Belfort.. 172 »
Dr. Candido Mendes de Almeida...... 166 »

« Será a mesma, só com a differença do numero de votos, sendo reformada segundo as conclusões deste parecer, isto é:

« Deduzidos os votos dos eleitores de Monção, cuja eleição se annulla, e accrescentados os da Vargem-Grande que foram tomados em separado devem ser sommados:

Coronel Jansen.. 309 votos.
Dias Vieira....... 286 »
Mariani.......... 224 »
Fabio............. 182 »
Belfort........... 176 »

« Esta é verdadeira lista triplice, segundo a opinião da commissão.

« Mas, se houver escrupulo (que a commissão não tem por confiança no presidente e na camara apuradora), em admittir o collegio da Chapada por estar presente a acta respectiva, nem assim virão outros nomes figurar na lista.

Jansen.......... 301 votos
Dias Vieira........ 283 »
Mariani......... 219 »
Fabio.......... 176 »
Belfort......... 176 »

« Portanto, sendo regular a eleição, e occupando um lugar na lista triplice o Sr. João Pedro Dias Vieira, que mereceu a escolha do poder moderador, a commissão é de parecer: 1º, que a eleição seja approvada; 2º, que seja declarado senador do imperio o Sr. João Pedro Dias Vieira, e convidado a tomar assento nesta casa, conforme o regimento.

« Paço do senado, 10 de maio de 1861.—*Visconde de Sapucahy.—Marquez de Olinda.—Visconde de Uruguay.* »

« Foram por ordem do senado remettidos á commissão de constituição, os papeis relativos á eleição de um senador a que ultimamente se procedeu na provincia de Minas Geraes, em consequencia do fallecimento do Sr. conselheiro Luiz Antonio Barbosa, que fôra nomeado para substituir ao Sr. senador Vergueiro, e não chegou a tomar assento nesta casa.

« Com elles foi tambem remettida a carta imperial que nomeou senador do imperio ao Sr. Firmino Rodrigues Silva, contemplado na lista triplice resultante da dita eleição.

« A commissão examinou esses papeis, e achou que a eleição se fez com legalidade. Os eleitores que nella figuraram já tinham sido reconhecidos como legitimos pelo senado, sendo esta a terceira vez que tiveram exercicio na legislatura para que foram creados, a qual teve seu termo em 2 do corrente maio.

« Raras vezes são apresentadas nas nossas camaras legislativas eleições tão escoimadas. Foram guardadas todas as formalidades da lei, e não occorreu nenhum accidente que perturbasse a ordem, ou trouxesse o maior indicio de violencia ou fraude. Isto não obstante, a commissão tem para si que deve patentear ao senado as occorrencias que se deram, embora de nenhum tomo; e são as seguintes:

« No collegio de Araxá (4º districto eleitoral) foi tomado em separado o voto de um supplente por se duvidar se o eleitor a quem substituio estava ausente da provincia, ou tinha voltado a ella.

« No de Pacaratú (7º districto) foram tambem apartados os votos de dous eleitores da freguezia de Burity, porque não havia titulo de sua eleição. Não trouxeram diplomas, nem a camara municipal tinha remettido o livro da eleição.

« Estes votos assim separados, que não excedem a tres, não influem no resultado final, ou recahem sobre os mesmos nomes que formam a lista triplice, ou nada aproveitam aos immediatos.

« No collegio de Jaguary (5º districto) foi admittido a votar Manoel Ferreira de Carvalho, já reconhecido pelo senado como eleitor da parochia do Campo Mistico, do municipio de Pouso-Alegre, o qual se tinha mudado para o territorio deste collegio.

A commissão, com quanto julgue menos regular esta deliberação, porque, segundo as decisões do governo, este eleitor devia votar no collegio de Pouso-Alegre, onde com razão foi havido por falto, todavia nada mais observará, visto como esse unico voto nenhuma alteração faz na lista offerecida.

« Não se reunio o collegio da villa do Prata (4º districto), porque, sendo o dia 27 de janeiro o marcado para a eleição, até 31 do mesmo mez não tinham sido recebidas alli as ordens do presidente da provincia para a convocação dos eleitores, como elle informa em officio de 16 de março. Mas, sendo 21 eleitores deste collegio, sua votação, qualquer que fosse, não podia alterar a lista triplice, nem ainda a ordem em que se acham os quatro mais votados, que é a seguinte:

Dr. Firmino Rodrigues Silva.... 888 votos.
Theophilo Benedicto Ottoni.... 858 »
Dr. Luiz Carlos da Fonseca.... 765 »
Antonio Candido Cruz Machado. 710 »

« Assim que, sendo a eleição regular, e achando-se na lista triplice, até em primeiro lugar, o Sr. Dr. Firmino Rodrigues Silva, que mereceu a escolha do poder moderador, a commissão é de parecer: 1º, que seja a eleição approvada; que se declare senador do imperio o Sr. Firmino Rodrigues Silva, e seja convidado a tomar assento na casa, em conformidade do regimento.

« Paço do senado 10 de maio de 1861. — *Visconde de Sapucahy. —Marquez de Olinda.—Visconde de Uruguay.*»

Entram em discussão cada um por sua vez, e são ambos approvados.

O Sr. Presidente declara então senadores do imperio os Srs. Firmino Rodrigues Silva, e João Pedro Dias Vieira, e que se lhes vai officiar convidando-os para virem tomar assento no senado.

O mesmo Sr. 2º secretario lê mais um parecer da commissão de marinha e guerra offerecendo um projecto substitutivo da proposição da camara dos deputados sobre promoções dos officiaes da armada.

Vai a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Comparece o Sr. marquez de Olinda.

ORDEM DO DIA.

Submettida á votação, por ter ficado encerrada na sessão antecedente em primeira discussão, a proposição da camara dos deputados que autorisa o governo para aposentar com o ordenado correspondente aos vencimentos que percebe o encarregado da enfermaria da marinha de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque, passa a mesma proposição para a segunda discussão, na qual entra logo.

O Sr. Dantas offerece o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique adiada a discussão da presente resolução até que se peça ao governo a seguinte informação: Se a disposição do art. 3º do decreto do poder executivo de 23 de janeiro do corrente anno regula sómente a nomeação dos inspectores e ajudantes do serviço sanitario dos portos, de sua data em diante, ou se terá effeito retroactivo para não continuarem os empregados que sem titulos academicos foram nomeados antes do referido decreto.

Salva a redacção.—Paço do senado, 11 de maio de 1861.—*Dantas.*

Tendo o Sr. presidente declarado que duvidava offerecer ao apoiamento este requerimento, o Sr. Dantas o retira.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia a mesma já designada.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior é approvada.

Achando-se na ante-camara os Srs. senadores Firmino Rodrigues Silva e João Pedro Dias Vieira, são sorteados para a deputação que os deve receber os Srs. Pimenta Bueno, visconde de Maranguape e visconde do Uruguay; e, sendo introduzidos com as formalidades de estylo, prestam juramento e tomam assento no senado.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio dos ministro dos negocios da marinha, remettendo um exemplar da proposta fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1862 á 1863. — A' commissão de marinha e guerra.

Outro do ministro dos negocios da fazenda, remettendo o mappa n. 630 das operações occorridas durante o mez de abril proximo findo da assignatura e substituição do papel moeda.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de Castro Paes & C., pedindo a concessão de oito loterias para a fabrica de vidros estabelecida nesta côrte.—A' commissão a que está affecto este negocio.

O Sr. 2º secretario lê o seguinte parecer:

« O Sr. senador Candido Baptista de Oliveira fez presente ao senado que se acha em estado de não poder tomar parte nos seus trabalhos na presente sessão, em consequencia de uma séria enfermidade que as vezes padece, e se agrava de dia em dia e por isso solicita do mesmo senado a permissão de ir tratar de sua saude na Europa, para onde lhe aconselham os professores que parta quanto antes.

« A commissão de constituição é de parecer que a licença seja concedida, vencendo o mesmo Sr. senador o respectivo subsidio, a exemplo do que com outros se tem praticado em casos semelhantes, e visto que a sua falta no senado provém de causa cuja remoção não depende de sua vontade, e que em todo o caso o privaria de comparecer.

« Paço do senado, 12 de maio de 1861.—*Visconde de Sapucahy.—Visconde do Uruguay.* »

O mesmo Sr. 2º secretario faz o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo copia do regulamento e das ultimas instrucções que forem dadas sobre a praticagem da barra do Rio Grande do Sul.

« Paço do senado, 13 de maio de 1861. »

Fica adiado por pedir a palavra.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão addiada na sessão antecedente da proposição da camara dos deputados autorisando o governo para aposentar com o ordenado correspondente aos vencimentos que percebe o cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria da marinha da provincia de Pernambuco.

Discutida a materia e posta a votos a proposição fica empatada, e o Sr. presidente declara que entrará novamente em discussão na primeira sessão.

Entra em 1ª discussão e passa para a 2ª, e desta para 3ª, a proposição da mesma camara mandado reconhecer como cidadão brasileiro a José Gonçalves da Silva.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da referida camara, autorisando o governo a mandar pagar a Frederico Sauen Brom o ordenado correspondente á congrua que percebem os parochos do imperio.

Veem á mesa os seguintes requerimentos:

« Requeiro que seja esta pretenção remettida á commissão de fazenda para dar sobre ella o seu parecer.

« Rio, 13 de maio de 1861.—*Jobim.* »

« Accrescente-se sobre informações que previamente se pedirão ao governo.—S. R.—*Silveira da Motta.* »

E' apoiado e por fim rejeitado.

Proseguindo a 1ª discussão da dita resolução, e verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara encerrada; e dá para ordem do dia: em primeiro lugar a continuação da 2ª discussão da resolução autorisando o governo para aposentar a Joaquim José Alves de Albuquerque, a qual ficou empatada na votação, e em segundo, a votação da resolução, cuja discussão ficou encerrada, autorisando o governo a mandar pagar a Frederico Sauer Bronn, o ordenado correspondente á congrua que percebem os parochos do imperio; a 3ª discussão das seguintes resoluções: 1ª, autorisando o governo para conceder ao parocho Pedro Pierantonio dous annos de licença com os vencimentos da respectiva congrua, e dous annos de licença com todos os vencimentos ao conselheiro procurador fiscal do thesouro José Carlos de Almeida Arêas para tratar de sua saude onde lhe convier; 2ª, autorisando o governo para passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Manoel de Souza Silva Serodio e outros; 3ª, autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a João Carlos de Oliveira Soares e outros, com o parecer da commissão de negocios ecclesiasticos; 4ª, approvando a pensão annual de 200$ concedida ao guarda nacional da 2ª companhia do 1º batalhão do municipio da capital da provincia de Goyaz José da Silva Guimarães, e as mais materias dadas.

Levanta-se a sessão á uma hora e um quarto da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Por portaria da presidencia, de hontem, foi prorogada de novo até 12 do corrente, a assembléa provincial.

Em outra parte vae a sessão de hontem da assembléa provincial; para esta remettemos o leitor.

A ordem do dia de hoje é: continuação da antecedente.

Reforma eleitoral. — Eleição directa.

VI

Terminamos o precedente artigo, citando algumas disposições da ultima lei franceza, que regeu a eleição directa, censitaria e limitada; não, como dissemos, porque ella nos parecesse applicavel ao nosso estado social, mas por ter sido a França, onde primeiro esta fórma eleitoral tinha sido adoptada, e mais claramente definida, e tambem no intuito de facilitar aos nossos leitores o poderem julgar por si mesmos o espirito e a intenção dessas leis.

Sem duvida a maior parte dos leitores hão de ter achado, como nós, essa legislação demasiadamente restrictiva nas condições, que habilitavam os cidadãos para o eleitorado.

Não existem, porém, defeitos em lei alguma, tão pensada, como foi a lei eleitoral em França, que não tenham em factos nocivos anteriormente consummados a razão efficiente da sua existencia.

Para julgar com justiça essas leis compre reportar-nos ás épocas, em que foram promulgadas, e ahi encontraremos a causa promotora, a explicação natural dessas restricções, que nos parecem hoje, e que seriam realmente, em nosso entender, demasiadas.

A lei de 1817 era ainda mais restrictiva do que a de 1831, cujos principaes artigos traduzimos no precedente artigo. Porque foi que as camaras francezas compostas quasi exclusivamente de homens eminentes nas sciencias, nas armas, na industria, no commercio, em toda a qualidade de serviços prestados á França, e alguns mesmo á todo o mundo civilisado, adoptaram leis, que hoje nos parecem tão severas nas condições, que requerem para conferir direito ao eleitorado?

A razão disso ei-la ahi está bem patente nos factos occorridos quando se promulgava a lei de 1817, os quaes deram origem á uma opinião publica nimiamente reactora, e tornavam odiosos e até abominados em muitos departamentos os homens do voto universal, os republicanos e os bonapartistas.

A França achava-se então humiliada, como nunca estivera nos quatorze seculos da sua nacionalidade; estremecia de horror ao ver uma occupação militar estrangeira de grande parte de suas provincias; pagava milhares de milhões de contribuições de guerra; não havia familia, que não tivesse perdido alguns de seus membros no cadafalso, ou nos campos de batalha; para os trabalhos da lavoura e da industria restavam apenas velhos e meninos, porque os adultos tinham acabado na continuada anarchia da republica, ou nas infindas, e pela maior parte desnecessarias batalhas do imperio; a falta de braços, e a occupação militar geravam a fome, ou pelo menos a excessiva carestia dos viveres em todo o reino; os pais de familia não podiam casar suas filhas, como lhes dictavam a razão e o interesse da sua descendencia, porque não havia adultos que podessem ser verdadeiros esposos, e era forçoso escolhe-los entre velhos e meninos; os medicos já prophetisavam que esses casamentos unicos então possiveis haviam de fazer degenerar a raça franceza, e a prophecia realisou-se na geração seguinte, e ainda se estão sentindo seus effeitos, porque a estatura média dos Francezes abaixou duas pollegadas das que tinha em 1790, e ainda hoje não é possivel achar soldados sufficientes com a altura exigida por lei, e o governo é obrigado á prescindir desse estatura legal em grande parte do exercito. Eram estas as grandes felicidades que a republica e o imperio tinham deixado á França com o seu voto universal, todas as calamidades que podem atormentar um povo, até a degeneração da raça nacional!

Raro era o canto da França, onde se não amaldiçoassem os autores de tantas calamidades, e a plebe, que em toda a parte é plebe, e em parte nenhuma deixa de ter exitadores, manifestava o seu furor pelos padecimentos reaes de que era victima, e o horror que lhes inspiravam os partidistas da republica e do imperio, espancando e assassinando os que encontrava no interior dos departamentos sem a protecção da força publica.

Os homens illustrados e verdadeiramente liberaes, que desejavam ver sanccionados os grandes resultados sociaes do nobre movimento humanitario de 1788, que sempre haviam lamentado as atrocidades desnecessarias da republica, e as calamidades produzidas pela louca ambição do imperio, sabiam perfeitamente que o voto universal fôra a causa primaria de todas aquellas desgraças, e só achavam remedio para ellas se não reproduzirem na restricção do direito de votar, e por isso o conferiram exclusivamente á propriedade, parecendo-lhes que era elle a maior garantia da ordem publica e da real liberdade politica, que até alli nunca existira em França, apezar do voto universal e das muitas constituições, que elle produzira.

Decidio-se, pois, em França, que assim como n'uma familia ninguem manda, ninguem impõe regras, ou dá ordens, senão aquelles que pagam as despezas da casa, e sustentam a familia, assim ninguem exerceria ingerencia pessoal nos negocios da nação, senão aquelles que contribuissem para as despezas do estado, e porque a França estava naquelle tempo soffrendo as funestas consequencias do voto universal, e receiava tudo quanto podesse parecer-se com tão maléfico voto, elevou o censo eleitoral á uma quota, que desviasse tamanhos perigos.

O principio que só o censo dava direito ao eleitorado, foi absoluto na lei de 1817. A lei de 1831 conservou esse principio, mas como as calamidades causadas pelo voto universal já então se achavam em parte sanadas, fez uma excepção em favor dos membros e correspondentes do instituto, dos officiaes reformados e dos medicos empregados nos estabelecimentos de caridade.

Estas excepções parecem-nos bem insignificantes á nós, que estamos habituados á ver o direito de votar exercido por quanto bipede se ache em estado de se mover. Não julgue, porém, o leitor, que essas tão limitadas, e quasi insignificantes excepções á regra geral fossem adoptadas sem violenta opposição dos que eram de parecer que se conservasse intacto, e absoluto o principio da igualdade de tributos para a igualdade de direitos eleitoraes

A' estas, e á outras excepções, em que iam apparecendo tendencias para o voto universal, sempre se oppoz o grande ministro, de celebridade inferior á seu merito, o honrado liberal Casimiro Périer, cuja vida tambem se consumio e se extinguio, como a do nosso marquez de Paraná, na repressão das sedições, e em lutas de leis eleitoraes.

Poucos homens de estado temos conhecido mais parecidos do que estes dous primeiros ministros de duas nações tão distantes uma da outra pelo espaço, e por muitas outras razões, e não podemos resistir á tentação de expor ao leitor os fundamentos deste nosso dito, embora assim nos desviemos um tanto por alguns minutos do nosso principal assumpto.

Casimiro Périer era negociante de proverbial austeridade em seus negocios bancarios. O marquez do Paraná era juiz de inteireza inconcussa na destribuição da justiça. Casimiro Périer era homem de intelligencia superior, e de uma força de vontade, que mais de uma vez espantou, e subjugou as camaras francezas. O marquez de Paraná tinha extraordinaria rapidez de percepção, e tamanha força de vontade, que os obstaculos, que encontrava ao que elle julgava conveniente ao estado, o levavam á uma exaltação nervosa, quasi morbida, e mesmo mais de uma vez o fizeram adoecer. Ambos governaram em tempos de sedições, e consumiram parte do tempo das suas administrações á reprimir e á vencer revoltas. Ambos passaram entre os eruditos por mediocres oradores, e em verdade nenhum delles tinha rasgos de elocução, nem mesmo elevação de estylo; se porém em seus discursos se não encontrava o sublime da eloquencia, via-se em todos elles a intenção proficua da utilidade publica, e a previsão de verdadeiros homens de estado, que antevendo os successos politicos, se esforçavam em poupar grandes desgraças ás gerações futuras das nações, cuja direcção governativa lhes estava confiada.

Ambos fizeram modificações nas leis eleitoraes, que existiam nas respectivas nações. Ambos encontraram resistencias obstinadas. A' Perier appresentavam essa resistencia os chamados *progressistas*, que queriam introduzir na nova lei o germen do voto universal, isto é, o germen da anarchia, ou do despotismo, como elle prophetisava, e como se realisou effectivamente em 1848. O marquez de Paraná travou luta renhida com as influencias, que não queriam abdicar em favor do bem publico. Ambos conseguiram parte de seus intentos, mas ambos consumiram a força vital n'esse lidar intenso contra a obstinação das sedições, e das resistencias parlamentares. Ambos contrahiram molestias mortaes nas violentas agitações do governo, e ambos morreram, sendo ainda primeiros ministros. Ambos foram acompanhados ao tumulo por tudo quanto havia de honesto e illustrado em Paris, e no Rio de Janeiro.

Por esta resenha comparativa das qualidades destes dous homens d'estado, da identidade de circumstancias, em que se acharam, e dos obstaculos, que se oppozeram á seus bons designios governativos, e até pela semelhança das causas, que os levaram ao tumulo, poderá inferir o leitor, que alguma razão nos assistia para afirmar, que não conheciamos dous ministros mais parecidos. Se a França liberal tem com justa razão orgulho d'este seu primeiro ministro, conservemos tambem grata memoria do nosso grande estadista, que nos quiz dar a realidade da representação nacional, e a verdade da constituição, e do governo representativo, por meio de uma lei analoga em principios á que referendou o ministro francez.

Manifestamente as leis eleitoraes censitarias francezas são inapplicaveis ao nosso estado social. Qual dos nossos politicos se resignaria á ser deputado sem subsidio algum? E fóra desses onde homens habilitados para as importantes funcções de legisladores?

Esta só consideração basta para mostrar que as legislações das nações, que dão em ultimo resultado serem gratuitas as funcções legislativas não podem ser adoptadas no Brasil, e por isso conhecido o principio da lei franceza, escusado se ria occupar-nos com as leis, que impõem o mesmo preceito em outras nações.

O mesmo, porém, não succede com a lei, que actualmente rege em Portugal a eleição directa censitaria, e limitada. E' esta a ultima lei eleitoral promulgada na Europa, e seus autores parecem ter aproveitado os mais recentes trabalhos praticos, e especulativos á respeito de legislação eleitoral directa, e censitaria.

Entendemos tambem que é ella a lei, de cujas estipulações maior numero se tornaria applicavel, *mutatis mutandis*, ás nossas circumstancias.

E' extensa, é quasi um codigo, mas tenha paciencia o leitor. A questão, que encetamos é, em nosso pensar a mais vital para o Brasil na actualidade. A riqueza da nossa provincia, de que pouco ou nada se trata, suas forças productoras não póde augmentar, e occupando-se todos com politica, e eleições, ninguem indica ao menos o meio pratico de augmentar essas forças, ou de aproveitar melhor as poucas que temos. Com a tranquillidade real e douradoura da provincia ninguem conta em quanto os influentes dos actuaes partidos, ou de fracções de partido poderem lançar mão da arma da exclusão, que lhes ministra a eleição indirecta. Todos temos filhos, e raro é o nosso leitor, que não tem que perder; excitar paixões partidarias é tarefa facil a qualquer jornalista, que se derige a sectarios predispostos, mas nós que só queremos convencer, e fazer mudar de crenças erroneas, precisamos que os nossos leitores se deem ao trabalho de meditar, e de estudar. Não queremos que nos acreditem pela nossa palavra, porque assim não teriam intima convicção pessoal, e não ficariam, como nós, algemado pela consciencia á crença na eleição directa, como meio de salvação publica.

O velho Portugal tambem lutou contra os males inherentes, e por toda a parte inseparaveis da malfadada eleição indirecta. Bem poucas eleições deste genero bastaram para convencer os homens d'estado, e todos os cidadãos honestos, que por semelhante methodo eleitoral, nunca haveria socego publico, nem verdadeira representação nacional.

Debalde a cata constitucional exigia no votante primaira a renda de duzentos mil réis para ter direito ao eleitorado. As facções, que tinham todas a carta na bocca, e nem uma verdadeiramente no coração, annullavam de sua propria autoridade o preceito constitucional, e afirmando que não havia cidadão, que não tivesse essa renda, converteram o voto previdentemente condicional da carta em voto universal contrario á letra, e ao espirito da carta.

Quaes sejam os effeitos d'esse voto universal já nós vimos durante o seu reinado em França.

Felizmente ninguem queria em Portugal, como estamos persuadidos que ninguem quer no Brasil, tão funestos effeitos. Facil se tornou por isso a reforma da carta, sendo, como era, manifesta a impossibilidade de serem executados seus preceitos no que dizia respeito á determinação do censo que dava direito ao eleitorado primario, e resultando da não execução de tão sabios preceitos, não haver realmente representação nacional, mas representantes de facções diversas, que geralmente ante-panham seus interesses ao bem publico.

Um só facto bastará para mostrar até onde ia já em Portugal em tão pouco tempo a malefica influencia do voto universal. Nunca a lei, nem as autoridades consentiram no uso de redes varredoras para pescar no Tejo. E' obvia a razão dessa prohibição. A rede varredora traz do fundo do rio as femeas, que estão pondo, e os peixes recem-nascidos, destrue os ovos, e acaba em pouco tempo com o peixe dos rios.

Os pescadores, em quem os agentes eleitoraes declararam provada a renda exigida pela carta, foram achados aptos para o eleitorado, e vendo elles com o bom senso pratico d'aquella pobre gente, que toda aquella especulação eleitoral da sua terra redundava em proveito exclusivo dos agentes eleitoraes, e de seus patronos, entenderam, e bem contra seus verdadeiros interesses, mas em fim entenderam, que tambem elles deviam ter um quinhãozinho no banquete eleitoral.

Impozeram, pois, aos agentes das facções, como condição de seus votos primarios, a permissão de pescar no Tejo com redes varredoras. Que é que uma facção não concede para obter eleitores favoraveis á seus interesses? Concluio-se o mercado, e o que mais é executou-se. Não obstante ter sido novamente prohibido semelhante modo de pescar, que tão funesto se tornou á pobreza de Lisboa, cujo principal alimento era esse peixe, nunca mais o Tejo foi abundante de peixe, como era d'antes, e o historiador romano não podia dizer hoje com a verdade, que disse, ha mais de dous mil annos, *piscosa Olyssippo.*

Em verdade este voto irracional parece funesto até á organisação animal. Em França deteriorou a raça nacional, diminuindo a estatura dos homens: no Tejo ia dando cabo da raça dos peixes.

Foi por este, e outros factos mais graves, e analogos, aos que se dão entre nós, que se promulgou a lei, cujo texto principiaremos á publicar no proximo artigo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

Depois de breves reflexões do Sr. Souza Reis, encerra-se a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Approva-se sem debate em terceira discussão o projecto n. 12 deste anno, que determina que os professores avulsos que foram chamados para servir no gymnasio, recebam á gratificação de exercicio a que tem direito os professores daquelle estabelecimento.

Terceira discussão do projecto n. 49, que concede previlegio a Scott Wilson e Antonio Luiz dos Santos, ao primeiro para estabelecer barcas a vapor que reboquem as canôas e alvarengas empregadas na descarga e carga dos navios, ao segundo para o estabelecimento de barcas a vapor para transporte de mercadorias e passageiros nos rios Beberibe e Capibaribe.

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu o seu discurso.)

Vai a mesa e apoia-se o seguinte artigo substitutivo.

Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á Scott Wilson & C. ou a Antonio Luiz dos Santos, ou a quem melhores condições offerecer o previlegio por 20 annos para por si ou por uma companhia estabelecerem a navegação por pequenas barcas a vapor nos rios Capibaribe e Beberibe, com o fim de transportar passageiros e mercadorias, e rebocar canôas e alvarengas em toda extensão não comprehendida no previlegio da companhia Vigilante.

Dentro do prazo de 18 mezes, depois da assignatura do contrato o concessionario será obrigado a começar o serviço, sob pena de ficar sem effeito o previlegio.

O presidente da provincia no contrato que celebrar com o concessionario obrigará a estabelecer a canalisação do rio Beberibe até a povoação do mesmo nome.—Dr. Nascimento Portella.

O Sr. Luiz Filippe:—(Não devolveu seu discurso.)

Lêem-se apoiam-se as seguintes emendas:

Supprima-se a emenda do Sr. Nascimento Portella apresentada na segunda discussão.—Luiz Filippe.

Os concessionarios não poderão vender o previlegio, sob pena de ficar elle extincto.—Ignacio Leão.

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu seu discurso.)

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Se não passar a emenda do Sr. Portella, diga-se—ou com quem melhores condições offerecer.—Fenelon.

O Sr. Oliveira Andrade:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Souza Reis:—(Não devolveu seu discurso.

O Sr. Fenelon, combate as idéas do precedente orador.

Conserva-se a discussão, e posta a votos os argos substitutivos fica empatado na votação, e conseguintemente adiado o projecto na forma do regimento.

Approva-se sem debate na segunda discussão o projecto n. 51 deste anno, que consigna previlegio por trinta annos ao pharmaceutico Pinto para o fabrico do anil, com a emenda que reduz o prazo do previlegio a quinze annos.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 7 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. barão de Vera Cruz.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dé conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo copia das informações ministradas pelo inspector da thesouraria.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações exigidas.—A quem fez a requisição.

ORDEM DO DIA.

Entra em terceira discussão o projecto n. 51 deste anno, que concede ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, um previlegio por 15 annos, para o fabrico exclusivo do anil denominado indico.

E' approvado sem debate.

Entra em segunda discussão o projecto n. 34 deste anno, que concede uma loteria para as obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goianna.

São lidas e appoiadas as seguintes emendas:

Depois da palavra—Goianna—accrescente-se—duas para as obras da igreja de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, uma para as obras da igreja de S. Gonçalo desta cidade, uma para as obras do cemiterio do Poço da Panella, e duas para a Associação de Soccorros Mutuos e lenta emancipação de Cativos.—S. R.—Dr Figueirôa, Martins Pereira, Braulio, Rufino d'Almeida, Mello Rego, Francisco Pedro.

Approvada.

E mais duas de 120:000$000 réis para começo da matriz da freguezia de Panellas.—S. R.—Gitirana.

Approvada.

Depois das palavras—Goianna—accrescente-se uma de cento e vinte contos de réis para a matriz de Nossa Senhora da Gloria do Goitá.—S. R.—Eduardo Pina.

Approvada.

E mais duas de 60 contos de réis cada uma para o começo da freguezia de Una.—S. R.—Luiz Filippe.

O Sr. Luiz Filippe: — A poucos dias, Sr. presidente, a assembléa votou um projecto transferindo a sede da freguezia de Una do lugar em que se acha para o lugar denominado Propriedade, fazendo depender essa transferencia da construcção de uma matriz naquella localidade. A freguezia por mais piedosa que seja, talvez não tenha promptamente recursos para a edificação e promptificação dessa matriz, e por conseguinte os beneficios que desejamos obter com essa transferencia ficam adiados, e eu comprehendendo isto, animo-me a pedir á casa a approvação dessas loterias, que tem por fim coadjuvar os habitantes daquella freguezia na consecção desse fim tão justo e piedoso.

O Sr. Souza Reis (pela ordem): — pede permissão para apresentar o parecer da commissão especial encarregada de examinar o projecto do orçamento provincial:

Lê-se e é approvado sem debate o parecer seguinte:

« As commissões encarregadas de reconsiderar o projecto do orçamento com as emendas votadas em 2ª discussão para o fim indicado pelo Sr. deputado Souza Reis, tendo procedido ao mais serio estudo, chegou ao seguinte resultado:

« Pelo orçamento organisado pela respectiva commissão, fixada a despeza como foi em 1220 contos de réis, e orçada a receita em 1330, inclusive a emissão de apolices do valor de 74 contos, havia um saldo de 110 contos sujeito a divida que tinha de passar para o exercicio futuro, a qual excedia já a 70 contos; entretanto pelas emendas votadas em 2ª discussão se diminuio na receita a quantia de 34 contos, e se augmentou na despeza a de 66—, o que, importando diminuir-se a renda em 100 contos dá em resultado reduzir-se o saldo previsto pela commissão de fazenda a 10 contos, que sujeito ao pagamento da divida passiva prevista tambem pela mesma commissão demonstra existir o deficit de mais de 60 contos, e reunido isto ao acrescimo da divida passiva verificada depois da apresentação do projecto de orçamento, e que se eleva, segundo consta de dados fornecidos pela thesouraria, a quantia de 203 contos, inclusive a divida de 133 contos á caixa filial, dá em resultado ser inevitavel o deficit de mais de 270 contos, se fôr adoptado o projecto tal qual foi votado em 2ª discussão.

« Por tudo isto as commissões reunidas resolveram:

« 1.º Diminuir a despeza de modo que a sua importancia não exceda a 1072 contos.

« 2.º Levar a receita a importancia de 1278 contos.

« 3.º Acabar com a emissão de apolices autorisada pelo art. 31 da lei n. 488.

» Dahi resultará um saldo em dinheiro de 206 contos, com o qual fica habilitado o governo a pagar quasi a totalidade da divida da provincia que, exclusive o juro da estrada de ferro, sobe a 273 contos.

« Para alcançar este resultado, que, restabelecendo as finanças da provincia, restitue-lhe o seu antigo credito, as commissões reunidas lançaram mão dos seguintes meios:

« 1.º Alteraram o systema de imposição a respeito de alguns impostos.

« Crearam poucos impostos novos, que não oneram as classes pobres.

« Restabeleceram alguns do orçamento vigente que havia sido supprimido no projecto, e fizeram pequena alteração para mais no quantum de outros actualmente propostos.

« 2.º Diminuiram a despeza das obras publicas e a dos soccorros de beneficencia, provendo ainda assim a alguns melhoramentos materiaes mais urgentes, conservando com pequena alteração os soccorros que a provincia liberalmente costuma prestar, e finalmente respeitaram religiosamente os contratos actualmente existentes.

« 3.º Alteraram o pessoal de algumas repartições, supprimindo lugares vagos ou desnecessarios, conservando ainda assim metade do beneficio que a assembléa concedeu na sessão passada á classe dos empregados publicos.

« Concluem portanto as commissões reunidas por offerecerem para serem expostos sobre a mesa e lidos opportunamente os artigos additivos e as emendas que abaixo vão assignados relativos quer ao projecto de lei de orçamento, quer ao de n. com a adopção dos quaes são de parecer que se alcançará o resultado desejado.

« Sala das commissões no paço da assembléa legislativa de Pernambuco, 7 de junho de 1861. — Dr. Symphronio Coutinho. — Theodoro M. F. Pereira da Silva.—Luiz Filippe.—Dr. Nascimento Portella. — Joaquim de Souza Reis. — Cypriano Fenelon G. Alcoforado. — Dr. Pereira de Brito.—Manoel Coelho Cintra.

« Seguem as emendas que são estas:

« Ao art 4—depois das palavras e equitação—acrescente-se—e a cadeira de desenho—o mais como no artigo.

« Substitutivo do § 1º do art.

« Ficam supprimidos os lugares de um engenheiro, de thesoureiro pagador, de agentes pagadores e de dous desenhistas. Os ajudantes de engenheiro accumularão o serviço de agentes pagadores, e seu numero ficará reduzido a tres logo que houver vaga.

« O governo regulará o modo porque se deve fornecer a importancia precisa para pagamento das obras publicas.

« Ao final do artigo acrescente-se—O numero de guardas não excederá de 16—vencendo cada um 45$ mensaes.

« Supprima-se o § 5 do artigo que consigna a idéa da construcção de officiaes na casa de detenção.

« Artigo substitutivo do artigo.

« Fica approvada a prorogação de prazo concedido ao empreiteiro das estradas do norte e de Pão-d'Alho, deixam porém de ser as mais alterações e declarações feitas pelo presidente da provincia em 28 de setembro de 1860, salvo se o empreiteiro convier nas seguintes modificações:

« § 1.º O termo da estrada do norte comprehenderá a ponte sobre o rio Bú, se o presidente da provincia depois de mandar proceder aos estudos precisos conhecer que assim é mais conveniente.

« § 2.º O deposito de que trata a condição decima-quarta do contrato será de valor duplo do que é ahi determinado, devendo a condição decima-oitava ser entendida de conformidade com esta disposição.

« § 3.º O empreiteiro sómente terá direito ao pagamento das prestações correspondentes a cada um dos lanços que fizer se estes estiverem na continuidade, começando do ponto em que lhe cumpria dar principio as estradas na fórma da condição do contrato.

« Art. 4 § 1.—Supprimam-se as palavras—inclusive o collaborador creado por portaria de 15 do corrente anno.

« Art. 5 § 4.—Acrescente-se « cujas vagas não serão preenchidas. »

« Art. 13 § 2.—Em lugar de 2:116$, diga-se 1:500$000.

« Art. 14 § 1.—Supprimam-se as palavras—na conformidade do art. 49 desta lei e reduza-se a quantia de 111:000$ á 70:000$.

« No § 2 do art. 14.—Em vez das palavras reparos e conservação até o fim, diga-se o seguinte:—reparos e conservação 60:000$, e com uma ponte de ferro, na rua da Aurora, proxima á fundição de Starr, a quantia de 12:000$, importando tudo em 126:000$ e neste sentido augmente-se a verba.

« Supprima-se o § 3º do art. 14.

« Substitutivo do § 4 do art. 14.— Com a matriz de S. José, na cidade do Recife 8:000$.

« Art 17 § 1.—Depois da palavra empregados, diga-se, em lugar de—3:300$, inclusive a gratificação com o cirurgião—12:340$. »

« Supprima-se o art. 20.

« Art. 22.—Em vez de 25:000$000, diga-se 20:000$.

« Art. 23.— Em vez de 40:000$000, diga-se 30:000$.

« Art. 31, § 3.—Em vez de 3:234$000, diga-se 2:000$.

« Art. 39.—Supprima-se.

« Ao art. 41—acrescente-se « inclusive o que se mandou pagar ao Dr. Felippe de Souza Leão e aos herdeiros de Pedro José Carneiro Monteiro, e eleve-se a verba a 17:300$. »

« Supprimam-se as emendas do § 3º do art. 2º ao art. 14, menos a que consigna verba para o açude de Ouricury e os additivos ao art. 20.

« Ao § 7 do art. 42.—Em vez de 20$, diga-se 30$000.

« Ao § 13 do mesmo art.—Acrescente-se, augmentando-se 5 por cento sobre a imposição actual.

« Ao § 18. — Depois das palavras recolher, acrescente-se—e de deposito.

« O § 19 seja substituido da seguinte fórma: 50$ por cada uma casa de bilhar, de modas e lojas em que se venderem chapéos e roupa feita em paizes estrangeiros.

« Ao § 23.—Acrescente-se, continuando á ser arrecadado por arrematação.

« Supprima-se o art. 40.

« §§ additivos—100$ de cada corrector commercial.

« 50$ de cada corrector de escravos.

« 1/2 por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, repartido igualmente entre o comprador e vendedor.

« 5 por cento do valor das fianças crimes, com excepção das que houverem de prestar os senhores pelos seus escravos.

« Supprima-se a emenda do Sr. Gitirana, sobre a consignação votada para o theatro.

Disposições geraes.

« 1ª Fica prohibida a emissão do restante das apolices autorisada pela lei n. 488, artigo 31.

« 2ª O presidente da provincia fica autorisado á entender-se com a direcção da Companhia Pernambucana para admittir dous aprendizes de pilotagem em cada um dos seus vapores, independente de estipendio algum.

« 3ª Fica o presidente da provincia autorisado a convencionar com o empreiteiro das estradas do norte e Pão d'Alho a limitação das obras de modo que a importancia dellas no exercicio da

presente lei não exceda a verba decretada no § 1º do artigo 14 do mesmo.

« 4º O presidente da provincia entender-se-ha com os presidentes das provincias, d'onde vierem presos para a casa de detenção, afim de que os cofres provinciaes sejam indemnisados das despezas, que com a sustentação e curativo delles se fizerem ; e igualmente providenciará para que os sentenciados deixem de ser alimentados á custa da provincia.

« 5ª Na emenda do Sr. Martins Pereira ao art. 54—substituam-se as palavras—e neste sentido até o fim—por estas outras—ficando suspenso no exercicio da presente lei metade desse augmento, e neste sentido augmentem-se as verbas de despeza. »

Entra novamente em discussão o requerimento do Sr. Martins Pereira empatado na votação da anterior sessão.

Entram em discussão a emenda e projeto sobre o privilegio concedido a Scott Wilson e C., que ficou empatado na sessão anterior.

Depois de breves reflexões entre os Srs. Souza Reis, N. Portella e Rufino, é regeitada a emenda do Sr. N. Portella e approva-se a do Sr. Luiz Felippe que supprime a do Sr. Portella apresentada em segunda discussão, bem como, a do Sr. S. Leão offerecida em terceira.

E' approvado em terceira discussão o projecto n. 13 do anno passado, que crea uma nova comarca desmembrada da do Recife.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 39 que concede privilegio ao Dr. M. Buarque de Macedo Lima para o estabelecimento de carros urbanos, é approvado, sendo rejeitado uma emenda offerecida pelo Sr. Souza Reis.

Regeita-se a emenda offerecida em terceira discussão ao projecto n. 30 que autorisa o governo a conceder gratificação á professora aposentada da freguezia de Santo Antonio.

3ª discussão do projecto n. 36 que approva diversos compromissos.

Verifica-se não haver casa.

O Sr. 1º secretario lê uma portaria da presidencia prorogando até ao dia 12 do corrente a presente sessão da assembléa provincial.

Levantou-se a sessão.

Discurso pronunciado pelo Sr. deputado Luiz Filippe na sessão de 31 do passado.

O Sr. Luiz Filippe :—Foram, Sr. presidente, tão fracas as impugnações que soffreu o trabalho á esta casa apresentado pela commissão que ella nomeou para dar o seu parecer sobre as modificações que a illustre commissão de orçamento propõe no regulamento da casa de Detenção, são tão pouco importantes os pontos de discordancia que existem entre as opiniões á este respeito expendidas pela commissão nas conclusões do seu parecer, e as que os nobres deputados que se tem occupado da materia tem emittido, que eu me julgaria dispensado de fallar em defeza do nosso trabalho, se não quizesse dar aos nobres deputados uma prova de differencia ás suas pessoas.

Algumas das censuras dos nobres deputados se referem á forma do parecer, e outros á sua materia, porem penso que todas são pouco fundadas, e de tão pequeno alcance pratico, que em nada influirão para abalar o conceito a que a commissão julga ter direito.

E' assim, Sr. presidente, que alguns dos honrados membros impugnam o parecer por julga-lo deficiente, outros por ter ido alem do que cumpria fazer-se ; uns pensam que a commissão excedeu-se, outros que ella ficou a quem do que devia ter feito ! Neste sentido, o nobre primeiro secretario, na exposição que fez de theorias que tem sido expendidas e argumentadas por distinctos escriptores, que se tem occupado das casas de prisão e do melhor systema a seguir-se, pareceu-me ter querido fazer a commissão uma increpação, por não ter apresentado um trabalho....

O Sr. Manoel Portella :—Eu tratei de justificar a commissão dessas accusações que lhe fizeram...

O Sr. Souza Reis dá um aparte.

O Sr. Luiz Filippe :—Estimo esta declaração ; ainda bem que o nobre primeiro secretario fez justiça, á commissão, e, como acaba de declarar, limitou-se á dirigir-lhe algumas observações. A que elle, porem, apresentou com referencia ao artigo 1º do regulamento á que suppõe não ter a commissão attendido, por não ter, creio eu, apresentado alguma idéa no sentido de descriminarem-se os sentenciados dos detentos, como parece ser o pensamento do referido artigo, não tem fundamento, pois, do parecer se vê que este assumpto não lhe escapou, tanto assim, que, com o fim de alliviar o thesouro provincial da despeza que a conservação ou permanencia dos sentenciados na casa de Detenção lhe acarreta, ella propõe que se peça aos poderes geraes que tomem a seu cargo as despezas desse estabelecimento.

O Sr. Manoel Portella dá um aparte.

O Sr. Luiz Filippe :—E nem outra cousa poderia ella fazer, attendendo-se á que não tendo a capital outra casa de prisão civil, necessariamente n'ella devem estar confundidos os simplesmente detentos com os sentenciados. Me parece, por tanto, que não teve razão o meu nobre amigo no seu reparo.

O Sr. Manoel Portella :—E não censura.

O Sr. Luiz Filipe :—Igualmente infundada é uma censura que á commissão fez um outro illustre membro, dizendo, que visto ella se ter excedido do seu programma, lhe cumpria ter proposto um systema de prisões para ser adoptado n'aquelle estabelecimento.

Alem de não ser semelhante materia de sua incumbencia, por extranha ao seu programma, de que a commissão apenas se desviou tratando de objecto que tinha com elle perfeita annexão ; accresce, que, mesmo dada a competencia intellectual de seus membros, que pela minha parte reconheço não ter, não se devia esperar rasoavelmente, que em quatro ou seis dias que a commissão dispoz, tivesse podido dar sua opinião sobre os diversos pontos de que foi especialmente encarregada, e formular um trabalho proveitoso sobre um problema de tal transcendencia, que até hoje entre nós não teve solução definitiva.

Tambem pareceu-me que alguem quiz inculcar, ou insinuar que na exposição de suas observações a commissão não fora a mais consciencioso, não estivera sempre animada dos dezejos de acertar e de dizer a verdade, porque se disse, que no relatorio ella ora soprava, ora mordia. Se soprar quer dizer elogiar o que merece elogios e morder, censurar o que deve ser reprovado ; se soprar quer dizer apresentar o bom sob sua verdadeira face ; e morder, apresentar o máo de modo a ser condemnado, a commissão soprou e mordeu (apoiados.) Entendo, porem, senhores, que em lugar de uma censura os nobres deputados deviam ser justos com a commissão descobrindo ahi mesmo provas de sua imparcialidade, visto como, ella não se propoz a elogiar ou censurar systematicamente á ninguem limitando se unicamente á referir, com toda a verdade, o que julgou poder interessar a causa publica (apoiados)

O nobre primeiro secretario pareceu querer impugnar uma das conclusões do parecer, o em que a commissão propõem que a classificação dos presos, de pobres, ou não seja commettida exclusivamente ao chefe de policia....

O Sr. Manoel Portella dá um aparte,

O Sr. Luiz Filippe:—Ainda a este respeito folgo de ver que não existe entre nós divergencia sensivel....

O Sr. Manoel Portella :—A idéa é boa, mas deve ser ampliada.

O Sr. Luiz Filippe :—Na idéa proposta pela commissão está comprehendido o pensamento do nobre primeiro secretario. A commissão propondo esta medida, espera e suppõe que a autoridade que remetter o preso communique ao chefe de policia qual a sua condicção, se é pobre e carecedor da alimentação dada pela provincia, ou se possue meios para se sustentar....

(Ha um aparte.)

O Sr. Luiz Filippe :—O chefe de policia deve-se dirigir ou por uma declaração da autoridade que procedeu a prisão, declaração que deve acompanhar o preso, (ouvem-se apartes) ou na falta dessa declaração, tomar as medidas que julgar convenientes. (Continuam os apartes.) Elle regulará isto do modo que lhe parecer mais acertado.

Se os nobres deputados porem quizerem complicar o pensamento da commissão a esse respeito, declaro que não acharão em mim obstaculo, e creio que nenhum dos outros membros da commissão se opporá.

Ainda tenho o prazer de vêr que a medida talvez a mais importante que a commissão propõe para ser adoptada, não foi impugnada pelo nobre collega. Quero referir-me ás disposições contidas no projecto do orçamento que a commissão transplantou para o seu parecer, o qual consigna que o fornecimento da alimentação aos presos pobres se faça por arrematação.

Não é isto uma innovação que se vai fazer, o regulamento prescreve em um de seus artigos, que a alimentação desta classe de presos se faça por semelhante meio. A commissão teve alguns dados pelos quaes conheceu que até hoje não foi satisfeita essa condição da lei, mas sem ter podido profundamente conhecer todos os motivos que tem dado lugar a não se cumprir nesta parte o regulamento, contentou-se em propôr a adopção de semelhante medida que lhe parece ter toda a exequibilidade, a qual não sendo [illegible] torna desnecessaria a sua sustentação.

Já que toco nisto, me parece, Sr. presidente, que devo dizer que supponho que a alimentação dos presos pobres na casa de detenção não tem sido feita do modo que seria para desejar-se. A commissão observou alguma differença na quantidade das rações em relação á tabella que examinou e para que semelhante facto não se reproduza em prejuizo dos presos, é que ella propõe que a fiscalisação da alimentação não só da qualidade dos generos alimentares, mas principalmente da distribuição das rações e das comedorias seja feita pelo medico do estabelecimento. A razão disto é clara. Actualmente o fornecedor é o ajudante ; e sendo elle o incumbido da alimentação, e ao mesmo tempo o fiscal de seus proprios actos, ou podendo-o ser, mormente nas ausencias do administrador, que podem ser legitimas, é claro que não devemos estar só a mercê do seu zelo e probidade, e devemos tomar medidas e cautellas para que elle não possa abusar (apoiados.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Luiz Felippe :—Mas eu vou além do que quer o nobre deputado que me dá o aparte, desejo que fique a fiscalisação da alimentação nem mesmo á cargo do administrador.

Um Sr. deputado :—Pelo regulamento já ella é incumbida tambem ao medico do estabelecimento.

O Sr. Luiz Felippe :—Perdoe-me o nobre deputado, parece que não dá a verdadeira interpretação á disposição do regulamento que tem por si a pratica constante e invariavel.

(Ha um aparte).

O Sr. Luiz Felippe :— O regulamento, neste ponto, só impõe ao facultativo a obrigação de examinar a qualidade da alimentação, tanto assim, que só falla em *viveres*, e examinar viveres, não é, certamente, ver em que quantidade elles são destruidos, nem foi fiscalisar sua distribuição. A commissão quer que esta funcção seja exercitada pelo medico, porque quer evitar que um fornecedor arrematante possa em qualquer tempo queixar-se dos empregados internos do estabelecimento, e attribuir-lhes, como já tem feito, proposito deliberado e calculado de crear-lhe tropeços e embaraços com o fim de tornar impossivel esse serviço por outra pessoa que não o ajudante do administrador.

Sem acreditar ou asseverar que taes allegações sejam fundadas, não deixa de ser certo que ellas mais de uma vez tem chegado aos ouvidos dos membros da commissão, e por isso ella entendeu que prestava com a sua lembrança, um serviço aos cofres provinciaes, facilitando a concurrencia á arrematação do fornecimento, e ao mesmo tempo aos empregados do estabelecimento pondo-os á coberto de increpações que suppomos infundadas.

O nobre deputado, meu amigo, ainda se pronunciou a abolição dos serventes. Nesta parte, (e talvez seja o ponto principal da divergencia entre nós), eu tambem penso que o nobre deputado não tem razão. Pelo regulamento provincial, e mesmo pelo regulamento geral de 31 de janeiro, aos presos pobres incumbe fazer a limpeza da casa de detenção a que se chama faxina. Isto é o que se faz no estabelecimento de que tratamos e que se deduz ao seguinte : os presos varrerem as celulas e os corredores, ajuntarem em tinas o lixo e levarem-nas na cabeça até ao caes, de onde o lançam ao rio. Os serventes não fazem mais do que acompanhar ou vigiar os presos, e tal serviço não merece a despeza de 12 a 14$ por dia, tanto mais quanto, póde muito bem ser executado pelos guardas que estiverem em descanço....

O Sr. Lucena : — E até pelos soldados que estiverem de guarda na casa de detenção.

O Sr. Luiz Filippe — ....porque como observamos alli e nos informaram, os guardas trabalham por escala, e muitas vezes descançam 24 horas ; portanto parece que lhes póde dar mais esse serviço que quando muito lhes augmentará o trabalho na razão de duas horas por dia.

Demais, do portão de sahida para o caes ha uma distancia tão pequena, que da guarda que nelle estiver pode destacar-se um ou dous soldados para a vigilancia desses presos. Consequentemente vejo que não são fundados os motivos que o nobre deputado tem para não adoptar a medida que a commissão especial de accordo com a commissão de orçamento propõem.

Um dos pontos, Sr. presidente, em que a commissão na opinião de alguns Srs. deputados, se excedem do seu programma, foi a proposta da creação de officinas para o trabalho dos presos ; mas esta idéa tem tão immediata relação com a alimentação dos presos, podendo e devendo concorrer tão poderosamente para que ella deixe de pesar tão fortemente sobre os cofres provinciaes, seja como demonstrou-o a commissão em seu relatorio, que ella não se considerou dispensada de apresenta-la á assembléa, apadrinhada com as razões expendidas no dito relatorio, e que não repito para não ser mais enfadonho. A assembléa a apreciará como entender.

Sr. presidente, eu não concluirei, sem daqui mesmo pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia que lance suas vistas sobre a casa de detenção, e veja que alli estão sendo alimentados á custa dos minguados cofres de Pernambuco dezenas e dezenas de presos, que são remettidos por outras provincias, e cujas despezas deviam correr pelos respectivos cofres.....

O Sr. Souza Reis : — E correm.

O Sr. Luiz Filippe : — Tendo sido informado do contrario, que semelhante cobrança não se fem feito effectiva.

(Ha um aparte).

Um Sr. deputado : — E nem consta da secretaria do governo que se tenha exigido essa paga.

(Ouvem-se outros apartes).

O Sr. Luiz Filippe : — Dando este passo, S. Exc. ,no meu entender, nos prestará grande serviço. Outro ponto tambem merece as vistas de S. Exc. e é o seguinte. Na casa de detenção estão agglomerados muitos sentenciados, e creio que aquelle não é o lugar mais proprio em que elles cumpram suas sentenças ; temos a ilha de Fernando de Noronha, que é um presidio militar, destinado expressamente para esse fim, e que offerece todas as garantias de segurança, por conseguinte me parece que para alli poderão ser remettidos todos esses presos afim de lá cumprirem suas sentenças, aliviando os cofres provinciaes da despeza que elles fazem com a sua alimentação : isto seria não só uma medida de economia, mas tambem de salubridade, porquanto as actuaes celulas não podem comportar o numero de presos que nellas existem sem prejuizo da salubridade daquelle estabelecimento. Quando alli fui observei que algumas continham de 10 a 13 presos, e ninguem deixará de convir, que essa agglomeração de pessoas em um pequeno espaço, é damnosa a saude.

Quando, pois, esta providencia não fosse aconselhada, e reclamada pela economia, seria uma exigencia da salubridade.

São estes, Sr. presidente, os pontos em que me pareceu necessario tocar, não me tendo occupado especialmente do discurso do nobre deputado que encetou este debate, porque a elle já respondeu, melhor do que eu o poderia fazer, o meu illustre collega de commissão.

Como talvez as impugnações ao parecer não sejam sómente ao que tem sido apresentado, é possivel que ainda tenha de occupar a attenção da casa, e considerarei então alguma proposição dos nobres deputados, que por ventura me tenha escapado.

REVISTA DIARIA.

Temos noticias da cidade do Icó, que chegam em sua ultima data á 20 do passado.

Depois da agitação eleitoral, volveu tudo ao estado normal de uma localidade do centro, que tem uma vida propriamente placida, como é aquella parte da provincia do Ceará.

O inverno está em fins, e ha sido o mais abundante possivel, resultando disto grande fartura ; mas o fundo negro desse agradavel quadro é a ausencia de numerario daquelle mercado, a qual é tamanha que não só ha paralysado, como tambem entorpecido as transacções commerciaes.

O gado vaccum e cavallar está a preços baixos, e os generos do sertão não tem valor, porque não ha dinheiro, nem quem os compre.

Esta situação, este verdadeiro aperto, dizem-nos d'alli, ha de infallivelmente trazer uma continuação de crise, que já ha muito que existe no commercio ; porque, sem venda de generos ninguem póde pagar o que deve, e o negociante ficará sem meios de solver seus compromissos [illegible].

[illegible] de communicação entre o centro e o littoral, [illegible] mui facil [illegible] conseguir alli esse melhoramento ; pois que a natureza [illegible] condições para a construcção desse fim com um pequeno dispendio, que seria todavia o mais productivo que se póde imaginar.

— Acha-se já em exercicio do commando da estação naval desta provincia o Sr. capitão de fragata Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

— Encerrou o conselho de qualificação da guarda nacional desta parochia de Santo Antonio os trabalhos de sua primeira sessão, e fez affixar as differentes relações á portas da igreja matriz, onde funccionou.

Deve o mesmo conselho reunir-se no dia 19, afim de proseguir nos trabalhos da segunda sessão, como é estatuido pela lei.

— Foi demittido de ajudante da capitania do porto desta provincia o Sr. 1º tenente da armada José Avelino da Silva Jacques, que deve recolher-se á côrte.

— O major Caetano Corrêa de Amorim foi nomeado delegado litterario da freguezia da Gloria de Goitá.

— Entrou em exercicio de almoxarife do hospital militar no dia 3 do corrente, o Sr. Horacio de Gusmão Coelho.

— Foi desonerado de ajudante do porteiro do hospital militar o Sr. Francisco Antonio da Silva, por pedi-lo.

— Em consequencia do impedimento do tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, foi designado o tenente Francisco Borges Leal para servir de vogal no conselho de julgamento do 2º sargento Miguel Gomes Corrêa, pertencente ao corpo policial.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 do corrente 11 homens, sendo 10 livres e 1 escravo, a saber : á ordem do Dr. chefe de policia 5, á ordem do subdelegado dos Affogados 6, inclusive o crioulo Vicente, escravo de Maria Ferreira de Lima.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, sahido para os portos do Norte :

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco e 1 criado, Dr. Pedro Camello Pessoa e 1 criado, Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira e sua senhora, uma irmã e uma criada, Frei Bento e um escravo, Manoel Antonio Pires, Luiz de França Gonçalves, Antonio José de Souza e um escravo, José de Azevedo e Silva, João Baptista Magalhães, Primo Pacheco Borges, Antonio de Souza Cruz, Francisco Antonio de Oliveira Cabral, Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, José Antonio da Silva Junior, Francisco José Gomes, Pedro Fernandes da Silva, José Felicio Fernandes da Silva, Benedicto Bruno, Antonio da Silva Goianna, José Felix do Rego, Francisco Felix do Rego, Americo Vespucio de Saldanha Acursio.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Luzia*, sahido para Parahiba :

José Antonio Correia, Manoel E. Pereira do Lago, e Manoel José da Silva.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 7 do corrente, para o consumo desta cidade 87 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 6 DE JUNHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 11 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Da secretaria de estado dos negocios da justiça, um exemplar do boletim do expediente do governo.

Do meritissimo tribunal do commercio da côrte do imperio, um officio de 22 de maio ultimo, acompanhando uma relação dos commerciantes matriculados no mesmo, durante o mez de abril. —Accuse-se a recepção e archive-se

Do meritissimo tribunal do commercio da provincia da Bahia, um officio de 24 de maio findo, accusando o recebimento do que foi-lhe dirigido de parte deste tribunal em 13 do mesmo mez.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, relativas ás semanas findas.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Martins do Rio Junior, pedindo ser admittido a assignar termo de fiel depositario, como administrador dos armazens numeros 12 e 14 da rua da Lapa, no Recife. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Balthar & Oliveira, que tendo comprado a barca *Thereza I*, pedem que se faça na carta de registro que apresentam, as competentes annotações.—O mesmo despacho.

Outro de Sebastião José da Silva, pedindo moratoria.—Nomeam os credores Barroca & Medeiros e Feidel Pinto & Companhia, para verificarem o balanço apresentado, devendo ser remettida a petição ao juizo especial do commercio para proceder na fórma dos artigos 899 e 900 do codigo do commercio.

Outro de Francisco Alves de Moraes Pires, satisfazendo o despacho de 27 de maio ultimo.—Como requer.

Outro de Robert Singlehurst e outros, satisfazendo o despacho de 23 de maio ultimo.—Registre-se.

Outro de Antonio Martins do Carmo Azevedo e Daniel Tavares Coelho, visto pelo senhor desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Epiphanio de Souza e Agostinho Ferreira Junior, tambem visto, pedindo registrar seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Maria Florinda de Castro Carriço, por seu procurador, pedindo ser desonerada da responsabilidade das cartas de registro da barca *Recife*, que vendeu a Manoel Gonçalves da Silva, e que já foi exibida, e do brigue *Sagitario*, que apresenta, o qual perdeu-se em Maceió.—Na fórma do parecer fiscal.

Outro de Antonio Carlos Colim, pedindo por certidão a matricula do commerciante José Joaquim Dias Fernandes, e a da nomeação do supplicante, de guarda-livros do mesmo commerciante.—Como requer.

Outro do mesmo, pedindo o registro de sua nomeação de guarda-livros de José Joaquim Dias Fernandes.—Como requer.

Sendo conclusos os autos de rehabilitação de Caminha & Filhos.—O tribunal concedeu.

Outro de B. Pereira do Valle Porto, João Ribeiro Lopes e Alfredo Henrique Garcia, declarando terem satisfeito o despacho do tribunal de 27 de maio ultimo. — Ajunte o procurador Lopes a carta de ordens que o autorisou a assignar o contrato social.

Outro de A. Caors e Manoel Alves Barbosa, pedindo o registro de seu contrato social.—Satisfaça o parecer fiscal.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes os Srs desembargadores Villares, Silva Guimarães e Motta e deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 27 do passado.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da relação officiou em data de 4 do corrente, communicando achar-se nomeado o Sr. desembargador Motta, para tomar parte no julgamento de uma appellação em que se averbou suspeito o Sr. desembargador Silva Guimarães.

JULGAMENTOS.

Embargantes, Braga & Antunes ; embargado, Henrique Gibson.

Desprezaram-se os embargos.

Embargante, João da Rocha Wanderley Lins ; embargado, João Baptista de Barros Machado.

Foram desprezados os embargos.

PASSAGENS.

Embargantes, Azevedo & Mendes ; embargado, Antonio José Arantes.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Embargante, Francisco José da Silva Macieira ; embargados, Tasso & Irmãos, curadores fiscaes da massa fallida de Novaes & Companhia.

Idem.

Embargantes, James Crabtree & Companhia ; embargado, Braga & Antunes

Idem.

Appellante, Augusto Muniz Machado ; appellado, André de Abreu Porto.

Idem.

Appellante, José Dias da Silva e sua mulher ; appellado, Joaquim da Silva Mourão.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Motta.

DILIGENCIAS.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior ; appellada, D. Anna de Souza e Silva.

Vista as partes.

Appellante, Manoel da Silva Passos, pela firma de Novaes & Passos ; appellados, Tasso & Irmãos curadores da massa fallida de Novaes & C.

Vista as partes.

Appellante, o coronel Gaspar da Vasconcellos Menezes de Drummond; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

Vista as partes.

Appellante, Antonio da Silva Rocha ; appellado, Antonio Gonçalves de Azevedo.

Mandou-se dizer as partes sobre os embargos.

E nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente levantou a sessão.

Correspondencias.

Srs. redactores.—O sentimento de gratidão, de que me acho animado, exige-me apresente em publico e declare solemnemente o meu reconhecimento ao Illm. Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, pelo modo philantropico e obsequioso com que se dignou tratar-me em a gravissima molestia de que fui ultimamente accommettido.

Uma variedade de padecimento, cada qual mais doloroso, como—uma grande inflammação no rosto, proveniente de uma espinha de máo caracter, que me sobreveio no lado direito da testa,—umas gommas sobre as costellas do mesmo lado,—uma pungente dor no osso sciatico direito,—uma dor agudissima na região dos rins,—e finalmente um volumoso tumor no quadril direito,—molestias estas que se succederam gradualmente uma á outra na ordem acima descripta, e me deliveram na cama por mais de quatro mezes, e foram pelas acertadas applicações do Sr. Dr. Teixeira efficazmente combatidas, achando-se hoje restabelecido quem não esperava senão a morte, para a qual estava já preparado com todos os confortos da religião.

Depois de Deus, devo a vida ao Sr. Dr. Teixeira, que nada olvidou para que não ficasse ao desamparo da viuvez e orphandade uma familia necessitada, e que o pobre artista continuasse a gozar da existencia, embora mesquinha, mas ditosa, do pai de familia honesto.

Mas, Srs. redactores, o meu reconhecimento sobe de ponto ainda, pela consideração de não ter querido o Sr. Dr. Teixeira—o medico dos pobres da freguezia de São Pedro Gonçalves—querido receber paga alguma do seu tão assiduo trabalho, nem de mim, nem da Associação Popular de Soccorros Mutuos, a que pertenço, e da qual é elle mui digno membro honorario !

Acções da ordem desta tornam a pessoa que as pratica respeitavel e querida dos entes mais indifferentes, e ainda muito além daquelles que tão numerosa e frequentemente experimentam os effeitos de sua reconhecida bondade de coração.

Dignem-se pois, Srs. redactores, de publicar estas linhas, por meio das quaes, e na deficiencia de outro alvitre menos grave, ouso offender a modestia do Sr. Dr. Teixeira ; a quem rogo se sirva comtudo de aceitar os protestos da mais respeitosa estima e da mais profunda gratidão, que sinceramente lhe tributa.

Recife, 31 de maio de 1861.

Casimiro Antonio de Souza.

Publicações a pedido.

Eleição dos juizes e mais devotos que no vindouro anno de 1862 terão de festejar o mez Marianno na igreja do glorioso S. Miguel Archanjo na freguezia dos Afogados

Juiz por eleição.
Illm. Sr. major Antonio Bernardo Qinteiro.
Juiza por eleição.
Exm. Sra. D. Jacintha Claudina de Almeida Possas.
Juiz por devoção.
Illm. Sr. José Pinto Magalhães.
Juiza por devoção.
Exma. Sra. D. Candida Mequelina Barroso.
Escrivão por eleição.
Rvm. padre Leonardo João Grego.
Escrivãa por eleição.
Exma. Sra. D. Adelia Josephina Mira.
Escrivão por devoção.
Illm. Sr. capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Escrivãa por devoção.
Exma. Sra. D. Candida, consorte do Illm. Sr. Francisco Luiz dos Santos.
Juizes protectores.
Os Illms. senhores :
Tenente Manoel Gouveia de Souza.
Alferes Euzebio Napoleão de Siqueira.
Francisco Simões da Silva Mafra.
João José de Albuquerque.
João Machado Magalhães.
Eduardo Marcolino Ferreira.
Rvm. padre Luiz de Araujo Barbosa.
Juizas protectoras.
As Exmas. senhoras :
D. Anna Urçulina do Carmo Grillo.
D. Maria Coelho da Silva.
D. Maria, consorte do Illm. Sr. Iguacio Ferreira da Costa.
D. Anna Joaquina da Conceição Possas.
D. Thereza, consorte do Illm. Sr. Benjamin Franklin da Cunha Torreão.
D. Guilhermina Flora Lagos.
D. Joaquina Emilia de Oliveira Souza.
Thesoureiro.
Illm. Sr. Candido Theotonio da Camara Santiago.
Procurador geral.
Illm. Sr. Manoel Domingues Possas.
Procuradores.
Os Illms. senhores :
Manoel José Soares.
Thomé Pereira Lagos.
João Luiz Ferreira.
Angelo Esteves da Porciuncula.
Padre Luiz de Araujo Barbosa,
Pro-parocho.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	89:977$395
Idem do dia 7	9:591$437
	99:568$832

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	22	
» » com generos..	57	79
Volumes sahidos com fazendas..	92	
» » com generos..	289	381

Descarregam hoje 8 de maio
Barca ingleza—Ganges—trilhos e carvão.
Brigue inglez—Willington—mercadorias.
Brigue hamburguez—Johanes — mercadorias.
Brigue inglez—Valid—trilhos de ferro.
Patacho italiano—Eveline—o resto.
Barca ingleza—Imogene—ferro e carvão.
Brigue nacional—Velez—diversos generos.
Polaca nacional—Esperança—idem.
Patacho nacional—Sobralense—idem.

Importação.

Barca ingleza *Ganges*, vinda de Cardiff, consignada a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte :

269 toneladas, 5 quintaes, 2 arrobas e 10 libras de trilhos de ferro, 66 [illegible], 10 quintaes e 3 arrobas de canos de ferro, 8 toneladas de ferragens para pontes ; a Th. H. Harrison.

85 toneladas de carvão de pedra ; á ordem.

Brigue americano *L. C. Watts*, vindo de New-York, consignado a Pacheco & Mendes, negociantes no Ceará, manifestou o seguinte :

12 caixas e 9 fardos fazenda de algodão e mixtos, 15 volumes vestidos de diversas fazendas, 17 ditos tapetes e bahuzinhos, 6 caixas fazendas para chapeos de sol, 5 ditas sellins, 9 ditas oleados, 1 dita uniformes, 16 ditas tabaco, 34 ditas chapeos, 15 ditas calçado, 2 ditas escovas, 7 ditas colheres, 1 volume relogios e correntes, 57 caixas relogios diversos, 9 ditas espelhos e retratos, 6 ditas armações, 25 ditas sabão, 1 volume drogas, 2 ditos formas, 1 dito plataforma, 1 caixa gaiolas, 14 ditas e 5 volumes perfumarias sortidas, 52 volumes saccos vasios, 10 ditos cultivadores, pás de ferro etc., 3 caixas pistolas, 1 dita serras, 3 ditas cutelarias, 9 ditas mercearias, 35 ditas conchas de balança, 24 pedras de amollar, 6 caixas com ditas, 1 fardo e 4 caixas mercadorias diversas, 1 dita rodas, 1 dita afiadores, 37 ditas e 2 volumes amolladores, 61 caixas candieiros, 21 ditas e 3 barricas machinismo, 10 ditas e 9 caixas ferragens, 1 dita instrumentos de musica, 2 ditas botões, 2 ditas objectos de medicina, 2 ditas livros, 83 ditas mobilia, 16 barricas lanternas, 1 dita faucetes, 1 caixa fio, 23 volumes verniz, tinta e oleo, 216 panellas de ferro, 72 formas de dito, 433 remos, 16 barricas e 2 caixas objectos de metal, 122 ditas e 30 volumes armações de ferro, candieiros, chaminés, globos, azeite, carros, cangas e correntes para bois, braços de balança etc. : aos mesmos.

Hiate nacional *Videta*, vindo de Macáo, consignado a Manoel Leão de Castro, manifestou o seguinte :

140 alqueires de sal, 400 courinhos de cabra, 47 couros salgados, 3 arrobas e 7 libras de penna de emma ; á ordem de diversos.

Barca nacional *Restauração*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Francisco Joaquim da Rocha Pinto, manifestou o seguinte :

10,973 arrobas de charque, 116 ditas de sebo em pães, 201 1/2 ditas de dito em graxa, 45 couros vaccuns ; á ordem.

Exportação.

Dia 5 de junho.

Brigue brasileiro «Dous Amigos», para o Rio da Prata, carregaram :

Bastos & Lemos, 550 barricas e 200 meias com 5,419 arrobas e 4 libras de assucar e 80 pipas com 14720 medidas de aguardente.

Barca franceza «Raul», para Marseille, carregaram :

Tisset freres, 100 saccos com 500 arrobas de assucar, 86 couros espichados com 2084 libras, 6 páos de sicupira, e 2 custados de amarello.

Barca portugueza «Sympathia», para o Porto, carregaram :

Francisco Augusto da Costa Gonçalves, 50 barricas com 124 arrobas e 22 libras de assucar, e 500 couros salgados com 14500 libras.

Balthar & Oliveira, 50 couros salgados com 1200 libras

Brigue nacional «Damão», para Montevidéo, carregaram :

Carvalho Nogueira & C. 224 barricas e 50 meias com 2008 arrobas de assucar.

Dia 6.

Barca portugueza «Sympathia», para Lisboa e Porto, carregaram :

Manoel Ignacio de Oliveira, 100 saccos com 50 arrobas de assucar.

José da Silva Loyo Junior, 14 barricas com 44 arrobas e 8 libras de assucar e 19 couros salgados com 496 libras.

Azevedo & Mendes, 4 barricas com 16 arrobas e 24 libras de assucar.

Palmeira & Beltrão, 3 barricas com 14 arrobas e 22 libras de assucar.

Balthar & Oliveira, 6 barricas com 25 arrobas e 6 libras de assucar.

Manoel Ferreira Leite, 1 barrica com 4 arrobas e 21 libras de assucar

Brigue brasileiro «Damão», para Montevidéo, carregaram :

Carvalho Nogueira & C , 100 barricas com 790 arrobas e 12 libras de assucar.

Barca ingleza «John Martin», para Liverpool, carregaram :

James Ryder & C., 1700 saccos com 8500 arrobas de assucar.

Barca ingleza «Imogene», para Liverpool, carregaram :

James Ryder & C., 800 saccos com 4000 arrobas de assucar.

Patacho hespanhol «Paco», para o Rio da Prata, carregaram :

Guilherme Carvalho & C., 50 pipas com 9200 medidas de cachaça.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 6	7:183$338
Idem do dia 7	2:249$106
	9:432$444

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6	14:325$305
Idem do dia 7	2:273$052
	16:598$357

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

Bahia—4 dias, escuna nacional *Carlota*, de 155 toneladas, capitão José Rodrigues Moreira, equipagem 9, carga fumo, charutos e mais generos; a Francisco Antonio de Oliveira Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba — Hiate nacional *Santa Luzia*, capitão Manoel Caetano de Araujo, carga varios generos.

Portos do norte — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS DIA 7 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	SS E.	Fresco	79	26,2	80	104	759,	30,09
9 »	»	»	»	78	25,5	79	3	760,4	30,14
1/2 dia	»	»	»	75	23,8	80	59	759,8	30,11
3 da t.	»	»	»	76	24,4	80	0	758,6	30,07
6 da t.	»	»	»	74	23,3	80	0	757,8	30,04

A noite chuvosa, vento S SE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. 54' da tarde, altura 7,2 p.
Baixamar as 9 h. 42' da manhãa, altura 1,2 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 7 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação das impressões dos balanços, orçamentos e relatorio desta thesouraria, foi transferida para o dia 20 do corrente por não se terem habilitado e não estarem presentes no acto da arrematação as pessoas que mandaram propostas para o correio.

As pessoas que se propozerem a mesma arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, advertindo que a habilitação terá lugar no dia 18.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de junho de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo vindouro se ha de arrematar a quem mais der o arrendamento dos pedagios das barreiras seguintes :

Magdalena por anno............	6:110$000
Giquiá...... » .... »	5:350$000
Jaboatão...... » .... »	3:887$000
Caxangá.... » .... »	3.450$000
Motocolombó » .... »	1:605$000
Tapacurá... » .... »	1:206$000
Ponte dos Carvalhos »	905$000
Tacaruna... » .... »	552$000
Bujary...... » .... »	550$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1861. — O secretario, *A. F. de Annunciação.*

Declarações.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico que nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar os seguintes artigos :

Hospital militar.
12 camisas de flanellas.
80 ditas de brim.
60 calças de brim.
9º batalhão de infantaria e diversos corpos.
80 sobrecasacas de panno verde.
100 calças de dito panno.
550 camisas de algodãozinho
680 pares de polainas de panno preto.
546 mochilas de brim da Russia.
250 calças de brim.
8 saccos de algodãozinho.
90 ditos de brim.

A quem convier arrematar o fabrico de taes artigos, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas do dia 10 do corrente, com suas propostas em que declarem o menor preço e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de junho de 1861.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Por esta subdelegacia se faz publico, que se acham depositados os cavallos seguintes : um russo com a orelha cortada e outro russo pedrez, que foram remettidos por Francisco Gonçalves Strvina, em virtude de os ter pegado dentro de seu sitio, ignorando a quem pertençam, outro tomado a Antonio José do Carmo, morador no Barro, tambem russo, outro ruzilho escuro tomado a Francisco de Salles Corrêa de Queiroz, que se acha occulto no mesmo lugar do Barro, cujo individuo não é morador deste districto ; visto chegar a meu conhecimento que ditos cavallos ultimos são furtados, ficando os individuos recolhidos a detenção. Outro sim, tambem foi remettido a este juizo, pelo portuguez Manoel Francisco da Silva, duas cabras (bicho), magras, por ter pegado-as na planta de seu capim, quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça, que provando lhe serão entregues.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados, 6 de junho de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

— O administrador da recebedoria de rendas internas faz publico que no corrente mez tem de ser pago, livre da multa de 3 0/0 o segundo semestre do exercicio corrente, relativo aos impostos seguintes : decima addicional de mão morta, imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de consignação, dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa, calçado, etc., fabricados em paiz estrangeiro ; e que depois de findo o referido mez serão cobrados conjuntamente com a multa.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1861.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irão á praça para ser arrematadas a quem mais der, as rendas da ilha do Nogueira pelo tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864. Os pretendentes devem comparecer no lugar, dia e horas acima ditas, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
5 arrobas de alvaiade.
8 canivetes de boa qualidade para pennas.
12 grosas de pennas de aço de boa qualidade.
20 cadinhos de n. 12.
20 garrafas de tinta preta.
38 arrobas de cobre velho.
6 arrobas de arame de latão sortido.
6 arrobas de estanho em verguinha.
10 milheiros de taxas de bomba.
20 ditos de ditos pequenos.
10 ditos de brochas de sapateiro batidas.
20 duzias de taboas de pinho americano.
5 duzias de ditas de dito de 3 ou 4 de grossura.
10 milheiros de pregos caixaes.
24 canetas de boa qualidade.
Para os musicos do 8º batalhão de infantaria.
135 covados de panno alvadio.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Companhia de Beberibe.

No dia 8 do corrente pelas 12 horas

do dia tera' lugar no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de 1 a tres annos, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega.	5:365$550
Dito da rua da Cruz.	6:883$537
Dito da rua do Brum.	3:751$072
Dito do Forte do Mattos e bica.	2:898$840
	18:898$999

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo.	8:474$130
Dito do largo do Paraizo.	6:986$172
Dito do largo do Passeio Publico.	3:389$652
Dito da rua do Sol.	3:176$092
Dito da rua da Concordia.	3:173$993
	25:200$039

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe e bica do mesmo.	5:817$000
Dito da caixa d'agua da rua dos Pires.	5:189$300
Dito da praça da Boa-Vista.	5:040$325
Dito do largo da Soledade.	762$775
	16;809$600

Escriptorio da companhia do Beberibe 5 de junho de 1861.—O secretario. Manoel Gentil da Costa Alves.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico, que isso terá lugar em sessão de 8 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas entregues nesse dia ás 11 horas da manhã, acompanhadas das amostras dos objectos.

Para os navios e arsenal.

20 arrobas de graxa do Rio Grande, 40 libras de taixas de cobre e 20 milheiros de dita de ferro para bomba.

Para os navios.

3 arrobas de linha de barca grossa, 300 navalhas de marinheiro e 4 arrobas de pregos de cobre para forro.

Para o arsenal.

30 meios de sola ingleza e 12 pacotes de papel baeta ou feltro.

Effectuando-se a compra sob as condições do estylo ha muito publicadas.

Sala do conselho de compras navaes, em 5 de junho de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para fornecimento da casa da guarda e palacio da presidencia.

150 libras de velas stearinas.

Para o fabrico de diversas obras.

555 botões grandes de metal amarello lisos.
70 ditos ditos de dito bronzeado n. 10.
45 ditos pequenos de dito dito n. 10.
42 grosas de ditos pretos de osso.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 quintaes de ferro em barra de 1 1/2 pollegada.
10 quintaes de dito quadrado de 5/8.
10 quintaes de dito de varanda.
2 arrobas de arame de ferro.
1 barril de verniz preto.
5 canadas de azeite de côco.

Para escripturação do arsenal de guerra.

1 livro em branco de bom papel com 200 folhas.
2 ditos em dito de dito com 100 ditas.
4 ditos em dito de dito com 20 ditas.
4 ditos em dito de dito com 30 ditas.
2 ditos em dito de dito com 120 ditas.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 5 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Directoria da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem marcado o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para que todos os que se dedicam ao magisterio particular primario e secundario de ambos os sexos que ainda não o fizeram, hajam de requerer a licença de que trata a lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, e de tirar os respectivos titulos; comprehendendo-se nesse numero aquelles, que tendo sido multados, foram absolvidos; visto como esse acto, attentas as razões que allegaram, não os isenta de solicitarem os mencionados titulos na forma da lei citada.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se publicar o presente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 29 de maio de 1861.

O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Obras publicas.

Em cumprimento das ordens do governo da provincia, tem de ser arrematada no dia 14 do corrente, a quem melhores condições offerecer, a barcaça pertencente á repartição das obras publicas, servindo de base a essa arrematação a quantia de 800$, offerecida pelo engenheiro Henrique Augusto Milet: os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, enderessada ao director das obras publicas, isto até a 1 hora da tarde do dia acima indicado. Para examinar, poderão dirigir-se ao administrador das obras da casa de detenção, junto a qual se acha a dita barcaça ancorada.

Secretaria das obras publicas 8 de junho de 1861,—O secretario,

T. A. Ramos Zany.

— Pela secretaria do governo se faz publico que o Exm. Sr. presidente da provincia dá audiencia todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas e meia da tarde, e além destas horas somente aos chefes de repartição e a serviço publico; e recebe nas quintas-feiras e domingos a noite todas as pessoas que o procurarem.

Secretaria do governo de Pernambuco 8 de junho de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data se inscreveu no registro publico o contrato de sociedade feito em 3 de abril do corrente anno por Epiphanio de Souza Leão e Agostinho Ferreira Junior, domiciliados e estabelecidos nesta cidade com cocheira de carros de aluguel, sob a firma de Souza Leão & C., com o capital de 5:000$ fornecidos por ambos em partes iguaes, devendo dita sociedade durar por espaço de tres annos, contados da data do contrato.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 7 de junho de 1861.

Julio Guimarães.—Official-maior.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha recolhido na casa de detenção o preto Vicente, por andar fugido, o qual diz ser escravo de Maria Ferreira de Lima, moradora no engenho Contra-assude: quem se julgar com direito ao dito compareça, que, provando, lhe será entregue. Subdelegacia do 1° districto dos Afogados, 6 de junho de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

Consulado da republica argentina.

Com a deploravel noticia da aniquillação da cidade de Mendoza por causa de um terrivel terremoto (como é notorio) que a reduzio em poucos minutos á um montão de ruinas, debaixo das quaes foram sepultados mais de dous terços de sua população; o abaixo firmado, consul da republica nesta cidade, tem iniciado uma subscripção com o fim de alliviar da desgraça os que gemem na miseria e orphandade, salvos de tão violenta catastrophe. A supplica que se faz a todos os cidades desta cidade, e com especialidade ao corpo commercial da praça que entretem tão importantes relações mercantis com a republica, me deixa persuadido de que todos os senhores se prestarão a subscrever, cada um com a somma que possa para fim tão humanitario imitando o que já se tem procedido em outras provincias do imperio. Para o que pode-se assignar na associação da praça do commercio, neste consulado, rua da Cruz n. 3, e assim tambem em qualquer outra parte em que o promovam os amantes da humanidade, e á pedido deste consulado. Recife 1 de junho de 1861.

José João de Amorim.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

HOJE

Sabbado 8 de junho.

13ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Subirá á scena o magnifico drama em cinco actos, do Sr. Bourgain,

A CASA MALDITA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1° acto.—A cruz quebrada.
2.°—Uma flor no abysmo.
3.°—As falsas apparencias.
4.°—A camara vermelha.
5.°—O somnambulo.

PERSONAGENS.

O infante D. Affonso	Vicente.
Diogo da Silva	Germano.
Carlos, caixeiro de Diogo	Valle.
O licenciado Tiburcio	Nunes.
Roberto, irmão de Carlos	Leite.
O conde de Odemira	Campos.
Gorduxo, creado de Diogo	Raymundo.
Antonio Conti	Almeida.
Um magistrado	Dito.
Um cabo de esquadra	Teixeira.
Clemencia, sobrinha de Diogo.	D. Manoela.
A tia Veronica, aia de Clemencia	D. Carmela.

Sequito do infante, soldados e povo.
A acção passa-se em Lisboa em 1656.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica,

PAGAR O MAL QUE NAÕ FEZ.

Na qual o Sr. Germano fará o papel de—poéta.
Começará ás 7 ½ horas.

Grande e extraordinario baile.

Hoje nos salões do caes de Apollo.

Dado por Antonio Teixeira dos Santos, o qual tem feito um grande convite de damas e cavalleiros. Os salões acham-se na conformidade do costume com toda a pompa e brilhantismo. O mestre da musica o Sr. Branco, tem escolhido do seu repertorio riquissimas quadrilhas, valsas e scholtz, sendo neste dia a musica augmentada, esperando o annunciante grande concurrencia do respeitavel publico. Será cumprido fielmente o regulamento do Sr. Dr. chefe de policia.

Entradas para homens 2$000.
E senhora gratis.

Avisos maritimos.

PARA o Rio de Janeiro

a polaca brasileira «Esperança» segue com brevidade; pode receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Bahia.

A escuna nacional «Carlota», capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu'. Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, é esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 2 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PORTO.

Segue impreterivelmente no dia 8 de junho a veleira e bem conhecida barca portugueza *Sympathia*, por ter sua carga engajada; recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos excellentes.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Exalação», a tratar com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA O Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty Ceara' e Acaracu.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ceará.

Segue com muita brevidade o hiate «Sobralense», recebe carga a frete: a tratar com Caetano C. da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23,

PARA O Rio Grande do Sul

Pelo Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional «Maria Thereza»: quem no mesmo quizer ir de passagem, ou remetter escravos a frete, dirija-se ao capitão, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Consulado de França LEILÃO

A requerimento dos Srs. Cals Irmão e por autorisação do Sr. consul de França e em sua presença por conta e risco de quem pertencer o agente Hyppolito fara' leilão de uma caixa com a marca CF n. 1818 contendo 30 duzias da pelles de carneiro amarroquinado avariados a bordo do navio francez «Sphere», capitão Ribis, na sua ultima viagem do Havre a este porto: sabbado 8 do corrente as 11 horas em ponto no armazem dos mesmos senhores rua da Cruz n.

LEILÃO DE ESCRAVOS

Sabbado 8 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem da rua do Imperador n. 35, de alguns escravos sem reserva de preço, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Segunda-feira 10 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, das mercadorias da loja da rua Direita n. 105, avisando aos concurrentes que sera' o ultimo leilão e que recebera' propostas até este dia.

Rua do Imperador n. 75. Leilão

Terça-feira 10 do corrente.

DOS

Moveis, joias e escravos da massa fallida de Siqueira & Pereira.

Antunes autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Siqueira & Pereira, venderá no lugar e dia acima designado os ricos e variados moveis pertencentes a dita massa, consistindo em ricas mobilias de mogno e jacarandá com tampos de marmore, um rico piano, uma secretaria de jacarandá de apurado gosto, camas, aparadores, mesa elastica, lavatorios, guarda louça, quadros, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, lanternas, candelabros, serpentinas, preparos de cosinha etc., etc., assim como

Joias e escravos peças.

As 11 horas em ponto.

LEILÃO HOJE

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer ao correr do martello de 5 caixas com sapatos de differentes qualidades para homens, senhoras e meninos: no armazem dos Srs. Cals Irmãos, rua da Cruz n... ao meio dia em ponto.

Avisos diversos.

— Felix Francisco de Souza Magalhães mudou sua residencia do sobrado do largo do Carmo n. 16, para o principio da rua de Hortas sobrado novo de um andar n. 30.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)
Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para o serviço interno de uma casa de familia; na rua da União n. 40.

— Sebastião Lopes Ferreira, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Pede-se ao Sr. Luiz Francisco de Moraes que dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, para lhe ser entregue uma carta de importancia.

— O abaixo assignado como administrador dos bens de sua mãi Rita Maria da Conceição, declara para conhecimento do publico e especialmente o da policia que Luiz de França do Rosario por outra Luiz José dos Santos por antonomazia Caguincha não é livre como propala ser, pois não tem carta de liberdade, e sim é escravo da referida acima moradora na rua das Cinco Pontas n. 92, e o abaixo assignado na rua Imperial n. 174, onde tem aula particular de instrucção primaria.

Manoel Felix Alves da Cruz.

LOTERIA.

HOJE, no lugar e as horas do costume, andarão as rodas da primeira parte da primeira loteria do collegio do Bom Conselho de Papacaça.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Dentes artificiaes.

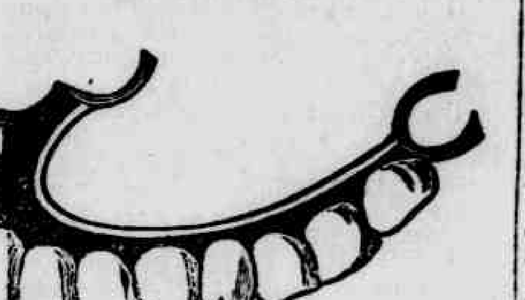

A viuva Jane, dentista, achando-se restabelecida dos seus longos encommodos de saude, continua a trabalhar por sua arte e desde já offerece ao respeitavel publico os seus serviços com a perfeição bem conhecida de seus numerosos freguezes, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, não recebendo paga alguma de qualquer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem plenamente satisfeitos. E especialmente das senhoras de quem a annunciante espera protecção e *preferencia, pela maior franqueza e menos acanhamento que é mais natural terem com o fino trato de uma pessoa de igual sexo, mais delicado e conseguintemente preferivel a uma senhora.* A annunciante tambem vende dentes artificiaes avulsos.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio: no escriptorio da commandita, praça do Corpo Santo.

ELIXIR DE SAUDE DE Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anenria das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

CENTRO COMMERCIAL 15—Rua da Cadeia do Recife—15

ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS DE

Jose Leopoldo Bourgard

Charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs. Domingos Alves Machado & C., vende-se em porção e a retalho, neste unico deposito, assim como superiores e verdadeiros charutos suspiros da Bahia, manilha, havana, suissos e hamburgo por menos do que em outra qualquer parte.

Cigarros superiores de S. Domingos, de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio de Janeiro de Guimarães & Coutinho.

Bocaes para charutos fazenda superior com agarras de metal a 1$ cada um, duzia 10$000.

Papel pardo nicot para cigarros a 100 rs. o livrinho de 150 folhas, assim como papel hespanhol a 2$000 a grosa do livrinho, sortimento de papel sans nom, sans titre, arroz, e vidaura.

Caporal français das manufacturas imperiaes de França, para cigarros e cachimbos.

Cachimbos de gesso a 6$500 a groza fazenda superior e que se vendia a 10$.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 1$000 a libra, da fabrica de Guimarães & Coutinho.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$, para cigarros e cachimbos.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, para cigarros e cachimbos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$, para cigarros e cachimbos.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento espantoso de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber (incluindo os charutos) quando não agradem ao comprador.

Aprompta m-se encommendas, encaixotam-se e remettem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Recebem-se todos os artigos directamente, motivo pelo qual se póde vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 10, com grandes commodos para familia, forrada e bem acabada; a tratar com José Ignacio Avilla, na rua Nova de Santa Rita n. 43.

— Os administradores da massa fallida de Castro & Amorim, pelo presente convidam a todos os senhores credores a apresentar-lhes seus titulos de credito, afim de poderem proceder como determina o art. 859 do Cod. do Com., devendo esta apresentação ter lugar no prazo de 8 dias, em casa dos administradores Vaz & Leal.

— Os administradores da massa fallida de Garrido & Veiga rogam a todos os senhores credores a apresentarem-lhes seus titulos de credito no termo de 8 dias, levando-os á casa de D. P. Wild & C., afim de poderem proceder na forma do art. 859 do Cod. do Com.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago de vir a rua das Cruzes, taberna n. 41 A, para o negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a rua do Cabugá n. 8.

— Claudio Dubeux despedio o seu caixeiro Joaquim Marques Soares.

— Aluga-se um moleque proprio para serviço de casa de familia, ou casa de pasto; na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

— Na rua do Queimado n. 29 se dirá quem precisa de uma escrava sem vicios para o serviço de uma casa de mui pouca familia.

— No dia 10 do corrente, as 2 horas da tarde, em casa do Sr. Dr. juiz de paz do 2.° districto de Santo Antonio tem de ser arrematada uma marqueza com assento de palhinha, 2 banquinhas, 2 cadeiras com assento de palhinha, e 1 lavatorio, tudo de amarello, por execução de Manoel do Amparo Cajú & C. contra America Theodora Brasileira.

Pelo Paquete Oneida

sacca-se qualquer quantia sobre Lisboa e Porto, no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9.

— Alugam-se os altos do predio da rua de Apollo n. 26, com capacidade para um grande collegio por ter os commodos seguintes: no primeiro andar 2 grandes salas, 1 quarto, 1 pequena sala e 1 grande salão, tendo neste, cano de despejo; no segundo andar 2 salas, 4 quartos e terraço: no terceiro andar sala de jantar, 1 despensa, 4 quartos pequenos, grande cozinha, com cano para despejo e esgoto de todas as aguas, é muito arejado por ficar em quina e ser todo corrido de janellas e portas no oitão; quem o pretender, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, no segundo andar.

— O abaixo assignado pede desculpa aos seus amigos da falta que commetteu em não despedir-se pessoalmente de cada um, e offerece-lhes de novo seus serviços na provincia da Parahiba, pois segue no Jaguaribe hoje 7 de junho.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

— Fugio no dia 7 do corrente, do engenho Caiará, levando um cavallo pedrez, o escravo de nome Juvenal, crioulo, de idade de 24 annos, pouco mais ou menos, rosto redondo, testa grande, pequeno buço e muito pequena pêra; de estatura regular, olhos muito vivos, côr preta, dentes perfeitos, pés pequenos, muito desembaraçado e falla correntemente. Já servio em um vapor de guerra *Pirajá*, e no brigue *Xingú*, como praça d'armada e com o nome de João Francisco da Silva Armonia. Quem o pegar e o entregar na casa de detenção ao Sr. tenente-coronel Carneiro Monteiro, administrador daquella casa, ou a seu senhor no dito engenho Caiará, será generosamente recompensado.

Recife, 8 de junho de 1861.

— Vende-se um escravo bonito, perfeito carreiro e serrador: para tratar, na rua do Imperador n. 17, segundo andar.

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Chegaram ultimamente do Rio de Janeiro alguns volumes da bem escripta obra de Monsenhor Muniz Tavares sobre a revolução de Pernambuco de 1817. Não havendo aqui mais exemplares alguns, julgou-se util fazer vir dalli os exemplares que restavam pela procura que muitos faziam. Acha-se á venda na livraria dos Srs. Nogueira de Souza & C., rua do Crespo n. 2.

Fazendas baratas.

A 4$000.

Cortes de casemira de cores, fazenda boa; na rua do Queimado n. 47.

A 2$500.

Toalhas de linho para mesa: na rua do Queimado n. 47.

A 160 rs.

Pares de meias pretas de algodão para homem: na rua do Queimado n. 47.

A 100 rs. o covado.

Chitas pretas em retalhos; na rua do Queimado n. 47.

A 1$280 o covado.

Grosdenaple preto, fazenda boa; na rua do Queimado n. 47.

A 2$ o covado.

Setim macáo preto muito bom: na rua do Queimado n. 47.

A 2,200 rs.

Cortes de gorgurão de seda a de cores; na rua do Queimado n. 47.

A 4$600, 4$800 e 5$200.

Peças de madapolão bom: na rua do Queimado n. 47.

Attenção.

Vende-se um optimo escravo bom carreiro, cozinha o diario de uma casa, com bastante praticas de criado por saber tratar muito bem de cavallos e de arreios: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio no lugar da Ibura, denominado Estiva de baixo, com boa casa para morada de familia, terras de plantação e para capim, arvores de fructo, bastante e bom pasto para gado: quem pretender, dirija-se a praça da Independencia ns. 23 e 25 para tratar.

— Vende-se uma casa em Olinda, na rua do Coxo, com os seguintes commodos: 2 salas de frente, 4 quartos e sala de detraz: a tratar no pateo do Carmo da mesma cidade, em casa de Lourenço Guedes Alcoforado.

— Vende-se a historia universal de Condé, as obras completas de Chateaubriand, e a historia dos Gerondinos por Lamartine, obras todas novas; nesta typographia se dirá quem vende.

A 15,000!!

O gigo com 15 garrafas (9 inteiras e 6 meias) da muito acreditada champagne do afamado Laronzière: na praça da Independencia n. 22.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
		Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Camisas de meias	1$000
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
		Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de algodão	$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barrril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se *fará algum abatimento.*

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1|2 libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 600 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Consultorio medico-cirurgico
3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. Lobo Moscozo.

— Furtaram ha poucos dias do armazem n. 36 da rua da Cadeia, uma peça de panno azul, o qual panno tem algum algodão misturado com a lã como se pode ver desfiando-se e é trançado como casemira: quem der noticias exactas de dita peça no referido armazem sera' generosamente recompensado

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Massas de Lisboa, recentemente chegadas, em caixas de uma arroba, sortidas: vende-se pelo diminuto preço de 3$, no armazem do Sr. Annes, fronteiro a alfandega.

— Quem quizer alugar uma preta de boa conducta, que cosinha e engomma com toda perfeição: dirija-se a rua da Saudade casa de sotão de duas janellas, que achara' com quem tratar.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

Ensino particular.

O academico Menelão dos Santos da Fonseca Lins, professor particular das linguas latina a franceza, autorisado pelo governo, tem aberto o curso das ditas linguas na rua de Santa Rita no 15, primeiro andar.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— José Victorino de Paiva participa ao respeitavel corpo de commercio, que vendeu ao Sr. João de Siqueira Ferrão o seu estabelecimento da rua do Cabugá n. 2: quem com o mesmo tiver contas com titulos vencidos, ou contas de livro, compareça no prazo do seis dias para tratar de seu embolso.

— Precisa-se por aluguel de um preto ou homem forro para o serviço interno de casa de pouca familia: a tratar na rua Nova n. 51.

— Seraphim Justino da Silva Peixoto vai ao Pará.

— Rua da Imperatriz n. 4, taberna, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Aluga-se um terceiro andar; na rua Nova n. 23, loja.

— O 1.°, 2.° e 3.° tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

— Deseja-se comprar uma escrava para serviço interno; na rua da Imperatriz n. 18.

— Hermenegildo da Costa, Brasileiro, segue para fóra da provincia.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

— Na rua do Rangel n. 73 se precisa alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: paga-se bem.

— Precisa-se fallar ao Sr. Deodato Camargo, que morou no Campo-Verde, nesta typographia.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos de idade para caixeiro de taberna, que prove sua boa conducta, e que tenha alguma pratica; no largo da Santa Cruz n. 16.

— Offerece-se uma ama para casa de familia, e para o serviço de portas a dentro: quem precisar, dirija-se a rua larga do Rosario, casa terrea n. 9.

— Rita Jeronima de Mendonça Pereira, viuva do finado Marcelino Antonio Pereira, está procedendo a inventario dos bens deixados por o mesmo finado pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito; e por isso pelo presente convida aos credores de seu casal a virem justificar seus creditos perante o mesmo juizo.

— Carlos J. Justins, Thomaz Potts, Luiza Halle e tres menores, inglezes seguem para a Europa.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua do Trapiche n. 4, primeiro andar.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Permuta-se por escravos ou predios nesta cidade um grande sitio que pode render de dous a tres contos de réis, muito perto desta cidade; tambem se venderá recebendo seu valor em fazendas, visto seu proprietario ter necessidade de ir para fóra: a quem convier, annuncie.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

Grande hotel em Londres,
2 Golden Square.

F. A. de Oliveira & C., tendo tomado o estabelecimento de J. G. Oliveira, e havendo-o augmentado e melhorado em todo o sentido, para maior commodidade e satisfação dos hospedes, asseguram aos seus amigos que venham á esta capital, nelle continuarão a encontrar todo o serviço e bons officios, no que promettem esmerar-se.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescodim, moente e corrente, e que tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães annual, ficando perto da estrada de ferro 3 legoas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos captivos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra criada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barbosa da Silva, no Recife ou com o abaixo assignado no engenho Cajabussú.

Manoel Barbosa da Silva.

—Precisa-se de uma ama forra ou capitiva para engommar, e para todo o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37 segundo andar.

— O abaixo assignado, proprietario do engenho Frescondim, sito na freguezia de Agua-Preta, vendo no «Constitucional» n. 58 um annuncio feito pelo actual rendeiro Manoel Barbosa da Silva, declara, para esclarecimento dos que se propozerem a tal negocio, que o actual rendeiro só tem dous annos de que pode fazer o traspasso indicado em seu annuncio, por já se haver passado os primeiros quatro annos dos seis, por que foi arrendado o engenho.

Feliciano Joaquim dos Santos

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

LAVADRIRA·

Na rua da Cadeia Velha n. 35 precisa se de uma preta de idade e capaz, unicamente para lavar, para uma casa de pouca familia.

— Na rua da Cadeia Velha n. 35, precisa-se comprar uma preta de boas qualidades para tratar de meninos.

— Charles L. Horne, Inglez, segue para Inglaterra,

— Jacintho Pereira Pinto de Lima, retira-se para a Europa.

— Aluga-se um moleque de 10 annos muito esporto e sadio, o qual serve para comprar e servir em casa de familia por 12$ mensaes: quem pretender dirija-se a casa n. 48, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de 5:000$ a premio sobre hypotheca de uma propriedade que se acha livre e desembaraçada: a tratar na rua de Aguas Verde n. 102.

— A pessoa que hypothecou um moleque ao reverendo Nicoláo Teixeira, vá levantar a hypotheca até o dia 5 deste corrente mez, e do contrario não se entregará mais por se ter vencido o trato no dia 18 de maio proximo passado.

— O abaixo assignado tem tratado com o Sr. Antonio José Teixeira a sua taberna na rua do Imperador n. 2, quem se julgar credor do mesmo apresente suas contas correntes no prazo de 3 dias do contrario ficarão sem effeito e não se admittirá reclamação alguma depois deste prazo. Recife 5 de junho de 1861.

José Pedro Marques da Silva.

— Quem quizer alugar uma negra crioula e muito moça propria para todo serviço dirija-se ao largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, parida de poucos dias e sem filho, pode dirigir-se a rua do Queimado n. 44, segundo andar, para tratar.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convir ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de 3:000$ a 4:000$: a quem convir annuncie para ser procurado.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

CONVITE.
Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convidam a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a sala do primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 11, por cima do seu estabelecimento, a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitaria, para que tem com todo o asseio preparada com rica mobilia, mesas de marmore e illuminada a gaz, advervindo que serão servidas com toda a promptidão e preços modicos.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado propõe-se a ensinar aos que se dedicam ao commercio, das 6 as 10 da noite, a ler, escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza, grammatica e analyse da lingua portugueza, arithmetica, descontos, reducção de juros e medidas e cambios: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie ou dirija-se a rua do Cabugá n. 3, segundo andar, do meio dia ás 5 horas da tarde.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos. de manhãa até 1 hora da tarde.

10$000.

Gratifica-se com esta quantia a pessoa que levar ao hotel inglez um cão de cor vermelha e de bom tamanho, está com o pello rapado do meio do corpo para a cauda, tendo na estremidade della um frocozinho do mesmo pello, acode pelo nome de Turk. Protesta-se contra quem o tiver, e não quizer restituir. Foi desapparecido á 4 ou 5 dias.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 6 de junho de 1861.

J. Cesar,
1° secretario.

Aviso.

Campos & Lima, tendo completado todos os meios brandos e conciliaveis com seus devedores, não lhe é possivel, a bem de seus interesses, continuar a serem mais condescendentes, porque muitos tem completamente abusado; portanto tem autorisado o Sr. Antonio de Faria Brandão Cordeiro para cobrar de todos amigavel ou judicialmente: julgamos com este novo proceder não offender aos nossos devedores.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, cuja familia é composta de duas pessoas: a tratar na rua estreita do Rozario, sobrado n. 43 primeiro andar.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José tem de ir em praça, no dia 17 do corrente, 1 sofá e 4 cadeiras de amarello, cujos bens foram penhorados por execução de Antonio José Pereira Ernude contra Felippe Maria Besson Junior, por ser ultima praça.

— A marqueza do Recife sientifica e roga a todos os senhores proprietarios de casas desta praça cujos solos pagam fôro ao extincto vinculo do hospital do Paraizo, que venham pagar os fôros vencidos até julho de 1859, sendo que só dessa data em diante é que devem pagar aos diversos herdeiros com quem foram divididos; igual pedido faz aos senhores de engenho que tambem pagam fôro que venham saldar os seus debitos até maio de 1860, datas em que foram julgadas as partilhas e sobpartilhas.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Aviso.

Roga-se encarecidamente, a' todos os senhores vigarios, delegados, subdelegados, proprietarios de engenhos ou outras pessoas que souberem se ainda existe e onde, o Dr. José Coelho de Oliveira, filho do fallecido escrivão Coelho, enviem suas informações a' praça da Independencia ns. 6 e 8 em carta fechada com a inicial—C. Esse senhor morou ha dous ou tres annos no Cabo e na Escada. Pagar-se-ha toda a despeza que se fizer com documentos relativos a' sua vida ou morte, e gratificar-se-ha generosamente.

O bacharel José Joaquim de Moraes Navarro propõe-se a ensinar alguns preparatorios: quem quizer utilisar-se de seu prestimo dirija-se a rua Formosa n. 31.

— Lava-se e engomma-se perfeitamente na rua Bella n. 45.

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico quo chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

— Precisa-se de uma ama para cozinha e algum engommado; na rua Nova n. 16.

Joseph Elias Machado Freire master carpenter with Stseks for Ships-building, in the new Street of Hly Rita Where he can be fsund for all Works of his art.

— Precisa-se alugar duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 27, egundo andar.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fora, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.° de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes: vender muito e ganhar pouco.

— Precisa-se alugar duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de casa forra ou escrava, e que seja perfeita engommadeira: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— Quem precisar de um moleque bom cozinheiro, dirija-se a loja da esquina da rua do Crespo n. 8, que se aluga em conta.

— Joaquim da Fonseca e Silva participa ao respeitavel publico, e juntamente ao corpo do commercio desta praça, que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. José Moreira Lopes desde o dia 3 do corrente.

— Gonçalo R. de Almeida Leite roga a todas as pessoas devedoras a seu finado pai o patrão Joaquim Rodrigues de Almeida a bondade de saldarem seus debitos até o dia 30 de junho corrente: a dirigirem-se a rua do Pilar n. 115 para cujo fim, e findo este prazo o serão cobrados judicialmente.

No collegio de N. S. do Bom Conselho precisa-se de um cosinheiro e um criado para o serviço interno, preferindo-se escravos.

— Aluga-se uma sala com tres quartos, propria para escriptorio, ou para familia por ter boa cozinha: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Precisa-se de uma escrava para cosinhar u'ma casa estrangeira na villa do Cabo, agradando paga-se bem: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio que tem contratado por compra a taberna do Sr. José Pedro Marques da Silva sita na rua do Imperador n. 2, quem se julgar com direito a mesma reclame no prazo de 3 dias. Recife 5 de junho de 1861.

Antonio José Teixeira.

— Na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos que ha de ter lugar no dia 7 do corrente mez, ha de continuar a arrematação do engenho Brum por arrendamento, a qual foi interrompida nas audiencias do ultimo de maio proximo passado com as mesmas condicções com que foi principiada.

Attenção.

A pessoa que na noite do dia 4 do corrente na rua de Santo Amaro pegou uma paca, se tiver consciencia e quizer entrega-la dirija-se a mesma rua casa n. 32, que além de ser generosamente gratificada se lhe ficara' grato, ficando porém certo que se sabe quem foi; porque estava na taberna da rua Nova uma pessoa que a vio ir pedir um sacco para esse fim.

— Fortunata Candida subdita portugueza retira-se para fóra do imperio.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se uma taberna no bairro da Boa-Vista ou S. Antonio: quem tiver annuncie por este *Diario*.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

— Continúa a estar para se vender o engenho Caramurú na comarca do Cabo, e para se arrendar o engenho Santa Cruz na mesma comarca: quem os pretender, dirija-se ao coronel Lamenha, que fará todo negocio, até mesmo por permuta com casas nesta praça.

Vende-se no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14,

manteiga ingleza flor a 800, 720 e 640 rs., em barris a 600 rs., bolachinha ingleza a 2$800, e em libra a 160 rs., espermacete a 680 em caixa, e em libra a 720, queijos do vapor a 1$800 e 1$700, farelo a 3$ a sacca, palitos do gaz a 320 a duzia, arroz a 3$ a arroba, e em libra a 100 rs., toucinho de Lisboa a 9$ a arroba, e 320 a libra.

Admiração!

Na rua Direita n. 99 vendem-se queijos muito frescos á 2$200, presunto muito novo á 230 rs. a libra, talharim a 320 rs. a libra, e outros muitos generos que seria enfadonho annunciar-se.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas o de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Vende-se por todo preço para acabar.

Na rua do Queimado n. 41, loja da quina da Congregação, alem de muitas fazendas que admira pela barateza, menciona-se as seguintes: cortes de seda com babados com pequeno toque de mofo a 20$, ditos de boa seda com 18 covados a 6, 10 e 12$, seda de todos os padrões, covado a 500 e 1$, grosdenaples de cores muito encorpado a 1$200 o covado, dito preto muito superior com pouco mofo a 1$500, lãazinhas para vestido a 320 o covado, cortes de cambraia bordados brancos e de cores a 2$800, cassas de lindos padrões a 160 e 200 rs. o covado, chitas francezas, lindos padrões, escuros e claros, covado a 220 e 240 rs., ditos estreitos, tintas fixas a 160 rs. o covado, alpaca de seda, delicados padrões, a 400 rs. o covado, cazaveques de cambraia muito finos a 6$, ditos de mussulina a 10$, ditos de seda superior a 16$, capotilhos de seda a 6$, de retroz a 4$, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, chapeos de seda muito lindos para meninas e meninos a 6$ e 4$500, para senhora a 6$, e muitas fazendas que só á vista se admira.

A 200 rs.

Gravatas de seda de cores; na rua do Queimado n. 47.

A 2$200.

Cortes de seda para colletes pretos e de cores: na rua do Queimado n. 47.

A 1$200.

Chales de lãa pretos: na rua do Queimado numero 47.

A 480 rs. o covado.

Gangas de cores para calça; na rua do Queimado n. 47.

A 1$000.

Gravatas de setim pretas; na rua do Queimado n. 47.

— Vende-se ou aluga-se a armação da loja da rua Direita n. 46, tem commodo para familia, e a armação é propria para qualquer estabelecimento; a tratar na mesma.

Cortes de calças a 3$.

Cortes de calças de brim trançado muito fino de purissimo linho, com seda de listras e quadrinhos de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$ cada corte: na rua do Cabugá loja n. 8, de Burgos Ponce de Leon.

Largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

Vende-se macarrão, aletria e talharim branco a 200 rs. a libra, dito amarello a 400 rs., manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 720: na mesma casa compram-se jornaes a 3$840 a arroba.

Em casa de Mills, Latham & C., rua da Cadeia n. 52, vende-se

Champagne.
Vinho Xerez e Porto engarrafado.
Dito de Lisboa branco e tinto em barris de 5.
Cerveja preta muito superior.
Manteiga ingleza dita.
Oléo de linhaça.
Azarcão.
Tintas preparadas a oleo.
Verdete de Paris.
Dito composto.
Amarello dito.
Sulphato de ferro.
Pedra-hume.
Linhas em novello.
Panno de algodão para saccos.
Ancoras e correntes de ferro.
Um sortimento de ferro inglez.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Gurgel & Perdigão.
Rua da Cadeia loja n. 23.

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas moderna de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

FÁBRICA
Industria Pernambucana.

A fabrica Industria Pernambucana fez o deposito de seu sabão no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, onde se venderá em grosso e a retalho por menos preço que em qualquer outra parte. Este sabão fabricado pelo novo processo ultimamente descoberto em Hespanha, onde sempre se fabricou o melhor sabão tem a vantagem sobre outros de não cortar a roupa pela grande quantidade de barrilha que nesses outros contem.

A' PRIMAVERA
16—Rua da Cadeia do Recife—16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljefares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilete de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditas a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs, a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, aparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua do Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se uma grande casa terrea no lugar denominado Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, com 30 palmos de frente, 4 quartos, cozinha fora, quarto para escravos, um grande quintal plantado de novas e excellentes arvores fructiferas, uma grande cacimba com muito boa agoa, assim como outra casa de taipa com muitos commodos, uma estribaria, sendo o terreno de ambas proprio e unido, tendo o mesmo comprimento: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas e tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n.

Farinha a 1:600 a sacca,

fazendo-se differença neste preço a quem comprar de 100 saccas para cima, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se uma carroça bem acabada e que pega em qualquer peso que se queira arrumar, e foi feita de encommenda, e para ser puxada por 2 bois, propria para qualquer negocio de engenho; na rua do Passeio, loja n. 7.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

ARMAZEM
DE
Fazendas.

N. 19 — Rua do Queimado — N. 19.

Cobertas feitas.

Cobertas de chita, gosto a chineza, a 1$800.

Lenções de linho.

Lenções de panno de linho fino pelo preço de 1$900.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira para calça a 5$.

Chales.

Chales estampados pelo barato preço de 2$500.

Chita franceza.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.

Cortes de riscado.

Cortes de riscado com 14 covados a 2$.

Algodão monstro.

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Lenços para homem.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 e 2$400 a duzia, ditos para meninos e meninas com barra a 160 rs. cada um.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5/4 pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Esteiras da India,

de 4 e 5 palmos de largo para forro de sala e cama.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Novos cinteiros
com fivelas esmaltadas.

A loja d'aguia branca recebeu tambem pelo vapor francez novos cinteiros com bonitas fitas e fivelas esmaltadas, moldes inteiramente novos e agradaveis, e os está vendendo como é seu costume pelo diminuto preço de 4$; em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se um jogo de grammaticas francezas, autor Burguin: a tratar na rua da Madre de Deos n. 6.

Calçado barato

Na loja n. 39 da praça da Independencia vendem-se por baratos preços os seguintes calçados:
Borzeguins para homem a 3 e 7$.
Ditos para rapaz a 3$.
Ditos para senhora a 2 e 4$.
Ditos para menina a 1$.
Sapatos rasos de lustre para homem a 2, 3$ e 4$000.
Sapatões de lustre para homem a 3$500.
Ditos de dito para rapaz a 3$.
Sapatos de trança a 1$200.
Ditos de lustre para senhora a 600 rs.
Ditos de marroquim para criança a 500 rs.
Sapatos de borracha a 1$.
Assim como outros calçados que se venderão por muito barato preço.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante encorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$800 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Balões

de mussulina para meninas a 3$000: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Candieiros
Economicos.

Aviso geral.

E' chegado um riquissimo sortimento de candieiros verdadeiramente economicos, sendo das qualidades seguintes: para sala de jantar, sendo de pendurar, de muito bonito gosto, ditos mais abaixo do mesmo modelo, riquissimos para pendurar em parede, com o augmento de reverbero, equivalente a 16 velas de espermacete, nova invenção, primeira vez vinda a este mercado, servem tambem para todos os senhores de engenho que quizerem ter uma boa luz, ditos menores de tres tamanhos, ditos para cozinha ou salas interiores, todos por muito baratissimo preço, e muito deverão economisar os senhores que comprarem, fornecendo-se sempre todos os preparos para os mesmos candieiros que forem comprados nesta casa; assim como se pode assegurar aos assignantes que nunca faltará gaz neste deposito da rua Nova n. 20 loja do Vianna.

— Vendem-se duas escravas crioulas, sendo uma dellas costureira e para todo serviço domestico, outra do serviço de casa; na rua do Pilar n. 143.

— Vende-se uma bonita mulata que sabe cozinhar e engommar: quem a pretender, dirija-se a rua da Aurora n. 62, sobrado.

— Na rua do Imperador n. 28, vendem-se e alugam-se em pequenas e grandes porções superiores bichas hamburguezas por preço commodo.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua do commercio a tratar naquella com os Srs. Gergel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Calçado
grande sortimento.
45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	2$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Na rua Direita n. 76, vende-se um cavallo russo, bonita figura, andador debaixo a meio bem carnudo, proprio para viagem ou carro, pois já foi experimentado em uma e outra cousa.

— Vende-se um estabelecimento de chapéos na praça da Independencia; a praso ou a dinheiro, como melhor convencionar-se, quem pretender deixe sua residencia e nome em carta feichada na mesma Praça n. 6 e 8 a com inicial F, se não se declara no mesmo annuncio o dito estabelecimento porque existem pevedores pelo matto e póde prejudicar os interesses do dono do mesmo.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

— Vende-se uma porção de barris vasios: no pateo de S. Pedro, n. 6.

— Sapatos de borracha a 1$500: na loja do vapor rua Nova n. 7.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de brotanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambrala organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penho

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

EAU MINERALE
NATURELLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.
Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

LUXO E VAIDADE.
Drama em 5 actos
DO
Sr. Dr. Macedo.

Acha-se á venda na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

CERA DE CARNAUBA.

a 8,000

Vendem-se no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação *dolorosa foram curadas completamente*, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pomada franceza a 60 rs.

Só na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 8, de Burgos Ponce de Leon, se está vendendo comestique a 60 rs. cada páu excellente para alisar e lustrar cabellos.

— Vendem-se cylindros americanos para padaria, novamente chegados, por preços commodos ; a trata na rua Direita n. 84.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar ; a loja está aberta das 6 horas da manhãa atéas 9 da noite.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500 : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões ; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel : tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramento

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par : a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo : a hordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla no Forte do Mattos.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, muito bonita e innocente, e bem principiada em habilidades : na rua da Cadeia Velha n. 35, se dirá quem vende.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife n. 7, vende-se cera de carnauba a mais limpa e superior que tem vindo a este mercado, e por isso de muita utilidade aos senhores fabricantes de velas, attendedo a qualidade.

Algodão da Bahia

A fabrica de Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito no escriptorio de Marques, Barros & C. ; esta fazenda superior é muito propria para saccos de engenho e roupas de escravos.

—Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça : na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

— Vende-se uma armação boa para qualquer negocio com seus pertences e alguns generos, a dinheiro ou a prazo : na rua Direita n. 31.

Devoto Christão.

Este livrinho alem da doutrina christãa, modo de ouvir missa, confessar-se, orações para viver honestamente, tem as novenas para todos os santos e santas, inclusive a trezena e novena de Santo Antonio, tudo quanto é necessario para as festividades do Rosario, muitas orações a Nossa Senhora, modo de fazer a via-sacra, etc., etc. : vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs. cada exemplar.

Farello de Montividéo

a 4$ a sacca, muito fino e gomado, igual á semea de Lisboa, e o mais proprio para substanciar animaes ; é para acabar : no largo da Assembléa n. 15 trapiche Barão do Livramento.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

— Na rua dos Trincheiras n. 29, ha para vender-se uma machina de costura em muito bom estado e por preço commodo.

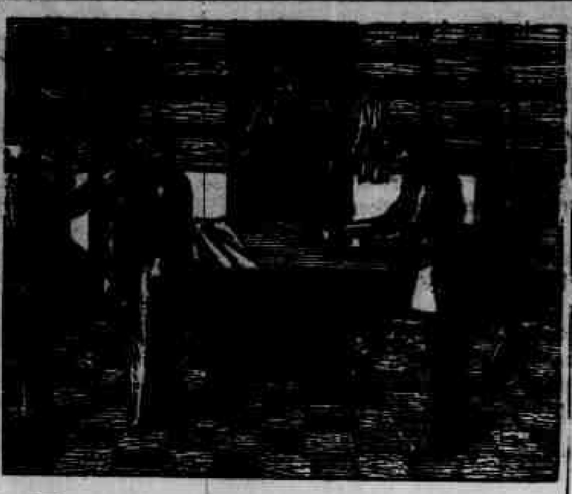

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende ; por isso que faz um convite especial a todas as pessôas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram ; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs. : na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas ; comprando-se peça se fará algum abate : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lades da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Graxa economica

para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa : acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

Para a chuva.

Vende-se muito barato artigos de gutta-perche (borracha) : na rua Nova numero 43.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10.

Loja de 4 portas, vende-se :

Superiores chapeos para senhora a 12,000.

Superiores cortes de filó bordado para vestidos de senhora a 14$ e 15,000.

Superiores cortes de seda preta para vestidos de senhora a 40$ e 50,000.

Superior velludo de todas as cores o covado $.

— Na rua do Queimado n. 41, quina de Congregação, vendem-se paletots de casemira, alpaca e riscado, por todo preço para acabar, calças de casemira pretas e de cores, colletes de setim, casemira e fustão por metade de seu valor : aproveitem antes que se acabem.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias

de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma : na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé : a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Góes & Basto.

Rua do Queimado n. 46.

Despacharam grande porção de duzias das melhores camisas inglezas toda de linho pregas largas, que estão vendendo por barato preço como é costume para bem servir aos freguezes.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Sortimento de paletots de alpaca preta e de cor a 3$500 e 4$, ditos pardos a 5$, ditos de brim de côr a 3$500 e 4$, ditos de ganga de côr a 3$800, ditos de brim pardo a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira saccos a 5$500 e 6$, ditos de alpaca amarella a imitação de palha de seda a 4$, ditos de bramante brancos a 3$500 e 4$, 4$500, ditos de casemira muito finos saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos com golla de velludo a 20$, de alpaca preta superior a 10$, ditos de panno preto a 22$ e 24$, colletes de fustão branco a 2$500, 3$ e 3$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cor a 5$, ditos de setim preto a 4$500 e 5$, ditos de velludo preto e de cor a 8$, 9$ e 10$, calças de casemira preta e de cor a 4$500, ditas finas a 8$, 9$ e 10$, ditas de brim de diversas qualidades, ditas de ganga, ditas de princeza preta, diversas qualidades de roupas para menino, camisas francezas a 1$500, 1$800 e 2$, ditas finas e de fustão a 2$500, chapeos francezes de diversas qualidades e preços, ditos de sol de seda a 6$500 e 7$. E outras muitas qualidades de fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar.

Luvas de torçal com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par ; a ellas, antes que se acabem : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postás a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente, a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel ; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe de sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam com os falsificados, que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz—Loja d'Aguia Branca, rua do Queimado numero 16.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Candieiros economicos.

Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, os quaes estão já muito approvados pela sua verdadeira economia, sendo os mais baratos a 5$ cada um, e outros de muitas qualidades que deverão agradar com a vista do comprador, e todos os mais preparos para os mesmos : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Cera de carnauba,

qualidades superiores : no largo da Assembléa n. 15. trapiche Barão do Livramento.

Chapeos de sol a 1,000 rs.

Chapeos de sol de panno perfeitamente bons a 1$, cortes de casemiras finas de cores a 4$, fazenda propria para o inverno : na loja das seis portas em frente do Livramento.

Agua ingleza

de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario ; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cebo coado do Rio Grande,

muito alvo : no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Brilhantes

de todos os tamanhos : vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma armação em bom estado e envernisada, e tambem se traspassa a chave da casa aonde ella está collocada, por preço commodo ; na rua do Rangel n. 18, a tratar defronte, sobrado novo n. 25.

A moda do Porto.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n 16, ha continuamente sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte, assim como tamancos de vaquetas feitos a moda do Porto, para todos os tamanhos.

Farinha de mandioca, o melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade ; no armazem de Fragoso & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho : os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar, dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Farinha

a 2,000 rs. á sacca.

Chegada ultimamente do Maranhão : vende-se no armazem da rua da Madre de Deus, n. 4.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Praia n. 42, propria para qualquer principiante por ser pequena e barata : a tratar em frente numero 35.

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque : a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

RELOGIOS

cobertos e descobertoer pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.

— Arados americanos e machina para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Grande sortimento de ferragens,

Rua Nova numero 6.

Fugões de ferro com excellentes fornos, bacias de latão grandes, camas de ferro, bombas de japi francezas, ditas americanas de novo modelo que se affiança a qualidade, facas de cabo de aço, botões finos, facas entrefinas, ditas de marfim mais finas de mesa e de sobre-mesa, ditas de cabo preto, ditas de cabo de metal do principe, ditas de viado muito finas e entrefinas, espingardas finas de 1 e 2 canos, colheres de metal de principe de apurado gosto, bules e cafeteiras, colheres de terrina, fornos para ferreiro e grande sortimento de ferro ; assim como se offerece aos Srs. sapateiros bezerro francez de superior qualidade e couro de lustre e outras muitas cutilerias e ferragens por menos do que em outra parte : na loja de ferragens de Oliveira & C.

Escravos fugidos.

Attenção ao pedido.

Pede-se as autoridades policiaes e a qualquer particular a apprehenção do escravo Antonio, de nação, que representa 32 annos, de boa figura, muito ladino, e falla muito manso, bem preto e barbado, com todos os dentes e bem alvos, toma tabaco e usa de um corniboque, levou chapéo preto de feltro e roupa de seu uso, sendo algumas camisas de madapolão fino. Este escravo é do Sr Manoel Cavalcanti de Mello, senhor do engenho Roncador em Porto Calvo, e fugio desta cidade no dia 24 de maio passado, onde estava preso por ser remettido a seu senhor por ter este vencido uma demanda que trazia sobre dito escravo com o finado José de Inojosa Varejão que esteve na posse do referido escravo cousa de tres annos no engenho Fortaleza em terras do engenho Pará da fregnezia de Ipojuca. Suspeita-se andar por aquellas freguezias, ou em procura de alguma pessoa para o comprar. Gratifica-se a quem der noticia certa, e da-se 50$ a quem o trouxer á loja dos Srs. Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

— Está fugido desde o dia 7 de maio ultimo o preto crioulo de nome Luiz, estatura baixa, idade de 30 a 35 annos, tem uma cicatriz na face direita, barbado, dentes limados, pernas alguma cousa arqueadas, foi escravo do Sr. João Jacintho Pavão de Olinda, e do Sr. engenheiro Millet, e tambem o foi do Sr. João de Oliveira Cabral, morador no Assú. Roga-se a qualquer pessoa que o pegar ou tiver noticias do dito escravo, e o faça remetter a esta praça a seu senhor Guilherme Rodrigo Breckenfeld na rua das Cruzes n. 36, que será generosamente recompensado, bem como se protesta por perdas e damnos, contra quem de seus serviços se tiver utilisado, ou por qualquer forma azilar o dito escravo.

— Fugio da casa do abaixo assignado o escravo por nome Thomaz, nação crioulo filho do sertão de Moxotho com os signaes seguintes, com os dedos da mão direita aleijados, por ter sido machucado em uma maquina de padaria ; bonita figura teve bexigas a dous mezes, tem dentes alimados pouco signal de barba representa ter 24 a 26 annos de idade, julga-se ter ido para o dito lugar por alli ter seus parentes, e por que já foi visto o anno passado, quando fugio a primeira vez, portanto pede-se a quem o aprehender levalo ao seu senhor na rua dos Pescadores n. 1 e 3 padaria, que será bem recompensado.

João Jacintho de M. Rezende.

Escravo fugido.

Fugio do poder do abaixo assignado uma escrava parda de nome Valentina, que representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, vesga dos olhos, de estatura regular, levou vestido de chita escura e chales azul de merinó ; suppõe o abaixo assignado ter ella ido para a villa do Limoeiro, d'onde a houve por divida, ou para a serra da Passira, d'onde é natural: roga, portanto, o abaixo assignado, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de a apprehenderem e levarem ao mesmo abaixo assignado, na rua do Queimado n. 46 A, que recompensará generosamente. — A. Bezerra M. Lira.

— Fugio no dia 26 o preto João de Angola, que representa de 30 a 40 annos de idade, corpo regular, olhos papudos, e o melhor signal é ter uns calombos na barba e por baixo do queixo, que por essa causa anda sempre com um lenço amarrado nos queixos, tem sido ganhador de rua, e costuma a embebedar-se : quem o pegar, leve ao seu senhor D S. Campos, rua do Imperador n. 28.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes : Conrado, crioulo, de Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues : João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira : João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato : Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino : Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, nas constantemente de cinturação de soldado atado á cintura : quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

Litteratura.

O ultimo castello.

III

(Continuação.)

— Pois bem! Gedeão, mudaremos tudo isto, ao menos no que disser respeito á nossa casa ; quero introduzir no meio desta ninhada de selvagens todo o luxo refinado, todo o confortavel e toda a elegancia *fashionable* da vida parisiense !

Dito isto, Juliano poz-se a devorar um pão de chocolate, que encontrou no fundo de uma de suas algibeiras, depois abriu suas mala, e (em guerra como na guerra) começou philosophicamente seu toilette.

Por volta das cinco horas elle estava prompto e desceu á grande salla de jantar, que era ao mesmo tempo a cosinha da estalagem. Se elle se tivesse vestido em seu quarto de dormir da rua de Varennes, seu traje não seria mais irreprehensivel ; deve-se acrescentar que elle não teria sido de um gosto melhor.

Nada havia que censurar ; era a elegancia perfeita de um verdadeiro gentil-homem !

O unico e grandissimo erro, que commettêra Juliano, fôra de preparar-se para ir correr pelas pedras e pelo pó como se tivesse de ir visitar alguma marqueza do faubourg S Germano ; porém quem é irreprehensivel neste mundo ? Além disso, o joven duque teve menos tempo em notar em sua falta, do que tivera em commette-la, por que uma das primeiras cousas que fez sua hospedeira foi applicar as mãos, de uma limpeza mais que duvidosa, sobre as mangas de sua casaca, repetindo com admiração como no *Postillon de Lonjumeau* :

— *Ah ! como elle é formoso, como é bello !*

Depois ella acrescentou á modo de estribilho :

— Certamente o sol não é mais lindo do que elle !

Isto era dizer muito, mesmo em *patois*.

Depois que a hospedeira enxugou bem as mãos nas mangas da casaca de Juliano, veio por sua vez um cão esfregar-se na incensuravel calça do dandy, e finalmente quando nosso heroe, atravessando com pé pouco habil a corrente do *Escoutaye* sobre grossas pedras musgosas e escorregadiças, que indicam o váu, ficou todo molhado, jurou, mas um pouco tarde, que não cahiria n'outra !...

Do *Escoutaye* para chegar ao castello partem muitos caminhos, semelhantes á escadas ; e como todos elles se assemelham no ponto de vista da difficuldade ascencional, o duque de Albignac tomou o primeiro, e devo dizer em homenagem á verdade que sahiu-se bem, e que depois de uma marcha de dez minutos, tão desagradavel quão fatigante, elle achava-se já em presença do castello de seus paes.

Mas nenhum archeiro apresentou-se nas muralhas, nenhum som de corneta resoou nos ares, nem a a ponte levadiça se abaixou... por uma razão mui simples, e é que não havia nem ponte, nem corneta, nem archeiro depois de alguma cousa como seis ou oito seculos.

Apenas um rosto enrugado, coroado de cabellos grisalhos e ornado de um emplasto no olho, mostrou-se em uma das janellas da casa mais visinha do castello.

Esta casa, arrimada contra uma torrinha, da qual tinham feito um bombal, era a mais formosa da aldeia, o que não quer dizer que fosse muito bonita.

— Minha ama, perguntou Juliano, tereis a bondade de dizer-me onde é o castello ?

— Primeiro que tudo, respondeu o rosto enrugado enfronhando-se, não sou *ama* ; depois, *meu bom senhor*, se quereis mofar de mim, achareis com quem fallar.... Acaso não vêdes o castello ?

— Por Deus, retorquio Gedeão, se o vemos..., não o vemos, e o senhor duque desejava saber...

— Ah ! o senhor é o Sr. *Leduc* ? (1) diz a velha, sem duvida o novo agente do cadastro : aquelle, cujo filho vem á escola ha quinze dias ? Ah ! bem ! é gentil o vosso herdeiro, aconselho-vos que vos gabeis disso ; um menino que não tem mais educação que Azor !... Assim, o mestre escola não o quer mais :... depois entrar e leva-lo ; ninguem chorará por isso !

— Senhora, ha um *quiproquo*.

— Um *quipro*... que ?

— *Quo* !

— Não sei !

— Um engano, quero eu dizer.

— Felizmente, fallae pois francez, se entenderá.

— Não tenho, Deus louvado ! diz Juliano, especie alguma de filho, nem aqui, nem algures,... e pergunto simplesmente pelo cast... ; perdão, pela casa do duque d'Albignac.

— Do defunto Sr. general ?

— Sim..., do defunto Sr. general, duque d'Albignac...

— E' aqui.

— Abri pois então, porque eu sou seu filho e esta casa me pertence.

O rosto enrugado fez uma carêta, retirou-se da janella, e perto de um quarto de hora depois tornou a apparecer á porta da casa.

— Ah ! velha ! gastastes muito tempo ! resmungou Gedeão.

— Ah ! mancebo ! retorquio a velha dirigindo-se á este ultimo, tendes muita pressa ?... entretanto nada havia que apparecesse... para vós ao menos.

— Fallaes á vossa vontade ; mas se tivesseis almoçado em Aubenas como nós, e se como nós trouxesseis o estomago á guisa de chinellos... serieis menos má.

Depois que a velha fez Juliano e Gedeão atravessarem uma multidão de corredores mais sombrios e tortuosos uns do que os outros, parou em uma antiga sala, que parecia servir ao mesmo tempo de salla de jantar e de cosinha, como succede na mor parte das casas do Ardeche.

Muitas portas abriam para esta sala, e Juliano notou uma entre outras com um postigo de ferro, atraz do qual brilhavam dous olhos ardentes como fogo, dous olhos de mulher ! pensou elle.

Na chaminé crepitava um grande fogo, junto ao qual assava-se um pato dos mais appetitosos, e o aparador, situado junto, estava abundantemente fornecido de carnes frias, de coalhadas e fructos.

— Agora, diz lentamente a velha dirigindo-se á Juliano, eis-vos entrado, mas se quereis sahir é tempo ainda.

— Com os diabos ! eis uma proposição engraçada ! diz Juliano ; pensaes vós que eu sou um menino, e que deixei Paris para voltar sem ter conseguido o fim de minha viagem ?

— E principalmente, acrescentou Gedeão, sem ter provado o vinho do proprietario e a cosinha natal ?

— Assim, quereis ficar ? repetio a velha por unica resposta.

— Certamente, se estou na realdade em casa do duque d'Albignac, fico !

— Estaes em casa do duque d'Albignac, ficareis sempre ?

— Ah ! ainda ?

— Vêde que é a terceira vez que pergunto.

— Vêde que é a centesima, e que respondi : sim... sim... sim !

— Bom ! replicou a velha.

Neste momento Juliano notou que ella trocava um olhar rapido com os dous olhos occultos detraz do postigo.

— Oh ! oh ! pensou elle, o que é isto ?.. Haveria por ventura mysterio sob estas velhas paredes ? Certamente seria isto muito encantador e minha estrella teria finalmente me guiado bem...

....

IV

O duque d'Albignac apressado a tomar posse de seu novo castello, quiz logo visitar-lhe os menores recantos.

Foi cousa de um momento.

A velha conduzio á uma especie de plata-forma, cercada de um muro moderno muito espesso e de quasi dez pés de altura, depois disse-lhe com um sorriso fingido e fazendo-lhe uma profunda reverencia.

— Senhor estaes em vossa casa !

Juliano voltou-se com tenção de informar a velha de que não gostava de gracejos, porem ella tinha desapparecido e com ella Gedeão.

— Bom ! pensou o joven duque, terá meu bravo Figaro aproveitado da ausencia do cerbero para intrometter-se na cosinha, e ir dizer uma palavra á um certo pato que vira ao entrar.... Mas se o cerbero tiver voltado á seu posto, pobre de meu Figaro !

E passando á uma outra ordem de idéas, o duque poz-se a examinar a plata-forma onde se achava.

Era ella hexagona e realmente bem cercada de excellentes muralhas, que elevavam-se á pique e dominavam um abysmo de cento e cincoenta metros pouco mais ou menos, como pôde certificar-se olhando pela unica brecha praticada do lado de leste.

Ora, por essa brecha, como por todas as brechas possiveis, não se via senão em frente e para baixo ; mas Juliano já sabia o que pensar relativamente á posição do castello, e esse cinto de altas muralhas pareceu-lhe um luxo inutil.

— Quem seria assaz louco, diz elle comsigo, para tentar tal salto perigoso ? .... E depois, se fosse em tempo de guerra, se se tratasse de fazer prisioneiros.... passe ainda.... : mas hoje em plena e feliz paz ? é um absurdo extremo, é dinheiro mal empregado, e amanhãa sem falta, por Deus ! terei a honra de pedir contas ao senhor meu intendente !

Como bem se vê, Juliano obrava como senhor ; elle dizia : *parei isto, parei aquillo*, e traçava já em sua cabeça um plano inteiro de reformas.

Para acabarmos com a plata-forma direi que ella era dominada pela torrinha, de que fallei mais ácima, e que a herva crescia entre os lagedos do pavimento.

Em um dos angulos e meio encoberto pela muralha estava uma pedra tumular cheia de numerosas inscripções latinas, que Juliano não procurou decifrar.

Entretanto elle tinha todos os preparatorios !

O vento começára a soprar, e Juliano pôde ouvir distinctamente soar dez horas no relogio da cathedral de Viviers.

— Oh ! oh ! pensou elle, são horas de tratar de jantar...., e estou curioso por saber como se janta em minha casa.

Dito isto, voltou-se sobre os calcanhares e tomou a porta pela qual entrára na plata-forma.

Esta porta não abria mais para uma escada, mas simplesmente para um quarto caiado e mobiliado com uma simplicidade das mais rusticas.

Uma cama, duas cadeiras de palhinha, um máo lavatorio, um armario, uma meza de pão branco, e depois, mais nada !

— Enganei-me com a porta, diz comsigo Juliano sem mesmo se dar tempo de examinar os lugares.

E poz-se a procurar outra porta, que não achou. Vinte vezes fez elle a volta da plata-forma ; vinte vezes interrogou todos os muros.... nada de sahida ! preso como em uma ratoeira ! ....

— E' um pouco forte ! resmungou elle então, e muito mysterioso....: E se for um gracejo.... ouvis, senhores engraçados ! (alteou a voz) é de muito máo gosto... ; não se graceja assim antes do jantar ; isso só é permittido na sobremeza, antes do charuto !

Nada de resposta !

De repente Juliano passou do máo humor á colera, e com o pé bateu energicamente sobre o soalho.... ; mas os pequenos saltos de suas botas envernisadas apenas amassaram levemente o tapete estendido pelo chão ; e notou que o que tomára por um soalho não era mais do que um solido e espesso pavimento.

— Ah ! com mil diabos ! exclamou finalmente o joven duque, onde pois estou eu aqui ? ....

E maquinalmente olhou ao redor de si, e notou logo uma ceia magra, tristemente installada na mesa de pão branco.

— Pão de centeio ! diz elle, uma quartinha d'agua.... e um ruim guisado de carneiro com batatas.... é certamente comida de um carcereiro !

Mas olhando com attenção para o quarto, Juliano vio em um canto duas mallas de viagem, que lhe pertenciam, e descobrio com grande espanto seu um rollo de papel sellado, amarrado com uma fita côr de roza, tendo em cima um bilhete escripto á lapis, contendo estas simples palavras :

— « *Estaes preso.... lêde !* »

— Como ! preso ? exclamou elle fóra de si, e porque ?

Mas como tudo ao redor conservou-se silencioso, elle decidio-se o abrir o rolo de papel sellado, repetindo sempre :

— Porque ? ...... porque ? ....

O *porque*, é que parece que obtiveram contra elle *sentença, ordem de prisão* e todas as agradaveis cousas que se seguem.

— Vejamos, diz Juliano comsigo esfregando os olhos, tenho um sonho máo. Hontem ceei trufas.... fez-me indigestão.... tenho pesadello....

Depois caminhando pelo quarto, acrescentou :

— Com os diabos ! não.... eu não durmo ; não estou em Clichy !

Sentou-se n'uma das duas más cadeiras de palha e pôz-se com a cabeça entre as mãos.

Depois de um momento de reflexão, continuou :

— Estarei eu realmente em Clichy ?

Elle levantou-se, subio á plata-forma e applicou o olho contra a unica brecha, de que fallei.

No fundo do valle o Rhodano rolava magestosamente suas ondas prateadas pela lua, e a noite trazia em suas azas o sussurrar dos arbustos que a corrente vergava.

Pelo inferno ! continuou Juliano, isto não é um sonho, mas tambem não Clichy ! .... estou perfeitamente acordado e estou em S. Thomé ! resta saber o que significa esta prisão.... será uma mystificação ou um laço ?

Assim pensando, Juliano notou que o luar já de ha muito tinha substituido o crepusculo, e que seu estomago, longe de dobrar-se ás circumstancias, reclamava imperiosamente o exercicio de suas funcções.

Decidio-se pois a acender a pequena candeia, com que o tinha obsequiado a munificencia de seu hospede, e á claridade cor de sangue de boi que ella espargio no quarto approximou-se da mesa e examinou mais attentamente o triste festim que ella continha.

O pão era tão duro que bem podia servir de pedra e figurar com vantagem em um monumento da antiguidade ; o guisado tinha esfriado e fedia á azedo : só a agua parecia fresca.

Diabo de regallo ! resmungou Juliano fazendo uma careta.

Entretanto ia começar corajosamente a triste ceia, quando seu capote, soltando-se do prego, á que estava pendurado, fez ouvir cahindo um pequeno barulho secco e metallico.

— Hum ! diz elle, que é isso ! meu capote ? Ah ! certamente, é ser muito feliz por terem tido a politica de m'o não roubarem ! .... Se como creio as noites aqui são frias e as cobertas más, elle prestar-me-ha mais de um serviço.

E Juliano carregou seu capote, e ajuntando-o occorreu-lhe a idéa de ver se por acaso ainda restava em sua cabaça de viagem, algumas gottas do excellente macon, que ahi deitára na vespera.

Esta cabaça mui elegantemente coberta de seda fina estava em um grande boiço lateral do capote.

— Oh ! pensou Juliano, como vos afrontarei ao menos por hoje, senhores da agua fresca. se por uma felicidade providencial minha garrafa não foi completamente esvasiada !

E agarrou a cabaça com uma mão *agitada*.

Oh ! milagre dos milagres ! ella estava cheia e cheia até a bocca.... que boa cabacinha !! ...

Juliano abraçou-a com prazer ; mas de subito uma idéa fria como o gelo lhe atravessou o espirito.

— E' ainda uma mystificação ! pensou elle, homens sem coração ! .... te-la-hão enchido d'agua para causarem-me um falso prazer e zombarem de minha decepção.

Entretanto desarrolhou a cabaça ; era de certo cheiro de vinho ! elle arriscou-se a leva-la aos labios.... Era mais que nunca vinho.

Nada faz coragem como um primeiro successo, e Juliano tornou a metter a mão na algibeira de seu capote para ver se por uma segunda felicidade providencial elle teria esquecido algumas provisões de viagem.

Oh ! milagre mais sorprendedor que o primeiro ! o bolso interrogado respondeu com uma ceia completa, fechada em bocetas, que Juliano estava bem certo de não ter ahi mettido.

Em qualquer outra circumstancia elle ter-se-hia admirado muito ; porem sentia agora bastante fome para pensar no que isto tinha ao menos de engraçado ; e demais, disse elle comsigo, que uma vez que estava preso teria todo o descanço de approveitar mais tarde de sua vida sem occupação para procurar explicar este mysterio, se mysterio realmente havia.

Em consequencia, poz-se corajosamente á meza e ceiou com o melhor apetite possivel, sem se inquietar com alguma outra cousa, mas não sem todavia rir-se em detrimento d'aquelles que quizeram sustenta-lo esse dia a pão secco e máo carneiro guisado.

— Senhores da agua clara ! diz elle alegremente esvasiando a cabaça e fazendo estalar a lingua no ceu da bocca, á guisa de apreciador, bebo a saude de vossas graciosas senhorias....

Apenas tinha elle acabado de fazer a saude, quando abre-se uma porta como por encanto e apparece um carcereiro.

Um verdadeiro carcereiro, de certo, e tal como Juliano nunca víra semelhantes tão mal vestidos, tão mal encerados, no theatro da opera comica !

— Sua excellencia acabou de ceiar ? perguntou o cerbero sem tirar o bonet de lãa.

Juliano reclinou-se em sua cadeira, e brincando agradavelmente com sua toalha de grosso linho, como se fosse um lenço da mais fina cambraia :

Sua Exc., diz elle com uma encantadora insolencia, não quer que a chamem —excellencia— : mas quer que se seja pallido com ella ; e quando vos houverdes descoberto, senhor, ella verá o que vos deve responder.

O carcereiro tirou seu bonet com humor e proseguio em um tom desigual :

— Respondei ou não...., como quizerdes : á mim incumbe tirar a mesa e previnir-vos que *mademoiselle* vai subir.

— Mademoiselle ? interrompeu Juliano, que mademoiselle é essa ?

— Não sei ! retorquio o carcereiro levantando os hombros, *mademoiselle*....

A' estas palavras desappareceu como tinha entrado, e a porta tornou-se de novo invisivel, de tal modo era ella praticada com arte na espessura da parede.

Mas um leve barulho fez-se ouvir em breve, a porta tornou a abrir-se, e o carcereiro entrou precedido desta vez de uma mulher.

Juliano levantou-se e inclinou se com essa graça esquisita, que não pertence ainda, digam o que disserem, senão a verdadeira aristocracia, e aos verdadeiros grão-senhores.

A *demoiselle* annunciada, mui grotescamente vestida de um roupão de ramagens vermelhas, fez uma insipida cortezia, e disse ao carcereiro, com um acento provençal mui pronunciado :

— Deixai-nos sós, Stanislão, confio na honra de *meu primo* ; alem de que se eu precisar de vós, chamarei.

O carcereiro fez a mais linda cortezia e sahio recuando.

Tinha elle estado na corte ? é o que ignoro ; mas sem duvida sua ama tinha-lhe ensinado as maneiras urbanas.

Esta *demoiselle* era uma moça de perto de dezoito annos á quem podia-se dar affoitamente trinta, graças á seu vestido ainda á moda do imperio, com adjuncção das celebres mangas largas em cima tanto em voga ha vinte e cinco annos, e á seu penteado, verdadeira confusão de todas as escolas.

Se o quarto de Juliano estivesse mais convenientemente illuminado, elle teria podido ver que do meio dessa ridicula confusão erguia-se uma cabeça regular e linda ; mas o quarto estava sombrio, e alem disto em Paris tem-se convencionado que uma mulher que não sabe ataviar-se não pode ser formosa.

Assim o duque d'Albignac não reparou nem nos lindos olhos pretos, nem nos alvos dentes de peroba, nem nos magnificos cabellos ; vio apenas um todo ridiculo, um vestido estupido, cordões de ouro, capazes de poder amarrar um batel, e flores artificiaes, que uma ama de meninos não teria querido !

E bastou-lhe isso : a *demoiselle* estava julgada !

Entretanto, bem resolvido a vingar-se o melhor possivel da má sorte que lhe coubera, o duque d'Albignac redobrou de graciosidades e boas maneiras afim de esmagar a pobre moça com o peso de sua superioridade.

Apresentou-lhe por tanto mui ceremoniosamente uma cadeira, fez-lhe signal que se sentasse, inclinou-se mui profundamente e obstinou-se a ficar em pé.

— Peço-vos, perdão, mademoiselle, diz elle sorrindo-se, se vos recebo tão mal ; porem não é culpa minha.

— Sei disso, *meu primo*, respondeu esta com o mesmo accento alegre, e com maneiras pretenciosas das mais provocantes ; mas antes de tudo, permitti que vos pergunte se ficastes satisfeito com vossa ceia.

— Com minha ceia ? repetio Juliano, mas, sim.... mui satisfeito.

— Então, meu primo, se permittis, trataremos de negocios....

— De muito boa vontade, minha prima, respondeu Juliano, tanto mais que já e bastante tarde, e tenho muito desejo de não dormir aqui.

— Entretanto é aqui que dormireis, meu primo, á menos que...., mas, peço-vos, procedamos por ordem.

— Ora é boa ! como é que ignorei tanto tempo que tinha uma prima tão encantadora em S. Thomé ?

Juliano disse estas palavras com a maior polidez que é possivel ; mas uma mulher ordinaria não se deixaria levar por essa polidez.

— Isto é, meu primo, contentou-se de responder a interlocutora de Juliano, como é que a esquecestes tão depressa ?

— Certamente, minha prima ; por uma razão muito simples, é que eu nunca a conheci !

Um rubor subito, seguido de uma pallidez momentanea, passou pela fronte da moça, foi alguma cousa como o indicio de uma grande dor, e Juliano o notou sem procurar explica-lo.

Com effeito, esse vestido de ramagens e essas luvas de seda amarella eram acaso susceptiveis de uma dor ou de um prazer qualquer ? podiam elles occupar-se de outra cousa que não fosse a morte de uma gallinha e outras cousas taes ?

Então, a *encantadora* prima appressou-se a destruir o indicio favoravel que poderia tirar deste incidente o duque d'Albignac, continuando com um tom fleugmatico e indifferente :

— Por ultimo, isto nada vem ao caso.

— E' pois decididamente de um negocio que se trata ?

— Mas.... sim.... de um negocio serio, de um negocio de dinheiro, sem o que, estariamos nós ambos aqui juntos ?

— Diabo ! pensou Juliano, se o dinheiro tem de tomar alguma parte na partida, minhas cartas se embaralham.

— Meu primo, continuou a moça tirando do bolso uma grande carteira cheia de bolor, eu me chamo Dinah-Margarida Champiot....

— Tres lindos nomes ! diz Juliano.

— Achaes ?

— Sim, o ultimo principalmente.

— Sois muito bom.

Houve uma pausa. No fim de cinco minutos pouco mais ou menos, Juliano se decidio a perguntar :

— Depois, minha prima ?

— Depois.... o que ?

— Ora essa ! .... depois ?

— Ah ! é justo ! .... Eu vos dizia, meu primo, que me chamo Dinah Champiot, porque minha mãi se chamava Dinah....

— E o senhor vosso pai chamava-se Champiot ?

— Como dizeis....

— Aposta-lo-hia.

— Conhecestes meu pai, meu primo ?

— Creio não ter tido essa honra....

— E' pena elle gostava muito dos nobres,.... e vós sois nobre, não é verdade ?

Juliano inclinou-se affirmativamente ; Dinah continuou :

— Elle era judeu e mordome, mas emfim não era altivo !

— Ah ! elle era ? ....

— Sim, meu primo....

— Então, comprehendo perfeitamente....

— O que ?

— O.... o *aresto*, a *prisão*, o *constrangimento corporeo* e o mais.... oh ! minha prima, bem se vê que apprendestes em boa escola !

— Creio ao contrario, meu primo, que nada comprehendeis de tudo isto, e se quereis permittir que eu vos explique....

— Eu vos rogo,.... terei o maior prazer....

— Meu Deus, meu primo, não sei se isso vos fará realmente o maior prazer ; perem emfim vou explicar-vos tudo.

Depois de muitas ceremonias e á vista da solicitação de sua prima, Juliano acabou por consentir em sentar-se. Ella começou nestes termos :

— Quando eu era menina....

O duque não pode reprimir um sorriso.

— Tranquilisai-vos, continuou Dinah, minha narração não será muito longa... Quando eu era menina, parece que eu era muito gentil... ; espanta-vos ?

— Ao contrario, minha prima.

— A' ponto que todos amavam-me, á começar pelo velho general d'Albignac, que fazia-me sempre saltar sobre seus joelhos, e que um dia disse á meu pai.

— « Sr. Champiot, esta menina é tão *coquette*, que quero faze-la minha filha, casando-a com o meu pequeno ! »

Dinah pronunciou estas ultimas palavras com uma voz um tanto agitada : mas Juliano não reparou, e ella proseguio :

— Justamente, meu primo, isto lisongeava a vaidade de meu pai, á respeito do que vos disse ha pouco de seu amor pelos titulos ; e elle replicou ao general :

« — Apertai esta mão, meu cunhado, está feito...... negocio d'ouro, mas negocio concluido ?

« — Negocio concluido ! » respondeu o general pondo a mão na de meu pai.

— Perdão, interrompeu Juliano, dissestes *cunhado* ?

— Oh ! sim ! o general tinha desposado uma Champiot... ; era as Champiot que tinham fortuna... ; e quando meu paesobe que eu devia despozar-vos, deu-me um bom *dote*, que comestes antecipadamente... comprehendeis, meu primo ?

Juliano não respondeu, porém mordeu o labio a deitar sangue, o que provava que elle começava a comprehender.

— Eu, continuou Dinah, com um tom cada vez mais secco, julgava que isso vinha a dar no mesmo, com tanto que acabasseis por desposar-me, e que eu vinha a ser duqueza ; porquanto ainda restava-me de minha mãe um assás bom pedaço de pão ; e todas as vezes que o intendente do castello me dizia :

« — Demoiselle Dinah, o Sr. Juliano precisa de dinheiro.»

Eu respondia :

— Ora essa ! mandae-o... mediante um recibo em termos..., porque em negocios não se deve nunca obrar levianamente. E o bom homem mandava as sommas pedidas. Mas eis que um dia disseram-me :

« O Sr. Juliano está a deixar Paris ; elle quer regular suas contas.»

E eu pensava :

« — Bom ! elle vem desposar-me !...» Mas nada disso !... Escrevem-me de Paris :

« Vosso primo tem aqui uma amizade, e elle « vae casar-se,... com uma demoiselle que está « no collegio em Bolonha.»

— E' falso, respondeu Juliano com humor.

Um segundo rubor, seguido segguido egualmente de pallidez, passou ainda pela fronte de Dinah ; mas desta vez nem se quer o duque olhava para a donzella.

— Então, proseguiu Dinah, eu disse commigo :

« — Isso é outra cousa, e eu não posso permittir...

— E porque ? perguntou vivamente Juliano á seu pezar.

— Porque eu quero ser duqueza, e....

— Acabemos com isso, demoiselle, interrompeu Juliano mui friamente ; taes confidencias são inuteis daqui em diante, a unica cousa que me importa saber é o que contaes fazer ?...

— Conto..., vir á ser vossa mulher..., ou reter-vos preso até que me reembolseis os quatrocentos mil francos, que vos adiantei.

— Reter-me prisioneiro no castello de meu pae ? isto não é sério, mademoiselle, e de mais, como poderia eu dever-vos quatrocentos mil francos ?

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Não podendo reproduzir na traducção o *qui pro quo*, formado pelas palavras *le Duc* e *Leduc*, que se leem no original.

(*N. do Trad.*)

Variedades.

UM MILITAR VERDADEIRO.

Durante os ultimos acontecimentos de Varsovia o tenente-coronel Reuter recebeu ordem para atacar o povo. Este official, julgando uma crueldade atacar o povo indefezo, mas sabendo tambem que não podia desobedecer a ordem superior resolveu sahir do transe em que se via, suicidando-se com um tiro de pistola.

(*Commercio do Porto.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XVIII

(Continuação.)

« A minha primeira viagem á Europa confirmou-me mais que nunca na opinião que eu havia formado das mulheres. Por toda a parte triumphou a influencia do meu ouro ! Aquellas, que não o recebiam, amavam-me porque sabiam que eu era rico, ou como se diz no estylo do—amor civilisador, por que eu era um partido magnifico! Por mais, porém que procurasse engolphar-me no turbilhão dos prazeres, a lembrança daquella a quem eu amara tão loucamente perseguia-me sempre sem piedade : sua imagem adorada vinha mesmo no meio das orgias gelar-me o riso nos labios !.... Pouco a pouco fui tendo saudades da vida do deserto, até que finalmente voltei á California. O olvido, que as dissipações não me poderam proporcionar, procurei encontrar nas fadigas. Todos ignoravam aqui as riquezas que eu possuia : fiz-me portanto Batedor de Estrada.

« Desde então começou para mim nova existencia. Alliado á grande parte das tribus indigenas, dispondo por meio do meu ouro de todos os aventureiros de que tinha precisão, tornei, tornei-me em poucos annos senhor absoluto do deserto. Entromettia-me com febril actividade em todas as intrigas, emprezas e combates ; buscava as fortes commoções do perigo e da violencia, da mesma fórma que um viandante morto á sede busca uma fonte em que se sacie. Quantos crimes, que sem mim teriam ficado impunes, não foram seguidos de um castigo mysterioso e terrivel !

« Que mais vos direi, conde? Esse papel de providencia, que eu representava, pareceu-me afinal fastidioso. Resolvi tornar á França. Essa segunda viagem em nada differiu da primeira : obtive os mesmos resultados na minha experiencia. O ouro continuava a ter sempre a mesma fatal influencia ! De então para cá abracei uma existencia dupla. Despendo immensas riquezas na Europa, onde todos me conhecem por millionario : e quando a minha saciedade chega ao seu apogêo, volto a curar-me della no deserto. Aqui pelo menos só me conhecem pela minha reputação de Batedor de Estrada ; aqui não sou perseguido pelos cortezãos e parasitas. Alguns pobres indios se mostram até muito contentes quando me vêem bater á porta das suas choupanas : offerecem-me os seus cachimbos, dão-me aguardente a beber, e chamam-me seu irmão. É uma bôa gente ! Matão-se algum tanto entre si, mas pelo menos possuem tal espirito de dignidade e independencia, que os torna bem superiores aos Europeus. Quanto ás suas mulheres, tenho-as em muita estima : são verdadeiras machinas ; nunca fallam de sentimento ! »

A' medida que Joaquim Dick se se aproximava ao fim da sua narração, as palavras tornavam-se breves, e motejadoras : finalmente parou.

— E agora, Sr. Joaquim, disse-lhe o conde d'Ambron, conseguistes esquecer Carmen por uma vez ?

— Carmen ! Nem penso mais nella ! Tenho encontrado depois tantas outras que se lhe assemelham !

O Batedor de Estrada deu esta resposta com um tom desembaraçado ; porém quasi ao mesmo tempo as lagrimas brotaram-lhe dos olhos.

— De que serve mentir ? murmurou elle. Carmen, essa ingrata, que anniquilou o meu futuro, que me fizera máo e cruel de bom que Deus me havia feito, eu ainda amo, como nunca a amei nos dias da minha mocidade ! Amo-a ainda tanto que agora mesmo estive a ponto de tornar-me cioso por ouvir-vos pronunciar o seu nome ; tanto, que diante de vós—um homem—não posso conter as minhas lagrimas, nem dissimular a minha vergonhosa fraqueza ! Oh ! quem me livrará da sua recordação !.... Esquece-la.... não posso, e sinto que nunca o poderei !....

Depois que Joaquim Dick terminára a sua narração o conde d'Ambron conservava um ar de frieza que lhe não era habitual : pensava em que o Batedor de Estrada não lhe dissera uma só palavra a respeito de Antonia, cuja parecença com Carmen era tão extraordinaria ; e esse silencio fornecia-lhe materia para graves reflexões.

Dispunha-se já a tocar francamente nesse ponto delicado, quando algumas pancadas á porta da rua annunciaram a chegada de novo hospede. Pouco depois miss Mary entrava na sala. Os dous levantaram-se, e a cumprimentaram.

— Não vos incommodeis, senhorse, disse ella sem aceitar a cadeira que o Sr. d'Ambron lhe offerecia. Tenho poucas palavras a dizer. Ficae, Sr. Joaquim, peço-vos por favor.

A moça fez uma pequena pausa ; depois accrescentou dirigindo-se ao conde :

— O marquez de Hallay disse-me hontem á noite, depois que vos retirastes, que tivera comvosco uma pendencia ; mas que temendo fosse mal interpretada essa altercação pela bôa sociedade de S. Francisco, ficar-me-hia muito agradecido se eu me prestasse a vir pessoalmente apresentar-vos as suas desculpas. É esta uma commissão que venho desempenhar com muito prazer, e confio de vossa generosidade, senhor conde que esse negocio será esquecido, e não terá mais consequencias desagradaveis.

Os dous olharam-se mutuamente : o Sr. d'Ambron não podia occultar o seu pasmo, Joaquim Dick sorria-se sem dissimulação.

— Confesso-vos, miss Mary, que estava longe de pensar na honra, e no prazer de receber a vossa visita, e muito menos nessa mensagem de que quizestes incumbir-vos. Se o senhor marquez se declarasse satisfeito, pouco me importa, é negocio que lhe diz respeito ; pois que foi elle quem de mim exigio uma satisfação. Permitti-me porém estranhar, no ponto de vista de regularidade e conveniencias, que vos fosse escolher para intermediaria entre nós. Quanto a vós, senhora, tende a bondade de receber as minhas desculpas pelo incommodo de que sou causa, ainda que involuntariamente.

A moça fez uma pequena mesura, e dirigiu-se para a porta : o conde acompanhou-a até ali.

— Senhor, lhe disse ella ao chegar á rua, tenho hoje necessidade de um cavalleiro que me acompanhe a uma excursão que tenciono fazer aos arredores de S. Francisco, e conto comvosco.

— Estou inteiramente ás vossas ordens.

— Obrigada, senhor. Espero-vos ás duas horas. Sahiremos á cavallo.

Quando o mancebo voltou para a sala encontrou Joaquim Dick com o chapéu na mão em acção de retirar-se.

— Pois já, Sr. Joaquim ?

— Já, conde. Tenho de acodir ao chamado do feiticeiro.

XIX

Os ardentes raios do sol em pino espargiam-se por sobre a montanha do Telegrapho, quando Joaquim Dick chegou ao lugar da entrevista designado por Lennox.

Não teve tempo de esperar, porque o homem extranho, cuja existencia excitou por tanto tempo, e ainda hoje excita a curiosidade das populações da California, levantou-se de cima de um montão de pedras, onde se achava sentado, e veio-lhe logo ao encontro.

A vestimenta de Lennox era a mais extravagante possivel ; compunha-se somente de pelles de gamo. Uma especie de corpinho de um feitio fóra de todas as modas conhecidas e usadas, e que conservava o meio termo entre a casaca e a sobre, descia-lhe um pouco abaixo do quadril : altas polainas seguras por passadores de couro cobriam-lhe as nervosas pernas : uma capa presa ao hombro esquerdo, da qual trazia elle uma das extremidades enrolada no braço direito, dava-lhe a apparencia um pouco theatral, que era ainda mais augmentada por uma penna de aguia pregada no chapéu de feltro, unica peça do seu vestuario que não era de pelle de gamo.

Seria bem difficil fixar a edade desse ente excepcional, e assignar-lhe uma raça ou nacionalidade, pois que a sua tez tisnada pelo sol, as rugas profundas, e o brilho dos seus olhos prestavam-se summamente á supposições e commentarios.

Do lado esquerdo pendia-lhe uma cabaça cheia de polvora, e na mão direita tinha elle a sua carabina.

— Bom dia, Joaquim : recebeste a minha mensagem ?

— A minha presença aqui deve dizer-te que sim. Tens precisão de mim ?

— Tenho.

— O que queres ? ouro ?

Lennox bateu na cabaça que lhe servia de polvorinho, e que produziu um som metallico.

— Obrigado : como vês, é o que não me falta. Desejo de ti somente, uma simples informação. Sabes o que é feito de Evans ?

— Sei.

Lennox pareceu hesitar.

Joaquim Dick esperou que elle fallasse : mas vendo que o velho caçador continuava silencioso, decidiu-se elle á dirigir-lhe a palavra.

— Tens tú muita affeição á Evans ?

— Estou habituado á vê-lo. Fui seu inimigo no espaço de dez annos, e nunca consegui mata-lo. Duas vezes atravessei-lhe o corpo com uma bala, duas vezes elle curou-se dessa ferida terrivel. Comprehendi dahi que Deus queria que eu fosse seu amigo ; e por tanto reconciliamo-nos. Desde então encontramo-nos á miúdo no deserto : não procuro esses encontros, mas elles causam-me prazer. Evans fornece-me a polvora de que preciso, e conta-me as iniquidades dos pelles brancas. Dize-me : elle morreu, não é assim ?

— Sim, morreu.

— Eu o desconfiava, porque lá vão seis mezes que não o vejo !

Lennox fez uma pequena pausa ; depois com voz fleugmatica continuou :

— Todos morrem, excepto eu ! A minha memoria está povoada de tumulos !.... Obrigado, Joaquim : até outra vista.

— Queres já retirar-te ?

— Para que demorar-me mais aqui ? Causa-me tedio a approximação dos pelles brancas. Sei já o que queria saber. Volta para o logar de onde vieste. Serás tú de hoje em diante quem me ha de fornecer polvora.

— Mais uma palavra, Lennox.

— Dize.

— Não desejas saber qual foi o genero de morte de Evans ?

— Para que ? Salvo se é preciso vinga-lo.

— Sim, é preciso.

— Então elle foi assassinado ?

— E assassinado com um tiro de carabina.

— Por algum inimigo ?

— Não ; por um traidor.

— Neste caso tens razão : devo vinga-lo. Conheces o assassino ?

— E ainda mais que isto ; recebi as ultimas confidencias, e o derradeiro suspiro de Evans.

Lennox não mostrou sorpreza, curiosidade, ou commoção ; contentou-se com assentar-se de novo sobre o montão de pedras. O Batedor de Estrada proseguiu :

— Evans mereceu o fim tragico, que teve : porquanto fingindo ser meu amigo, conspirava contra mim quando foi assassinado.

— Evans não podia ser homem de bem, porque tinha a pelle branca ; mas, repito, estava habituado á vê-lo ; não o esquecerei mais....

Esta confissão na bocca de Lennox que, acostumado inteiramente á vida selvagem, julgar-se-hia deshonrado se deixasse trahir-se em seu semblante o menor signal de sensibilidade, denotava certamente uma dôr profunda.

— Evans era cobiçoso, proseguiu Joaquim Dick sem poupar a memoria do defunto, e foi isto que o perdeu. Elle não ignorava que eu possuo muito ouro, e ha bastante tempo que o perseguia o pensamento de apropriar-se das minhas riquezas....

— E' verdade ! muitas vezes me interrogou sobre o logar onde occultas o teu ouro.

— Mas esse logar tú tambem ignoras.

— Enganas-te ; conheço-o, respondeu sempre com o mesmo sangue frio o velho caçador.

A' esta declaração Joaquim Dick ficou impassivel.

— Assim pois, foste tú quem forneceu á Evans os esclarecimentos que o conduziram á sua perda ?

— Não fui eu, porque o teu ouro te pertence legitimamente : foi-te legado por seu verdadeiro dono, e tú o empregaste muitas vezes em ajudar os pelles vermelhas á defenderem-se contra os pelles brancas. No deserto tem sido queimada muita polvora comprada por ti. Escuta-me pois. Não ha um só homem no mundo, por mais seguro que esteja de si mesmo, que possa responder pela verdade que escapar-lhe-ha dos labios em um sonho ; e eu repouzei e dormi muitas vezes ao lado de Evans.

— Obrigado por esta declaração, Lennox : ella poupa-me um crime !

— Que crime ?

— Se eu tivesse a prova da tua indiscripção, apunhalar-te-hia.

— E estavas no teu direito. Prosegue.

— Não ousando aventurar-se só a essa empreza perigosa, Evans associou-se a um intrepido companheiro : e para occultar as suspeitas que a sua partida poderia despertar, pois estava elle certo de que eu havia advinhado os seus projectos, foi encontrar-se com esse companheiro na floresta de Santa Clara. Um miseravel Indio seria chamado Traga-Mescal devia servir de guia a este ultimo.

— Encontrei o cadaver desse Traga-Mescal na floresta de Santa Clara : a ferida me deu a conhecer a mão que vibrara o golpe. E depois ?

— O Europeu, a quem Evans se havia associado, reflectio sem duvida que um thesouro repartido perde muito do seu valor. Quando Evans se foi a elle reunir disparou-lhe um tiro pelas costas.

O velho caçador poz-se a rir.

O que promove assim o teu riso, Lennox !

— Estava agora pensando n'uma singularidade ! Quando dous pelles brancas encontram algum thesouro, sempre um delles assassina o outro ! Qual foi a ultima palavra de Evans ?

— O teu nome.

Um estremecimento pouco perceptivel, e que não escapou ao Batedor de Estrada, enrugou a fronte de Lennox.

— Havia o seu fundo bom no coração desse Evans, disse elle com um tom glacial. Como se chama o homem que o assassinou ?

— Henrique d'Hallay,

— Onde reside ?

— Em S. Francisco.

— Queria vê-lo : podes mostrar-m'o ?

— Sem duvida, uma vez que queiras descer até lá embaixo.

O velho caçador franzio o sobr'olho : isto dizia que não lhe agradava muito a proposta. Foi o primeiro signal de commoção que dera desde o começo da conversação.

— O contacto de um pelle branca me é odioso, replicou elle. Foi hontem preciso que eu fizesse um apello á força da minha vontade para decidir-me a percorrer os arrebaldes de S. Francisco na esperança de encontrar-te. Ha bem cincoenta annos que os meus pés não pisão nessa cidade. Não importa, irei.

— Quando ?

— Hoje mesmo. Tu me acompanharás ?

— Seja ! onde te heide encontrar ?

— Lá embaixo, ao pé da montanha.

Os dous interlocutores saudaram-se reciprocamente, e separaram-se tomando cada um diversa direcção. Joaquim Dick descia a montanha quando percebeu o conde d'Ambron que vinha ao seu encontro.

— Talvez seja uma indiscripção a minha presença neste lugar, disse o conde ; se assim é estou prompto a retirar-me. Não pude resistir ao desejo de ver o famoso Lennox. Desde o momento em que me advertistes da vossa conferencia com elle despertou-se-me grande curiosidade; porém a minha intenção era não aproximar-me de vós ambos.

— Lennox já partiu ; mas se é tão grande o desejo que tendes de conhece-lo, hoje mesmo ficareis satisfeito : pois que o vereis esta tarde, e o vereis em acção, se me não engano.

Joaquim e o conde caminharam por alguns instantes ao lado um do outro sem trocarem uma só palavra entre si. Finalmente foi o conde quem rompeu o silencio.

— Sr. Joaquim, disse elle, a chegada imprevista de Miss Mary, e a vossa conferencia com Lennox interromperam a nossa conversação, que vos pedirei permissão para continuar. Muitos pontos ficaram obscuros e incomprehensiveis.

— Preferia deixar para outra vez a continuação de tal assumpto ; porque estaes ainda sôb a primeira impressão da minha historia ; e receio que a reflexão não tenha sufficientemente amadurecido o juizo que deveis fazer a meu respeito.

— Esse juizo, a que pareceis ligar muita importancia, não poderei formular em quanto não me derdes certos esclarecimentos que me faltam....

— Fallae pois.

— Declaro-vos em primeiro lugar em muito alto e bom som que não reconheço a ninguem o direito de arrogar-se o papel da Providencia : é isto usurpar os previlegios de Deus e da sociedade. Todavia se eram puras e boas as vossas intenções, e se a vista da triste anarchia que reina, e reinava naquelle tempo em maior escala, julgastes dever obrar em beneficio da salvação de todos, não vos poderei censurar nem condemnar : mas, bem entendido, com a condicção somente de que nunca cedestes á voz das paixões, nem obedecestes a vosso interesse pessoal ! Dissestes que vos havieis intromettido em todas as violencias, compates, e intrigas do deserto : esta declaração é de muito laconismo, e de um grande alcance. Dizei-me porem se derramastes o sangue humano expondo-vos a perigos menores que os perigos em que incorreram os infelizes que cahiram sob vossas balas, ou sob vossos cutelos ?

— Devieis ser mais franco na vossa pergunta, conde. O que quereis saber é— se eu sou um espadachim ou um assassino, não é isto ? Pois não sou nem uma nem outra cousa. Sou um homem que, tendo adquirido por alto preço o direito de não crer em cousa alguma, apenas vê nos seus semelhantes pessoas indifferentes, inimigos, ou obstaculos ; os indifferentes—desprezo ; os inimigos—destruo ! Todas as vezes que o meu interesse pessoal ou as minhas paixões teem sido prejudicados hei me tornado inexoravel. Nunca recuei perante os perigos, quaesquer que fossem : tambem nunca me desarmaram a fraqueza do meu inimigo, e a certeza da impunidade. O que peço, conde, não é que pezeis uma por uma as acções da minha vida ; é sim que me declareis se na vossa opinião o homem, que nunca faltou a sua palavra, que a ninguem trahio, e que tem sido ao contrario trahido e enganado por todo o mundo, é culpado por se haver vingado ?

— Sim, mil vezes é, Sr. Joaquim ! exclamou o conde com um accento de convicção apaixonada.

— E vós estenderieis a mão a esse homem ?

A resposta do conde não se fez esperar.

— Não, disse elle com a voz ao mesmo tempo firme e commovida.

— Agradeço a vossa franqueza, replicou friamente o Batedor de Estrada, mas sem colera, nem zombaria. A hora do que vós chamaseis a minha conversão, e do que eu denominaria simplesmente uma mudança, ainda não soou, e provavelmente nunca soará ; por que a vossa opinião, que para mim devia ser de grande peso, deixou-me o espirito tranquillo, e o coração indifferente !

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 125

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA —1861.